



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO



PARECER n. 02676/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64043.002689/2022-15

INTERESSADOS: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE PVH/RO

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº06/2022 PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.699.494,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

EMENTA:DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÕES RELACIONADAS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Aquisição de materiais permanentes de informática. Regularidade Formal do Processo. Orientações sobre o planejamento da contratação. Presunção de que os requisitos do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 foram devidamente atendidos. Parcelamento do Objeto. Adequação da modalidade licitatória adotada. Licitação híbrida. Observância dos Critérios de sustentabilidade. Análise das minutas. Ressalvas e/ou recomendações.

RELATÓRIO

Trata-se de processo oriundo do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE PVH/RO, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de informática, a fim de atender às necessidades daquela Organização Militar (órgão gerenciador), bem como dos órgãos participantes, conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos foram distribuídos à advogada signatária Aquisição de materiais permanentes de informática. Regularidade Formal do Processo. Orientações sobre o planejamento da contratação. Presunção de que os requisitos do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 foram devidamente atendidos. Parcelamento do Objeto. Adequação da modalidade licitatória adotada. Licitação híbrida. Observância dos Critérios de sustentabilidade. Análise das minutas. Ressalvas e/ou recomendações. Para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Os documentos que compõem o processo são os seguintes:

- Termo de Abertura de Volume, fl. 01;
- Termo de Abertura de Licitação, Pregão Eletrônico SRP 11/2022, Menor Preço, subscrito pelo Ordenador de Despesas 5º BEC, fl. 02
- Termo de Autuação do Processo Licitatório, fl. 03;
- Fl. 3587 do BI Nr 244, de 27/12/2021, do 5º BEC, fl. 3587, contendo a designação do Ordenador de Despesas, fl. 05;

• Fl. 341 do BI Nr 14, de 20/01/2022, do 5º BEC, fl. 341, contendo designação da Equipe de Planejamento da Contratação, fl. 06;

• Fl. 1387 do BI Nr 87, de 06/05/2022, do 5º BEC, fl. 1387, contendo a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, fl. 06;

• Aprovação do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesas, contendo a justificativa da contratação, vedação a adesões à Ata de Registro de Preços, declaração de atividade de custeio, justificativa para a ampla participação para os itens 12, 13 e 75 do certame, justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) e autorização para início do processo licitatório, fls. 07/08;

• DIEx nº 91-SEC-INFOR/5º BEC, datado de 10 de março de 2022, remetendo a documentação do processo ao fiscal administrativo, fl. 10;

• Documento de Formalização da Demanda, fl. 11;

• Estudo Técnico Preliminar, fls. 12/29V;

• Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pelo Ordenador de Despesas, fl. 30;

• Mapa Comparativo de Preços, fls. 31/35;

• Mapa de Riscos, fls. 37/38;

• Justificativa de Quantitativos de Consumo, fl. 39;

• Declaração de Conformidade da Pesquisa de Preços e Descrição do Objeto, informando a utilização do Painel de Preços e pesquisa com fornecedores, fl. 40;

• Plano Anual de Contratação, fls. 41/42;

• Manifestação de Interesse dos Órgãos Participantes, fls. 43/114;

COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFÂNTARIA DE SELVA

MANIFESTAÇÃO DH INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS NA IRP Nº 10/2022 DA UASG 160348, devidamente aprovada pelo OD da 17ª Bda Inf Sl.

Estudo Técnico Preliminar 13/2022, devidamente aprovado pelo OD da 17ª Bda Inf Sl.

Documento de Formalização da Demanda 01/2022;

Matriz de Gerenciamento de Riscos;

Relatório de movimentação de depósito por itens da Conta 15610100 – Material de Consumo, período de 01/01/2021 até 26/04/2022.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

MANIFESTAÇÃO DH INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS NA IRP Nº 10/2022 DA UASG 160348, devidamente aprovada pelo OD da HGUPV

Estudo Técnico Preliminar 13/2022, devidamente aprovado pelo OD da HGUPV.

Mapa de Riscos.

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

MANIFESTAÇÃO DH INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS NA IRP Nº 10/2022 DA UASG 160348, devidamente aprovada pelo OD do 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA.

Formalização da Demanda.

Mapa de Risco

Estudo Técnico Preliminar devidamente aprovado pelo OD do 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA.

• Inscrição de Registro de Preços – IRP, quadro de IRP - detalhes do Item da IRP, fls. 114.

Órgãos Participantes:

COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFÂNTARIA DE SELVA

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

• Minuta de Edital, fls. 115/126;

• Termo de Referência – Estimativa dos custos R\$2.699,494,00 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), Modelo de JUNHO/2021, apesar no Ofício de encaminhamento constar que fez uso do modelo JULHO/2021, fls. 127/178;

• Ata de Registro de Preços, fls. 179/180;

• Modelo AGU para o Termo de Contrato, fls. 181/183;

• Minuta do Termo de Contrato, fls. 184/185;

• Modelo de Proposta de Preços, fl. 186/186V;

- Lista de Verificação, fls. 187/188V;
- Ofício nº 019/22 - SALC/ 5º BEC, datado de 10/06/2022, encaminhando o Processo Administrativo à CJU/RO para análise jurídica e emissão de parecer, fls. 189/190.



3. É o relatório, passamos a opinar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

5. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

6. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

7. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

8. Cabe esclarecer, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

9. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

10. As questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

IRREGULARIDADES NA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

11. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

12. Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência

cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, compreendendo, na medida do possível, o máximo, 200 folhas:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009

“Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

13. Aplicáveis ainda, a Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

14. Nesse contexto, é necessário observar que a atividade consultiva não tem o dever de conferência minuciosa da regularidade formal de todos os aspectos formais do processo (como a correta numeração de folhas), salvo quando percebida durante a análise jurídica.

DA CORRETA INSTRUÇÃO DOS AUTOS: DOCUMENTOS EM FORMATO DE ARQUIVO PESQUISÁVEL

15. Abre-se o presente tópico para alertar o Órgão Assessorado quanto à necessidade de que as peças digitalizadas sejam juntadas aos autos em um formato de PDF pesquisável, também conhecido como formato “OCR”. OCR é um acrônimo para o inglês “Optical Character Recognition”, que significa, em tradução livre para o português, reconhecimento ótico de caracteres. Neste sentido repete-se aqui os termos da Preliminar constante do PARECER Nº 1126/2022/NUCJUR/E-CJU/CGU/AGU/JA.

16. Este formato - PDF editável ou pesquisável (OCR), que já é adotado por diversos Órgãos civis e militares, com destaque positivo, dentre estes últimos, para o Comando da Aeronáutica, foi recentemente chancelado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 934/2021-Plenário, ao entender que a veiculação do Edital e de seus anexos em um formato de ‘imagem’, o qual não se pode pesquisar, dificulta o dever de transparência, pois não permite a busca de conteúdo no arquivo por simples busca textual manual, infringindo o art. 8.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 12.527/2011.

17. Pede-se vênica para transcrever excerto relevante para este tema, constante no citado Acórdão TCU n.º 934/2021-Plenário, in verbis:

“Contextualização:

284. A instrução inicial constatou que a versão do edital e do seu termo de referência incluídas no sistema ComprasNet estão em formato de imagem, o que dificulta a transparência, notadamente em relação ao acompanhamento e fiscalização do cidadão comum em seu importante papel de controle social, uma vez que o manuseio dos artefatos fica prejudicada, a exemplo da realização de simples busca textual manual (peça 12, p. 14) .

285. Registrou-se que a prática contraria a política nacional de dados abertos, que preconiza a evolução da transparência por meio de publicação de informações em formatos que facilitem a obtenção de informações, inclusive de maneira automatizada e, nesse sentido, fere o inciso III, do § 3º, do art. 8º da Lei 12.527/2011, ao disponibilizar informação em formato que exige maior esforço de tratamento para alcançar legibilidade por máquina.

18. Isso posto, mister se faz registrar que a inserção de documentos das licitações no portal ComprasNet em formato não editável, que não permita a busca de conteúdo no arquivo, conforme se verificou no PE SRP 06/2022, infringe a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011.

19. O art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011, assim dispõe:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.



(...)

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

(...)

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

20. Observa-se, assim, que a tendência dos Órgãos de Controle será o de exigir, cada vez mais, a juntada de Editais, anexos e demais documentos em um formato pesquisável, a fim de prestigiar a política nacional de dados abertos, o que implicará na inexorável e necessária evolução da transparência por meio da publicação das informações, aqui, no caso, do edital, anexos e demais documentos, em formatos que facilitem a pesquisa em seu conteúdo, sobretudo de modo automatizado, facilitando a obtenção de informações.

21. Não é sem propósito tal pensamento, considerando que o próprio TCU lançou o Sistema Alice em novembro de 2017, o qual é responsável pela varredura de editais publicados no ComprasNet e detecção de possíveis irregularidades. Logo, a publicação de quaisquer documentos públicos, sobretudo em se tratando de certames licitatórios, os quais envolvem recursos públicos, em formato de imagem (não pesquisável), deverá ser fortemente combatido pela Corte de Contas, eis que tal conduta, além de impedir ou atrapalhar o funcionamento do 'robô' Alice, infringe a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011.

22. Igualmente, o trabalho de análise jurídica do edital, anexos e demais documentos, cargo da Consultoria Jurídica da União é extremamente dificultado, desnecessariamente mais trabalhoso e demorado, com repercussão nos demais processos, na medida em que se perde muito tempo, numa análise que poderia ser imensamente facilitada se houvesse o engajamento do Órgão Assessorado com a simples adoção da digitalização dos documentos a serem juntados aos autos em um FORMATO DE UM PDF PESQUISÁVEL (OCR).

23. Diante do exposto, orienta-se ao Órgão Assessorado envidar esforços no sentido de atender a presente orientação, calcada na Lei e endossada pelo entendimento do Acórdão TCU n.º 934/2021-Plenário.

LIMITES DE GOVERNANÇA

24. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 2019, passou a estabelecer limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

25. Cumpre ao órgão, quando da realização da fase de planejamento, estar atento à eventual diploma que venha a estabelecer determinações complementares ao Decreto nº 10.193, de 2019.

Lembramos, ainda, que o Ministério da Economia costuma editar anualmente normativos que determinam a suspensão de contratações, o que deverá ser objeto de atenção e cumprimento pelo órgão.

26. Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

27. A Advocacia-Geral da União dispõe de Check-Lists previamente elaborados para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, encontrando-se dispostas no site da AGU, servindo de excelente instrumento de apoio para que seja aferida a correção da instrução, sem prejuízo da adoção de outros modelos dispostos por outros órgãos competentes.

28. Com relação aos bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União elaborou um modelo específico de Lista de Verificação, qual seja a Lista de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Março de 2022, constante no sítio da AGU.

29. Contudo, na hipótese vertente, em exame à Lista de Verificação (fls. 187/188V), constata-se que o modelo recomendado pela AGU foi devidamente observado.

30. Repisando, o órgão assessorado elaborou Lista de Verificação em estrita conformidade com o modelo recomendado pela AGU, de março de 2022, aplicável para a hipótese de contratação de bens e serviços de TIC.

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

31. O Decreto nº 10.024, de 2019, no artigo 6º, passou a estabelecer as etapas a serem sucessivamente observadas quando da realização do pregão eletrônico. A primeira delas é o planejamento da contratação:

“Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.”

32. De forma mais detalhada, no âmbito da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação a IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 traz o passo a passo a ser seguido pelo gestor, com a finalidade de melhor definir, justificar e estabelecer as necessidades da Administração, com a finalidade de assegurar uma melhor contratação.

33. Nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 1º da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019, todas as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação deverão:

- ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC,
- estar previstas no Plano Anual de Contratações (exigível a partir de 02/01/2020 nos termos do artigo 44, II da citada IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019),
- ser alinhadas à Política de Governança de Cidadania Digital, e
- ser integradas na Plataforma de Cidadania Digital, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos, nos termos do que dispõe o artigo 6º da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019.

34. Relativamente ao enquadramento do objeto da contratação como Solução de TIC, lembramos que se trata de competência exclusiva do órgão assessorado, que por meio de seu setor técnico especializado define não só as

necessidades a serem supridas, mas também a forma como deverão ser atendidas.

35. Como sempre, alertamos aos órgãos assessorados que a consultoria jurídica não dispõe de competência para se imiscuir em questões técnicas afetas exclusivamente à expertise do órgão, sendo aplicável nestes casos BPC nº 07, abaixo transcrita:



“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”

36. No presente caso, o objeto foi enquadrado como Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, razão pela qual se aplica a metodologia prevista na IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019. Quanto às etapas de contratação de TIC, a referida Instrução Normativa informa que se deve obedecer à três fases:

I-Planejamento da Contratação;

II-Seleção do Fornecedor; e

III-Gestão do Contrato.

37. A fase de Planejamento da Contratação, por seu turno, consiste nas seguintes etapas:

I - instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e

III - elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

38. Durante esta fase de planejamento, deve-se proceder também às ações de gerenciamento de riscos, com a produção do mapa de riscos, nos termos do artigo 38 e seguintes da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019.

39. A fase do planejamento da contratação se constitui em um dever jurídico/político daqueles que gerem recursos públicos. Neste sentido, Augusto Sherman Cavalcanti lembra que:

“O planejamento, em termos de Administração Pública, não consiste em mera faculdade conferida ao gestor público. Compreende um dever a ele atribuído, cujo descumprimento pode ensejar, inclusive, responsabilização pessoal do agente.

É, antes de jurídico, um dever político, que decorre do regime republicano, na medida em que o gestor público tem o dever de manejar os recursos públicos de forma mais eficaz e eficiente, de modo a gerar o maior benefício possível à sociedade, prestando contas a ela da utilização de tais recursos financeiros, pois administra a coisa pública (do latim res publica = coisa pública: por isso República).

Esse dever só pode ser cumprido com o planejamento efetivo que determine, com qualidade o quê (e como) fazer, com os recursos públicos disponíveis. As demandas são muitas e os recursos são sempre poucos. (CAVALCANTI, Augusto Sherman. O Novo Modelo de Contratação de Soluções de TI Pela Administração Pública. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2013, fls. 64-65)

40. Lembra o autor e Ministro do TCU que, embora apenas para os órgãos e entidades vinculados ao SISP, exista obrigação hierárquica de cumprimento da Instruções Normativas aprovadas pelas instâncias competentes, a todos “é recomendável o seu uso”, já que todos os entes da Administração Pública devem realizar o escorreito planejamento (CAVALCANTI, Augusto Sherman. O Novo Modelo de Contratação de Soluções de TI Pela Administração Pública. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2013, fls. 89):

É obrigatória a execução de todas as etapas da fase de Planejamento da Contratação, independentemente do tipo de contratação; sendo os órgãos participantes do registro de preços dispensados da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 9º da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019.

41.No presente caso consta que foi instituído a equipe de planejamento da contratação (fl. 06).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

42. Caso a solução escolhida, resultante do Estudo Técnico Preliminar, contenha item presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP, os documentos de planejamento da contratação deverão utilizar todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, tais como: especificações técnicas, níveis de serviços, códigos de catalogação, PMC-TIC, entre outros (art. 9º, § 7º da IN SGD/ME nº 1, de 04/04/2019, alterada pela IN 202 de 18/09/2019).

43. Quando adotada a modalidade pregão, as orientações a serem observadas no planejamento da contratação, além de estarem previstas IN SGD/ME nº 1, de 04/04/2019, alterada pela IN 202 de 18/09/2019, também estão prescritas no art. 14 do Decreto nº 10.024, de 2019.

44. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação, conforme previsto na IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, devendo seguir as regras explicitadas no artigo 11 da referida Instrução Normativa.

45. Em qualquer situação, deve ficar caracterizado o interesse público envolvido e a melhor solução problema a ser resolvido, nos termos do que dispõe o artigo art. 3º, IV, do Decreto nº 10.024, de 2019.

46. Verifica-se que o órgão elaborou o estudo técnico preliminar, tendo declarado viabilidade técnica e econômica da contratação, e obteve a aprovação respectiva, anexando-o em fls. 12/29V.

47. Cumpre salientar que os demais documentos que deverão, obrigatoriamente, instruir o processo serão objeto de manifestação e análise quanto aos seus aspectos jurídicos em tópicos próprios.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

48. Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar no mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais.

49. O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientar o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou dos quantitativos estimados.

50. No que toca à especificação do objeto, é certo que o aumento do nível de seu detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

51. Destarte, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais, não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

52. Nesse sentido, o art. 3º, inc. II da Lei nº 10.520, de 2002 impõe:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

(...)”



53. A mesma linha de raciocínio é seguida no Decreto nº 10.024, de 2019:

“Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

(...)”

54. Chamamos atenção também para o que dispõe a IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019, que traz importantes regramentos a respeito da necessidade de planejamento da contratação. Segundo o artigo 15 da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019:

“Art. 15. A justificativa para contratação deverá conter, pelo menos:

I - alinhamento da solução de TIC com os instrumentos de planejamento elencados no art. 6º; e

II - relação entre a necessidade da contratação da solução de TIC e os respectivos volumes e características do objeto.

Parágrafo único. A justificativa deve ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar as reais necessidades da contratação.

55. No caso concreto, a Justificativa da contratação encontra-se delineada no tópico 5 do ETP, parece conter todos os elementos essenciais, em especial o inciso I supratranscrito (I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019), demandando complementação por parte do órgão, em conformidade com as diretrizes acima lançadas.

REFERÊNCIA A NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO

56. Compete ao órgão promotor da licitação a responsabilidade pela pesquisa da legislação pertinente ao objeto do futuro contrato, a qual deverá ser indicada nos Estudos Preliminares da contratação.

57. Esse trabalho deverá compreender a referência a todos os normativos que disciplinem os diversos aspectos, requisitos essenciais, exigências específicas e fases que compõem a contratação.

58. Nesse ponto, constata-se que houve o trabalho de pesquisa normativa empreendido pelo órgão e que os Estudos Preliminares fazem referência às normas aplicáveis ao objeto que será contratado, razão pela qual não se apresenta objeção ao conteúdo do documento, em relação à diretriz mencionada.

INDICAÇÃO DA MARCA/FABRICANTE

59. Quanto à eventual indicação de marca/fabricante, cabe salientar que, a princípio, a legislação veda a preferência por marca, por representar restrição à ampla competitividade do certame. Todavia, não se pode olvidar que a indicação de marca é admitida em algumas hipóteses, como nas seguintes:

a) necessidade de padronização do objeto;

b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor for a única capaz de atender o objeto contratual;

c) como referência de qualidade ou quando for necessária para compreensão do objeto, situação em que será obrigatório o acréscimo de expressões como “ou similar ou de melhor qualidade”;

60. De qualquer forma, para justificar a indicação de marca, a motivação técnica deve ser claramente descrita, de forma a demonstrar sua pertinência ou indispensabilidade para a seleção do objeto pretendido, além de ser confirmada pela autoridade competente (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 11ª edição. Jus Podivm: Salvador, 2020. P. 178). Portanto, a justificativa correspondente deverá pautar-se em critérios técnicos e objetivos que demonstrem a sua imprescindibilidade para a plena satisfação do interesse público.

61. Desta forma, a proibição deve ser interpretada no sentido de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto e não pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

62. Registre-se que a Súmula nº 270/2012 do TCU admite, desde que previamente justificada, a indicação de marca para licitação de compras (inclusive softwares), para fins de padronização.

Súmula 270 do TCU:

Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.”

63. Por fim, importante ponderar a indicação e marca exige correto planejamento, ainda na fase do estudo técnico preliminar, conforme salienta a Jurisprudência do TCU:

Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante (TCU. Acórdão 1973/2020 Plenário - Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira).

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (TCU. Acórdão 214/2020 Plenário - Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz).

64. No caso dos autos, em exame às descrições dos bens a serem licitados, conforme item I do Termo de Referência – PE/IRP Nº 11/2022, fls. 127/178, a princípio, parece que não houve indicação expressa a nenhuma marca ou fabricante apenas apontando TIPO.

65. Entretanto, ressalte-se que como não temos conhecimento técnico nem de mercado, então, eventuais impugnações ao instrumento convocatório sob o argumento de restrição à competitividade deverão ser respondidas, exclusivamente, pelo órgão promotor da licitação.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS

66. A justificativa da contratação deve compreender os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo/utilização provável do órgão. A este respeito, a IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 traz em seu artigo 11, inciso I, a necessidade de que os estudos técnicos preliminares elaborados pelo órgão, tragam a definição e especificação das necessidades de negócio e tecnologias, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC, contendo de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição.

67. Além disto, o artigo 14 da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 esclarece que a descrição da solução de TIC deverá conter, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto ao cálculo, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição.

68. Outrossim, é cediço que muitas vezes, o preço do produto pode variar em função da quantidade da aquisição, como ocorre na economia de escala. Desta forma, fica evidenciada a essencialidade de se fixar a estimativa adequada para propiciar a apresentação de propostas/lances coerentes, visando ao êxito do certame com resultados verossímeis.

69. Na hipótese vertente, como se verifica no subitem 5.4 - Estimativa das Quantidades, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte- do ETP (fl. 14/28), os quantitativos dos bens a serem licitados foram justificados neste campo. Inclusive foi apresentada a metodologia utilizada para a aferição dos quantitativos dos bens a serem licitados, em consonância com o que estatuem os arts. 11, I e 14 da IN SGD/ME nº 01/2019.

TERMO DE REFERÊNCIA COM A APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

70. O Termo de Referência é o documento a ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a adequação do certame, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.

71. Segundo o § 6º do artigo 12 da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019, o Termo de Referência ou Projeto Básico deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente.

72. O artigo 12 da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 indica os requisitos mínimos que devem constar do Termo de Referência.

73. No caso dos autos, o Termo de Referência foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação e, acuso que o TR foi devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas, como se verifica às fls. 07/08. Entretanto, é de bom alvitre registrar que o modelo TR usado não foi o Modelo TIC maio de 2022. Recomendamos que proceda a adequação para o modelo da área TIC.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DEMAIS AGENTES QUE ATUAM NO FEITO

74. O art. 21, VI do Decreto nº 3.555, de 2000 e o art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exigem a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e demais agentes que atuam no feito.

75. No presente caso, tal exigência foi cumprida conforme pode ser vislumbrado às fls.06, da Publicação às fls. 1387 do BI Nº 87, de 06/05/2022, do 5º BEC, da designação do pregoeiro e da equipe de apoio.

DO PARCELAMENTO DO OBJETO

76. Via de regra, as contratações de compras, serviços e obras da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23,

§1º da Lei nº 8.666, de 1993.

77. Especificamente para a aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação, a IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 do Ministério da Economia prevê no artigo 12, § 2º, a necessidade de que a equipe de planejamento da contratação avalie a viabilidade do parcelamento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser contratada, em tantos itens quanto se comprovarem técnica e economicamente viáveis, justificando-se a decisão de parcelamento ou não da Solução.

78. Sublinhe-se, ademais, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

79. A Equipe de Planejamento da Contratação deve avaliar a necessidade de licitações e contratações separadas para os itens que, devido a sua natureza, possam ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

80. Realmente, em tese, a reunião de diversos objetos em um único grupo pode gerar perda da competitividade, pelo impedimento à participação de empresas que atuem no mercado, com apenas parte do objeto contratual ampliado.

81. Por outro lado, por vezes, a reunião pode servir positivamente à Administração, pelo ganho em economia de escala ou pela vantagem no gerenciamento contratual, elementos que permitem o alcance de uma melhor proposta econômica.

82. Indubitável que a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos.

83. No caso em análise, o edital (fls. 116) indica no subitem 1.2 que a adjudicação será por itens, opção que atende as recomendações do Tribunal de Contas da União.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, EXCETO PARA OS ITENS 12, 13, 74, 75, 87 E 88 QUE SERÁ AMPLA PARTICIPAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

84. Bem de se ver, que a licitação possui itens com valores inferiores e superiores ao patamar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nessa condição, a licitação deve ser realizada de modo híbrido, ou seja, com itens para a exclusividade para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equiparadas e itens destinados à ampla participação de empresas.

85. Demais disso, para os itens em que a licitação seja destinada à ampla participação de empresas, a norma mencionada prevê a possibilidade da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, para disputa exclusiva por microempresas e empresas de pequeno porte, como segue:

"Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

(...)

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item;"



86. Importante observar que o texto da LC nº 123/2006, com posteriores alterações, relativizou a facultatividade de concessão das licitações diferenciadas, definindo que as Licitações exclusivas (art. 48, I) e a cota de até 25% (art. 48, III), devem ser utilizadas, em regra. Por outro lado, em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso.

Em primeiro, a adoção da cota de 25%, apenas, será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva, em licitações para contratação de serviços ou obras.

Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

87. Neste sentido, segundo o Decreto federal nº 8.538/2015, no § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. Outrossim, o § 3º firma que, se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

88. No caso, bem procedeu o órgão ao direcionar o certame para participação híbrida de empresas, em razão de a licitação ser dividida em itens com valores inferiores e superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo concebido, portanto, em perfeita atenção ao estabelecido no inciso no art. 4º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002; art. 8º, inciso VII, art. 14, III do Decreto nº 10.024/2019; art. 40 da Lei nº 8.666/93; art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006; e no art. 6º do Decreto nº 8.538/2015, bem assim, foi atendida a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento), para os itens que ultrapassaram o valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consoante se observa do tabela inserida no subitem 1.2, 1.3, e 1.4 do Termo de Referência (fl. 174).

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

89. Como ensinam Rafael Oliveira e Victor Amorim, o pregão é uma modalidade de licitação destinada à contratação de bens e serviços comuns, com padrões de mercado bem definidos, o que justifica um procedimento “mais simples e ágil que as demais modalidades de licitação” (OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de. AGUIAR, Victor jardim de Amorim. Pregão eletrônico comentários ao Decreto federal. Belo Horizonte: Fórum, 2020. P. 27).

90. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilizar a modalidade pregão. A Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

91. O Decreto nº 10.024, de 2019, passou a dispor, nesse mesmo sentido:

Art. 3º (...)

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

92. Na hipótese vertente, no item 4.1 do Termo de Referência foi atestada a natureza comum dos bens a serem licitados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, e, desse modo, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

DA ADOÇÃO DO SRP

93. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.

94. De acordo com o regulamento federal, o Sistema de Registro de Preços deverá ser adotado nas seguintes hipóteses:

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

95. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora seja providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado. Na hipótese vertente o órgão assessorado indica como fundamento os incisos I, II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 (fls. 08).

96. De qualquer forma, tendo em vista decisões recentes do Tribunal de Contas da União, sugerimos que "eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes esteja devidamente motivada no processo administrativo (TCU. Acórdão 2037/2019 Plenário). Outrossim, convém lembrar que, segundo o TCU, "é indevida a utilização da ata de registro de preços por quaisquer interessados – incluindo o próprio gerenciador, os órgãos participantes e eventuais caronas, caso tenha sido prevista a adesão para órgãos não participantes – para aquisição separada de itens de objeto adjudicado por preço global de lote ou grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço na licitação" (TCU. Acórdão 1893/2017 Plenário).

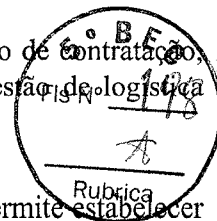
97. No presente caso, como se verifica no item 4.1 da minuta da Ata de Registro de Preços, o órgão assessorado não irá admitir a adesão de órgãos não participantes ("caronas") à Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

98. O planejamento da contratação deve observar determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial, bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.



99. O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício, promove a redução de consumo, além de melhoria no ambiente de trabalho.

100. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

101. Sobre a utilização do Guia, manifestou-se o Tribunal de Contas da União:

203. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c), pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da Advocacia-Geral da União.

204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993). O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação. (TCU – Acórdão 1056/2017 – Plenário)

102. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

103. Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões, com base no art. 5º da IN nº 01/2010 do MPOG. Ressalte-se, entretanto, que a indicação genérica de normas ambientais não supre o comando legal, pois os critérios de sustentabilidade devem constar detalhadamente nas especificações técnicas, no edital e/ou no contrato, devendo tal detalhamento ser providenciado.

104. Em acréscimo, o Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, instituiu a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da exigência de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a equação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

105. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

106. No presente caso, verifica-se que o órgão assessorado inseriu previsões de sustentabilidade no item 5 do Termo de Referência.

107. Recomenda-se, destarte, a consulta/conferência junto ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, nos tópicos possuam referência aos itens a serem adquiridos, para avaliação e, se for o caso, inclusão de outros critérios de sustentabilidade ali indicados.

DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

108. A Instrução Normativa nº 53, de 08 de julho de 2020, dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos,

realizadas entre o fornecedor e instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

109. Segundo o referido normativo, os editais e respectivos contratos administrativos celebrados devem prever expressamente a possibilidade de cessão dos créditos decorrentes da contratação (art. 15).

110. A pertinente previsão pode incrementar a atratividade do negócio proposto no edital de licitação, ampliando a competitividade, em favor da Administração Pública. Justamente por isso, sua previsão foi definida como obrigatória pelo normativo, devendo constar na minuta do contrato ou do edital.

ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

111. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos necessários à instrução da fase preparatória da licitação, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

112. Sugere-se a consulta à Lista de Verificação para Pregão ou SRP Pregão (atos administrativos e documentos a serem verificados- no que forem aplicáveis à hipótese), desenvolvida pelo Grupo de Trabalho instituído pela AGU nº 1.161/2010 que poderá ser acessada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br>. Foi acostado aos autos fls. 02/07. O citado documento deve ser acostado ao final do Processo, antes do Ofício de encaminhamento, devidamente preenchida apontando as laudas dos respectivos documentos. Assim procedeu o Órgão Assessorado.

113. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

Autorização para abertura da Licitação

114. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 38, caput, da Lei 8.666, de 1993, art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico).

115. No presente caso, tal exigência foi cumprida conforme através do Despacho do Ordenador Despesas autorizando a realização da licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica SRP, do tipo menor preço, II. 02.

Pesquisa de preço

116. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba e, ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

117. O Decreto nº 10.024, de 2019, estabelece:

“Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

(...)

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
e”



118. Considerando que a função consultiva deve proporcionar à Autoridade o máximo de segurança possível para a prática do ato, não se pode deixar de alertar a necessidade de fixar o valor de referência de uma contratação com embasamento técnico suficiente que permita constatar, pelo menos aproximadamente, o valor justo a ser pago.

119. Ademais, a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e das Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.

120. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente apresentados a comporem a planilha de preços, podendo até ser excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

121. Também é aconselhável que a Unidade licitante verifique se não existe Ata de Registro de Preços cadastrada nos sistemas eletrônicos, e ainda em vigor, em condições de atender às suas necessidades, para fins de composição da pesquisa de preços, com intuito de refletir os preços praticados atualmente no âmbito da Administração.

122. Além disso, necessário confirmar se a “pesquisa de preços” observou os procedimentos definidos pela Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, que estabeleceu “parâmetros” específicos, conforme disciplinado no seu art. 5º:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

123. Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e a verificação dos preços de contratações públicas recentes.

124. O Acórdão TCU n. 125/2016-Plenário entendeu que a utilização de preços praticados por outros órgãos públicos, que consiste basicamente na consulta ao Painel de Preços, é obrigação do gestor, vez que a expressão "sempre que possível", utilizada pelo art. 15 da Lei n. 8.666, de 1993, não dá margem à discricionariedade se for materialmente possível a utilização desses valores referenciais. Como segue:

21. Prosseguindo, o termo "sempre que possível" (constante do caput do art. 15) deve ser interpretado no sentido de que a consulta é obrigatória quando existirem órgãos ou entidades que tenham efetuado aquisições similares. É dizer, não há discricionariedade do gestor para deixar de utilizar a consulta quando ela puder ser realizada. A não realização da pesquisa deve ser plenamente justificada pelo gestor.

125. Demais disso, compete ao órgão verificar se entre os bens licitados estão aqueles que tenham seus preços cotados nos Catálogos de Soluções de TIC divulgados pelo Ministério da Economia. Para esses bens, vale a regra prevista no art. 8º:

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão do Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

126. Convém repisar que a Jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas com potenciais fornecedores, uma vez que, para atender o disposto na Lei 8.666/1993, as compras públicas devem balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública (Acórdão 247/2017-TCU-Plenário, voto do Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues).

127. Por fim, importante registrar que a IN SGD nº 202 de 18/09/2019, que alterou a IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019, estabeleceu o preço máximo a ser pago pela Administração, para determinados itens que constem do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas:

Art. 2º (...)

XXVII - Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC): valor máximo que os órgãos e as entidades integrantes do SISP adotarão nas contratações dos itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, aplicável para contratações realizadas em todo o território nacional." (NR)

Neste sentido, acaso a solução escolhida, resultante do estudo técnico preliminar contenha item presente do Catálogo de Soluções de TIC, em condições padronizadas publicadas pelo órgão central do SISP, as estimativas de preços deverão utilizar como parâmetro máximo o PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada nos termos do artigo 20 da IN resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

128. Portanto, o órgão deve consultar a base atualizada dos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, mantido pelo Órgão Central do SISP, no site eletrônico oficial do Governo Digital, a fim de averiguar se os bens que integram a presente contratação, encontram-se ali previstos. Em caso positivo, deverá ser utilizado como valor máximo da contratação, o PMC-TIC fixado.

129. Tal consulta deverá ser renovada caso decorra mais de 90 (noventa) dias de sua realização, sem que tenha havido a aceitação do lance vencedor (artigo 39-A, § 2º da IN SGD/ME nº 01/2019, alterada pela IN SGD nº 202 de 18/09/2019).

130. Com intuito de verificar o custo da contratação, e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou conforme consta do subitem 5.4.4 do ETP "Quanto à metodologia de pesquisa de preços, na grande maioria dos itens foram realizadas em sítios eletrônicos. pois a variação nos preços dos itens, devido a pandemia do COVID-19 e alta do dólar. Foram feitas, também, pesquisas no Painel de Preço e consulta na internet.", cujos resultados



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FECHO nesta data o 1º volume dos autos do processo Administrativo nº **64043.002689/2022-15**, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 11/2022, do tipo Menor preço Unitário por Item, para aquisição de materiais de informática, destinados ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, que se encerra nesta folha nº 200.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de julho de 2022

ROGER RODRIGUES GONÇALVES – Cb NB
Auxiliar Salc do 5º BEC

EMERSON

PROTOCOLO GERAL

NUP: 64043.002689/2022-15



PREGÃO DE LICITAÇÃO

Nº 11- 2022 – 5º BEC

SEÇÃO:SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO 5º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CEL CARLOS ALOYSIO WEBER

VOLUME II

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA

INTERESSADO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO PROCESSO DE LICITAÇÃO

ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 –		19	
2 –		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022–CPL 5º BEC

NUP: 64043.002689/2022 - 15

ÍNDICE

Documento	FOLHAS
Termo de Abertura de Volume	01
Abertura de Licitação	02
Termo de Autuação	03
Designação do Ordenador de Despesa, Pregoeiro e Equipe de Apoio	04 – 06
Aprovação do termo de referência	07 – 08
Diex Requisatório e Anexos	09 – 30
Mapa Comparativo e Pesquisa de Preço	31 – 38
Justificativa de Quantitativos de Consumo	39
Declaração de Conformidade de Pesquisa de Preço/Descrição do Objeto	40
Plano Anual de Contratação	41 – 42
Manifestação de Interesse Órgãos Participantes	43 – 114
Edital	115 – 126
Anexo I – Termo de referência	127 – 178
Anexo II – Ata de Registro de Preço	179 – 180
Anexo III – Minuta do Termo de Contrato	181 – 185
Anexo IV – Minuta de Apresentação de Proposta	186
Lista de Verificação CJU/AGU – RO	187 – 188
Ofício/DIEx AGU	189 – 190
Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da União	191 – 206
Declaração de Conformidade de Adequação ao Parecer Jurídico	207
Certidão de Cumprimento das Orientações CJU	208
Edital e Anexos	209 – 269
Publicação em Jornal DOU	270
Certidão Juntada a Pesquisa de Preço	271 – 393
Documentação (CD)	394
Lista de Verificação Após Adjudicação	395
Termo de Encerramento	396



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO, nesta data o 1º volume dos autos do processo Administrativo nº **64043.002689/2022-15**, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 11/2022, do tipo Menor preço Unitário por Item, para aquisição de materiais de informática, destinados ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, que se inicia nesta folha nº 201.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de julho de 2022

ROGER RODRIGUES GONÇALVES – Cb NB
Auxiliar Sale do 5º BEC

estão consignados no Mapa Comparativo de da Pesquisa de Preços, fls. 31/35, sendo realizada em conformidade com os procedimentos e parâmetros delineados na normatização federal.



131. Considerando o entendimento esposado pela Corte de Contas no Acórdão TCU n. 125/2016-Plenário no sentido da obrigatoriedade da utilização do Painel de Preços, conforme já ressaltado acima, colaciona-se novamente o referido Acórdão:

21. Prosseguindo, o termo “sempre que possível” (constante do caput do art. 15) deve ser interpretado no sentido de que a consulta é obrigatória quando existirem órgãos ou entidades que tenham efetuado aquisições similares. É dizer, não há discricionariedade do gestor para deixar de utilizar a consulta quando ela puder ser realizada. A não realização da pesquisa deve ser plenamente justificada pelo gestor. (grifos nossos)

132. No mesmo sentido a decisão do TCU Plenário 1875/2021:

“A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cesta de preços referenciais.

As pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames.

A pesquisa de preços realizadas exclusivamente junta a fornecedores é exceção.” (grifos nossos)

133. Necessário acostar aos autos a manifestação quanto a terem sido consultados os Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, mantido pelo Órgão Central do SISP. Sendo assim, em virtude do que dispõe o artigo 39-A, § 1º da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 alterada pela IN SGD nº 202 de 18/09/2019). Caso não tenha consultado o Catálogo deverá ser reelaborada a pesquisa de preços com base nessas orientações. A regularização da pesquisa, com consulta aos citados catálogos e eventual adequação do feito, é determinante para o prosseguimento do feito e condiciona o restante de nossa análise. Resta confirmado a Declaração de Confirmada de Pesquisa de Preços/Descrição do Objeto, fls. 40. Porém, recomendamos que traga aos autos os comprovantes ensejadores da composição do mapa do Mapa Comparativo de Preços, devidamente subscrito pela equipe de planejamento da contratação, com as respectivas datas.

Divulgação do valor estimado ou valor máximo aceitável

134. O Decreto nº 10.024, de 2019, passou a estipular a possibilidade de se divulgar, ou não, o valor estimado ou o valor máximo aceitável:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.”

135. Conforme explica Sidney Bittencourt, a justificativa para o sigilo é plausível, pois, “inexistindo conhecimento prévio do valor referencial do objeto contratual, os licitantes poderão oferecer um preço menor, mais consentâneo com o efetivamente praticado no mercado” (BITTENCOURT, Sidney. Novo pregão Eletrônico: Comentários ao novo decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. São Paulo: JH Mizuno, 2020. P. 142).

136. Assim sendo, uma vez apurado e definido o valor estimado ou o valor máximo aceitável, cumpre ao órgão avaliar, cuidadosamente, se será o caso de divulgá-lo ou mantê-lo sob sigilo.

137. O sigilo envolve apenas o orçamento estimado, devendo o edital e seus anexos apresentarem as informações necessárias para a elaboração das propostas. Por conta disso, para o empresário que conhece seu produto, serviço ou atividade, não há a priori prejuízo pela utilização do orçamento sigiloso, pois, conhecedor de seus custos para o exercício de sua atividade, ele consegue definir seu preço para a execução do contrato pretendido pela Administração, independente desta lhe apresentar custos máximos admitidos.

138. Convém ressaltar que a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em suas "Guidelines for fighting bid rigging in public procurement" (Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em contratações públicas), recomenda, no documento "Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement", que se deve recorrer à utilização de preços máximos de aquisição apenas quando estes se basearem em cuidadosa pesquisa de mercado e se as entidades adjudicantes estiverem convencidas de que se tratam de preços muito competitivos, não devendo, esses preços máximos, serem publicados; na verdade, "antes devem ser mantidos confidenciais durante o processo ou depositados noutra autoridade pública" (Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement. 2012. p. 8. Disponível em: http://www.oecd.org/competition/guidelinesforfightingbid_rigginginpublicprocurement.htm. Acesso em 29 de setembro de 2020.)

139. Decidido pela opção do orçamento sigiloso, o órgão deve definir como guardará o sigilo da estimativa de custos realizada. Como a legislação brasileira, acertadamente, não esmiuçou este procedimento, normas internas devem disciplinar de que forma isto será feito, estabelecendo a competência para a realização da estimativa de custos e a responsabilidade pela guarda de seu sigilo (quando necessário) a determinado agente ou setor específico.

140. Por hora, não foram estabelecidas normas com os parâmetros para que se adote uma ou outra opção. A decisão compete à autoridade que, evidentemente, deverá municiar-se das informações sobre o mercado do objeto licitado, coletadas por ocasião do estudo técnico preliminar.

141. Como norte, nos parece plausível recomendar que a escolha recaia sobre a opção que amplie a competitividade e, como consequência, tenha maior aptidão para a obtenção da melhor proposta.

142. No presente processo, verifica-se que o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação já consta do Termo de Referência, não havendo que se cogitar no seu caráter sigiloso.

Previsão de recursos orçamentários

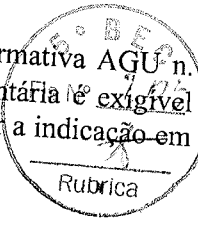
143. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

144. Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

145. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

146. Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU nº 20/2009, nos seguintes termos: "Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.



147. No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

Intenção de Registro de Preços (IRP)

148. Nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 7.892, de 2013, cabe ao órgão gerenciador registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal.

149. Outrossim, conforme art. 4º, §1º, do Decreto 7.892, de 2013 (com a redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014), o órgão poderá dispensá-la, justificadamente.

150. No presente caso, foi juntado aos autos o comprovante de divulgação da IRP (fls. 114).

• Inscrição de Registro de Preços – IRP, quadro de IRP - detalhes do Item da IRP.

Órgãos Participantes:

COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFÂNTARIA DE SELVA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Incumbências do órgão gerenciador no registro de preços

151. Nos incisos III do artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2013, o órgão gerenciador é definido como o órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

152. Por sua vez, no Capítulo III do Decreto, foram estabelecidas as suas incumbências:

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo federal, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

Nesse sentido, além daquelas já apontadas em outros tópicos, cabe-lhe, ainda:

a) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

b) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; e

c) Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico.

Além disso, também lhe compete exigir que o órgão que tenha manifestado interesse em participar do registro de preços, o faça observando as disposições do Capítulo IV do Decreto:

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

(...)

§ 5º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º.

§ 6º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

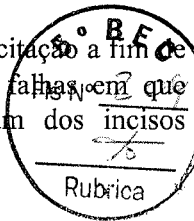
153. Destaque-se:

a) Encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico;

b) Atos relativos à inclusão no registro de preços formalizados e aprovados pela autoridade competente; e

c) Manifestação, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

154. Nesse ponto, considerando-se a necessidade de se orientar o órgão gerenciador da licitação a fim de que se tenha a correta instrução processual, ressalte-se que cabe ao órgão gerenciador verificar as falhas em que incorreram os órgãos que participam do presente procedimento licitatório, passando por cada um dos incisos mencionados.



155. É imprescindível mencionar a alteração regulamentar promovida no Decreto n. 7.892, de 2013, pelo Decreto n. 9.488, de 2018, especialmente no que diz respeito à possibilidade de adesão por parte de órgãos não participantes. Assim, a possibilidade de adesão fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (art. 22, §1º-A). Esse estudo será divulgado no Portal de Compras do Governo federal, após aprovação pelo órgão gerenciador (art. 22, §1º-B). As aquisições ou as contratações adicionais, em caso de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, caso não se trate de compra nacional (art. 22, §3º c/c §4º-A).

156. Atente-se, ainda, que o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões ata de registro de preços (não será admitida, Tópico 4, fls. 173) à não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º), salvo em caso de compra nacional, quando as contratações adicionais poderão alcançar, por órgão ou entidade, cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 22, §4º-A, I). Nesse caso, o quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado (inciso II). Não se aplica ao caso em comento, vide tópico 4 da Ata de Registro de Preços.

Minuta do Edital e Anexos

157. O art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do Edital, Termo de Contrato ou instrumento equivalente (não foi acostado aos autos) e, minuta da Ata de Registro de Preços.

DA TRANSPARÊNCIA

158. Nos termos do que dispõe o artigo 34 da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019, o órgão ou entidade deverá providenciar a publicação de, pelo menos, os seguintes documentos em sítio eletrônico de fácil acesso, observando a legislação específica relativa à proteção de informações:

I - Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Termo de Referência ou Projeto Básico:

- a) até a data de publicação do edital da licitação; ou
- b) até a data de publicação do extrato de contratação, nos casos de contratação direta; ou
- c) até a data de assinatura do contrato, nos casos de adesão à ata de registro de preços;

II - O inteiro teor do contrato e seus Termos Aditivos, se houver, em até 30 (trinta) dias após suas assinaturas.

159. Esta previsão é facultativa para os contratos assinados até 1º de julho de 2019. O que não é o caso.

ANÁLISE DAS MINUTAS

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

160. Inicialmente, cumpre destacar que o órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU. Esta adoção é, inclusive, recomendada pela Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35:

Art. 29. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

§ 2º Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.

Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

§ 2º No caso da contratação de prestação de serviços por meio do sistema de credenciamento, deverão observadas as diretrizes constantes do item 3 do Anexo VII-B.

161. Embora a presente contratação não envolva serviços, pode-se identificar na adoção das minutas padronizadas pela AGU uma boa prática administrativa replicável nas licitações de aquisição.

162. De qualquer forma, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto à utilização correta das minutas da AGU - seguindo as suas instruções e as orientações constantes nas notas explicativas -, bem como quanto a eventuais adaptações, exclusões ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

163. Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é importante que o órgão acompanhe eventuais atualizações feitas pela AGU.

Termo de referência

164. Conforme já explicado, o artigo 12 da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 indica os requisitos mínimos que devem constar do Termo de Referência:

I - definição do objeto da contratação, conforme art. 13;

II - código(s) do Catálogo de Materiais - Catmat ou do Catálogo de Serviços - Catser relacionado(s) a cada item da contratação, disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal;

III - descrição da solução de TIC, conforme art. 14;

IV - justificativa para contratação da solução, conforme art. 15;

V - especificação dos requisitos da contratação, conforme art. 16;

VI - definição das responsabilidades da contratante, da contratada e do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável, conforme art. 17;

VII - Modelo de Execução e Gestão do Contrato, conforme arts. 18 e 19;

VIII - estimativas de preços da contratação, conforme art. 20;

IX - adequação orçamentária e cronograma físico-financeiro, conforme art. 21;

X - regime de execução do contrato, conforme art. 22;

XI - critérios técnicos para seleção do fornecedor, conforme art. 23; e

XII - índice de correção monetária, quando for o caso, conforme art. 24.

165. Nos casos de necessidade de realização de Prova de Conceito, devem ser estabelecidos no termo de referência os procedimentos e critérios objetivos a serem utilizados na avaliação dela.



166. Outrossim, convém reiterar que o Termo de Referência ou Projeto Básico será assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente. Porém, o Termo de Referência usado não foi o Modelo TIC maio de 2022.

167. O termo de referência é o “documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares” (art. 3º, inc. XI, do Decreto nº 10.024, de 2019) que contempla, além do detalhamento do objeto, os requisitos para participação no certame, seu processamento, até final contratação e a execução contratual.

168. Nos termos das IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 e Nº 05, de 2017-MPDG, preliminarmente à elaboração do termo de referência, o órgão deverá observar as etapas relativas ao planejamento da contratação. Além disto, deve ser elaborado e anexado aos autos o Mapa de Gerenciamento de Riscos (artigo 38, § 4º, I da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019). Tais documentos integrarão o processo administrativo e servirão como base para a elaboração do termo de referência. Excetuam-se as contratações de serviços em que o valor se encontre abaixo do disposto no artigo 24, II, “a” da Lei nº 8.666/93, para a qual a aplicação daquela IN 01 é facultativa exceto quanto ao disposto no art. 6º da própria IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019. Foi acostado aos autos o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), fls. 12/29V com aprovação às fls.30 e, também, o Mapa de Riscos, fls. 37/38.

169. No caso específico dos autos, o Termo de Referência foi anexado, datando de junho /2021. Entretanto, recomendamos o uso do Modelo TIC maio de 2022. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele parece conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes.

170. Ora, se parte do pressuposto de que a minuta da AGU do Termo de Referência TIC maio de 2022 deve ser usado e, corretamente adequada ao caso em tela. Sugerimos que proceda o seu uso (minuta da AGU do Termo de Referência TIC maio de 2022).

Minuta de Edital

171. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.

172. No que tange à nossa específica atribuição, de análise das minutas, conforme atestado no processo, o órgão consulente utilizou as pertinentes minutas disponibilizadas pela AGU, tornando desnecessárias maiores observações jurídicas sobre seu conteúdo.

173. De qualquer forma, temos a considerar o quanto se segue com relação à minuta de Edital que integra os autos, que o item 3.1.3 (fl. 116V) encontra-se redigido com equívoco, necessitando que sejam retirados “agricultor familiar, o produtor rural pessoa física”, por ser incompatível com o objeto da licitação.

Da Ata de Registro de Preços

177. Os requisitos da minuta da ata de registro de preços estão previstos no Decreto nº 7.892, de 2013, devendo estar em conformidade também com a minuta do edital e do termo de referência.

178. No presente caso, verifica-se que a minuta foi juntada ao processo (fls. 179/180) e atende a tais pressupostos.

179. Verificamos que a minuta da Ata de Registro de Preços foi elaborada em estrita conformidade com o modelo recomendado pela AGU e, desse modo, não temos nenhuma observação a fazer quanto à mesma.

Minuta de Contrato

180. No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar instrumento contratual compatível com o objeto da licitação.

181. A presente minuta (fls. 184/185), também, foi lastreada em minutas disponibilizadas pela AGU, tornando desnecessárias maiores observações jurídicas sobre seu conteúdo

Modelo de Proposta de Preços

182. Trata-se de instrumento que pela sua destinação, não exige análise de mérito jurídico.

DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS

183. O órgão deve observar que as correções nos instrumentos que impliquem em alteração da numeração de itens, subitens, cláusulas e subcláusulas, ensejarão a necessidade de renumeração.

184. Cabe frisar, que, quando da efetiva contratação, o órgão deverá documentar os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 7º, §2º do Decreto nº 7.892/2013), atentando para as competências delegadas em face do Decreto nº 10.193/2019

185. Recomendamos que o Órgão Assessorado se certifique de que a pesquisa de preços em sítios eletrônicos tenha sido realizada dentro do período máximo de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, conforme reza o inc. III, artigo 5º da Instrução Normativa ME nº 73, de 05/08/20. E, realize a pesquisa ao Paine de Preços ou justifique.

CONCLUSÃO

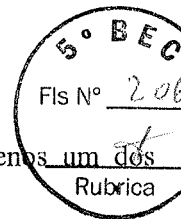
186. Considerando as informações existentes nos autos do Processo e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, são estas as orientações jurídicas que entendemos pertinentes e devem ser consideradas, para adequação do edital e seus anexos.

187. Conclui-se pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas as recomendações emitidas ao longo do parecer e, em especial, os seguintes itens e apontamentos: 10, 14, 15/23, 55, 65, 73, 129, 133, 154, 162, 166, 169, 170, 173, 183, 184, 185, 188 e 189

188. Manter-se fiel aos modelos da AGU, em especial quanto ao Termo de Referência e de Edital, conforme orientado neste Parecer, procedendo as correções indicadas e alterando-o somente em situações devidamente cabíveis e justificáveis;

189. Reiteramos nossa recomendação, constante neste Parecer, para que o Órgão Assessorado, em acordo com o Acórdão TCU nº 934/2021 - Plenário, em seus futuros processos licitatórios passe a adotar um formato de arquivo

pesquisável, como é o caso, por exemplo, do arquivo PDF pesquisável (OCR).



190. Aconselhamos da necessidade de divulgação, em site de fácil acesso, de pelo menos um dos documentos a que alude o artigo 34 da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019.

191. Por derradeiro, lembramos que o Enunciado nº 5, do Manual de Boas Práticas Consultivas, da CGU/AGU, ao tratar da aprovação condicionada de processos licitatórios, firmou o seguinte entendimento:

Não é necessário que o Órgão Consultivo, após expressar seu juízo conclusivo de aprovação acerca das minutas de editais e contratos, em cada caso concreto, pronuncie-se, posteriormente, para fiscalizar o cumprimento das recomendações ofertadas em anterior manifestação jurídica, desde que suas orientações explicitem, se for o caso, os termos das cláusulas que o Advogado Público entenda adequadas.

192. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

À consideração superior.

Recife-PE, 27 de junho de 2022.

ADÉLIA ALVES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO DA UNIÃO
MAT. SIAPE Nº6714128

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64043002689202215 e da chave de acesso af5555cd

Documento assinado eletronicamente por ADELIA ALVES DE FIGUEIREDO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 920520215 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADELIA ALVES DE FIGUEIREDO. Data e Hora: 27-06-2022 09:32. Número de Série: 17140017. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ADEQUAÇÃO AO PARECER JURIDICO

1. Declaramos para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando à obtenção de orçamentos para formação de preço de referência do processo licitatório que pretendemos adquirir materiais de informática para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC) e Órgãos participantes, para que possamos estar em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
2. Em conformidade com a referida Instrução Normativa, a pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros;

I - Painei de Preços, disponível no endereço eletrônico
<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br;>

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

3. Declaramos que, quanto a minuta do Termo de Referência, o modelo adotado anexo ao processo é o mais ideal para nossa Organização militar, conforme justificado no ETP.
4. Declaramos, ainda que as descrições dos objetos não são mera reprodução de catálogos de determinados fabricantes, certificamos que as condições estipuladas podem ser atendidas por, no mínimo, 3 (três) diferentes fabricantes e que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Porto Velho, 1º de julho de 2022.


RALESON PRESTES FARIAS - 3º SGT
Equipe de Planejamento/contratação do 5º BEC


EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA MOURA - 3º SGT
Equipe de Planejamento/contratação do 5º BEC

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



CERTIFICADO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO

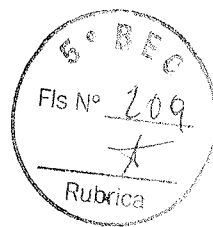
1. Em atenção às ressalvas constantes na Parecer nº 02676/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, da Advocacia-Geral da União, de 27 de junho de 2022, referente ao Processo SRP 11/2022, que tem como objeto a aquisição de insumos de informática, foram tomadas as providências relatadas no referente parecer:

2. Diante do exposto, sou de parecer que as providências tomadas pela Administração atenderam as ressalvas e que o processo encontra-se corrigido.

Quartel em Porto Velho-RO, 1º de julho de 2022.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
Ordenador de Despesas 5º BEC

EM BRANCO



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

(Processo Administrativo nº 64043.002689/2022-15)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro** sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao **2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado a **Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14 de julho de 2022

Horário: 10:30 horas (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2. Para os itens 12, 13, 74, 75, 76, 87 e 88 será ampla participação e para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.



3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor, unitário, do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor a/unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos de reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 6.26.1. no país;
 - 6.26.2. por empresas brasileiras;
 - 6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo,

fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

- 8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de .02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 8.11. **Habilitação jurídica:**
- 8.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 8.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.12.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 8.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 8.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 8.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de

pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

- 8.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 8.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 8.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de ...(....) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.14. Qualificação Técnica:

- 8.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
 - 8.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - 8.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 8.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
 - 8.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - 8.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais

extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.16. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

8.16.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

8.16.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

8.16.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

8.16.4. demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [com o acréscimo de 10%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

8.16.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

8.16.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

8.16.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

8.16.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

8.16.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

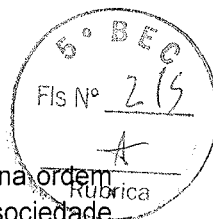
8.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo



facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

15.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.*

15.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

15.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

15.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

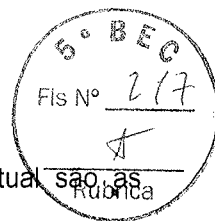
16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente,

conforme o caso (*Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização*), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
 - 16.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*
 - 16.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*
 - 16.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL



- 17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual, estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

- 20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 1% (um. por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou



tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc5bec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço. Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

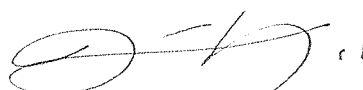
24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgov.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), TEL. (69) 3224-4039, nos dias úteis, no horário das 09h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 13.1.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 13.1.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 13.1.4 ANEXO IV – Minuta da Proposta Comercial

Município de Porto Velho, RO, 4 de julho de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)



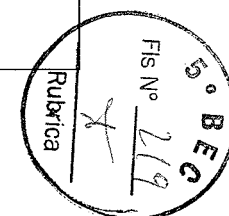
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)
PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º 64043.002689/2022-15)

1. DO OBJETO

1.1. *Aquisição de Materiais de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

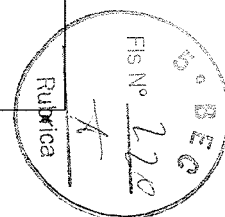
1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*

Item	Descrição do Item	UNIDADE	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG	Local da UASG	Qtd de cada UASG	QTD TOTAL	VALOR TOTAL
------	-------------------	---------	--	------	------------------	------------------------	--------------	----------------



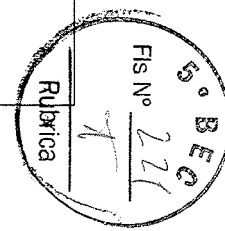
1	Processador Modelo: Core I3 , Aplicação: Microcomputador , Memória Cache: 3 MB, Barramento: 3,9 Ghz , Tipo: Intel , Características Adicionais: 4 Núcleos De Processamento, Socket: Lga1151 , Velocidade Processamento: 3,9 GH	Unidade	673,27	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	70	R\$ 47.128,90
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

2	Processador Tipo: Ryzen , Velocidade Processamento: 3,5 GHZ, Modelo: Ryzen , Características Adicionais: Vídeo Integrado, Acompanha Coole , Barramento: 3200 Mhz , Memória Cache: 6 MB, Aplicação: Microcomputador	Unidade	700,46	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	70	R\$ 49.032,20
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		



3	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA:1 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM:2500 X 1600 DPI, PADRÃO IMAGEM:VGA-DVI-HDMI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIRECTX 10.1, BARRAMENTO:PCI EXPRESS 2.0 X 16, PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA:512 MB, RESOLUÇÃO IMAGEM:2560 X 1600 DPI, PADRÃO IMAGEM:VGA-DVI-WDMI, MODELO:ZT-84GEM2M-HSL, BARRAMENTO:PCI EXPRES 2.0X16 - GDDR3, PADRÃO:PCI, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7, QUANTIDADE SAÍDA:DVI E HDMI, PLACA CONTROLADORA VÍDEO, PADRÃO IMAGEM:VGA, TAMANHO MEMÓRIA:1.000 MB, RESOLUÇÃO IMAGEM:1.024 X 768 DPI, PLACA CONTROLADORA VÍDEO, PLACA CONTROLADORA VÍDEO	Unidade	388,34	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	60	R\$ 23.300,40
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
4	Pente De Memória Capacidade Memória: 4 GB, Tipo: Ddr4 , Velocidade Barramento: 2.133 MH	Unidade	186,49	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	140	R\$ 26.108,60
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		



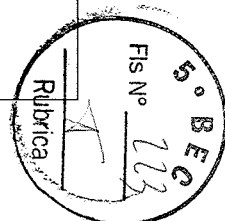
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	80		
5	Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata iii	Unidade	468,17	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	110	R\$ 51.498,70
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	60		
6	FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA:400 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VERSÃO 2.2, PFC ATIVO, COMPATÍVEL C/ PLACA MÃE CPU, TENSÃO SAÍDA:12 V, MODELO:ATX, APLICAÇÃO:COMPUTADOR, FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA:400 W, CORRENTE ALIMENTAÇÃO:110/220 VCA, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAÍDA FÊMEA E CABO DE ENERGIA	Unidade	102,79	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	120	R\$ 12.334,80
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		



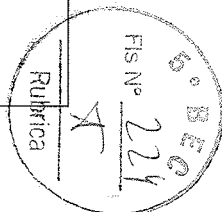
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	60		
7	Gabinete Para Computador Tipo: 4 Baias , Padrão: Atx , Cor: Preta	Unidade	155,89	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	100	R\$ 15.589,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	60		

8	Unidade Disco Tipo: Rígido , Capacidade: 1 TB., Velocidade: 7.200 RPM, Padrão: Sata Iii , Aplicação: Microcomputador	Unidade	319,23	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	125	R\$ 39.903,75
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	80		



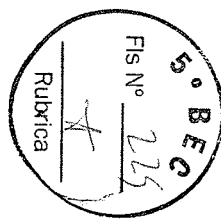
9	Placa Mãe Componentes: Am4, 4dimm Ddr4,1xpcie(X16),2xpcie(X1) , Aplicação: Microcomputador , Tipo Portas: 2 X Usb 2.0, 4 X Usb 3.0, 1 X Ps/2,Vga , Tipo Conectores: 1xcpu-Fan,1xchassis-Fan,1x; 2(Usb 2.0) 2(Usb 3.0) , Frequência: 2400 MHZ, Memória Expansão: 32 GB, Padrão: Micro Atx , Socket: Am4 , Capacidade Memória: 32 G	Unidade	495	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	80	R\$ 39.600,00
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	30		

10	Placa Mãe Aplicação: Intel Lga-1151 , Tipo Portas: Serial E Paralela , Memória Expansão: Ddr4 Com Som, Video E Rede GB, Referência: Asus H81m-Cs/Br	Unidade	491	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	80	R\$ 39.280,00
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	30		



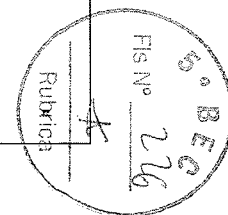
11	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 36 MESE	Unidade	801,12	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	90	R\$ 72.100,80
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	40		

12	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD:480 A 1.000 GB, ARMAZENAMENTO SSD:480 A 1.000 GB, BATERIA:DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:36 MESES	Unidade	3.864,00	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	30	R\$ 115.920,00
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		



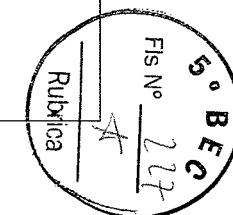
13	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 480 A 1.000 GB, Armazenamento Ssd: 480 A 1.000 Gb , Bateria: Definido Pelo Fabricante , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	3.675,04	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	40	R\$ 147.001,60
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		

14	Conector Tipo: Macho , Aplicação: Cabo De Rede , Categoria: 6 , Padrão: Rj45	Pacote 100 UN	55,17	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	40	R\$ 2.206,80
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		



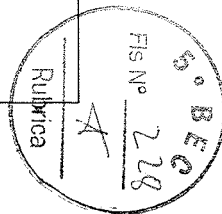
15	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO:MICROPROCESSADO, TENSÃO ENTRADA:BIVOLTS V, TENSÃO SAÍDA:11 VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RODAS, DIMENSÕES:(LXAXP)230X450X450 MM, REFERÊNCIA:NOBREAK LINHA SION, TIPO ONDA:SENOIDAL, AUTONOMIA BATERIA:45 MIN A MEIA CARGA, TENSÃO BATERIA:24 V, CAPACIDADE NOMINAL:1,5 KVA, PESO NOMINAL:1,5 KVA, PESO:20 KG	Unidade	998,23	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	4	R\$ 3.992,92
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
16	Estabilizador Tensão Capacidade: 500 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Filtro Linha Integrado C/Protetor Contra Surtos, , Freqüência: 60 HZ, Quantidade Tomadas Saída: 6	Unidade	120,43	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	90	R\$ 10.838,70

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	40		
17	Conjunto Atualização Microcomputador Componentes: Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2(Português , Aplicação: Microcomputador , Características Adicionais: Na Cor Preta,	Unidade	75,22	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	70	R\$ 5.265,40



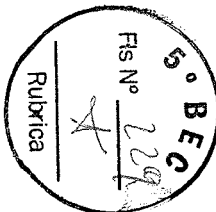
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
18	Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Características Adicionais: Com Apoio De Punho Em Gel , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico	Unidade	7,23	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	160	R\$ 1.156,80

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	100		
19	Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 PPM, Tipo Papel: Carta/A4 , Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Tipo impressora: Monocromática	Unidade	944,47	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	20	R\$ - 18.889,40



				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
20	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce285a	Unidade	39,67	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	40	R\$ 1.586,80
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		

21	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque De Tinta , Conectividade: Usb E Wifi	Unidade	1.216,32	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	20	R\$ 24.326,40
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
22	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo , Aplicação: Impressora Epson , Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 MI	Unidade	156,62	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	45	R\$ 7.047,90



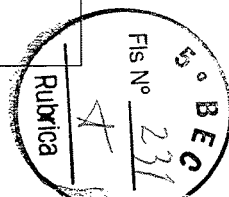
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
23	Disco Magnético Memória: 1 TB., Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Externo/Portátil , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Interface: Usb 3.0	Unidade	372,63	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	26	R\$ 9.688,38
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	6		

				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
24	Microfone Tipo: De Mão Sem Fio , Resposta Frequência: 20 A 20.000 HZ, Tipo Receptor: 2 Antenas , Características Adicionais: 2 Microfones C/Sist.Duplo, 2 Transmissores C/ Cáps , Alimentação Externa Receptor: 220 VCA, Alimentação Receptor: 15 VDC, Frequência: Uhf 3 Bandas - 700 A 900 MHZ, Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório , Sensibilidade: +/- 3 D	Unidade	320,64	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	10	R\$ 3.206,40
				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	4		



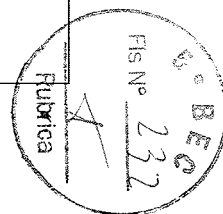
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
25	Amplificador Som Aplicação: Sistema De Som , Quantidade Canais: 2 UN, Potência Canal: 500 WRMS, Largura: 482 MM, Altura: 124 MM, Características Adicionais: 1.000 W , Profundidade Caixas Acústicas: 400 M	Unidade	1.413,00	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	4	R\$ 5.652,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		

26	Projektor Multimídia Tipo Lâmpada: Halógena , Voltagem: 110/220 V, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2 UN, Tipo Zoom: Controle Remoto , Tipo: Portátil , Capacidade Projeção Cor: 16 Milhões PX, Luminosidade Mínima: 800 LM, Tipo Projeção: Frontal , Resolução: Nativa 1920x1200 , Tipo Controle: Manual E Remoto	Unidade	1.456,96	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	7	R\$ 10.198,72
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	1		



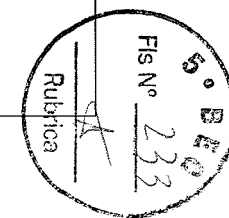
27	Cabo Extensor Tipo: Blindado Pontas Douradas , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho , Comprimento: 20 M, Aplicação: Monitor De Vídeo , Características Adicionais: Com Filtro Nas Duas Pontas, Resolução 1080p, 720p	Unidade	53,33	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	16	R\$ 853,28
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	4		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		

28	Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo , Tipo Cabo: Hdmi Padrão	Unidade	13,65	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	110	R\$ 1.501,50
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	60		



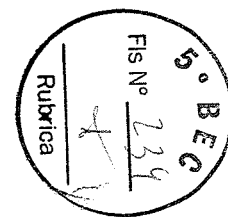
29	Cabo Áudio E Vídeo Características Adicionais: Vga Macho/Macho , Comprimento: 2	Unidade	13,85	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	60	R\$ 831,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

30	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado/Rígido , Tipo Cabo: 4 Pr , Cor: Azul , Categoria: 6	Caixa 305 M	426,35	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	50	R\$ 21.317,50
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	30		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	5		



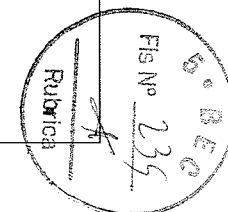
31	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno Especial , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: 6 E , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada , Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Seqüencial Métrica , Categoria: 6e , Aplicação: Conexão De Rede , Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagante À Chama , Comprimento: 305	Caixa 305 M	789,96	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	30	R\$ 23.698,80
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	5		

32	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Tx Auto Sense, Gerenciável , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Características Adicionais: Padrão Ethernet Ieee Ethernet, Conectores Rj-45 , Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede	Unidade	614,18	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	18	R\$ 11.055,24
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		



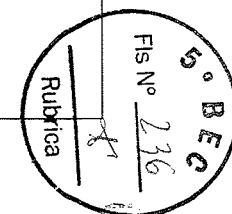
33	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Conectores Rj-45	Unidade	983,43	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	21	R\$ 20.652,03
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		

34	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 1000 Base T , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Rede De Informática	Unidade	2.326,11	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	20	R\$ 46.522,20
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		



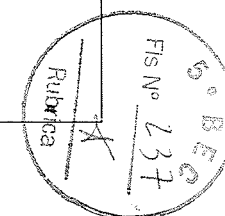
35	Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6 , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Fêmea Na Parte Frontal E Idc Na Parte Trasei , Aplicação: Rede De Informática , Norma Padrão: Ansi/Tia 569-C, Ansi/Tia-606, Ansi/Tia 568.2-D, Ei , Altura: 1u	Unidade	277,62	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	21	R\$ 5.830,02
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		

36	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	32,76	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	60	250	R\$ 8.190,00
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	30		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	60		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	100		



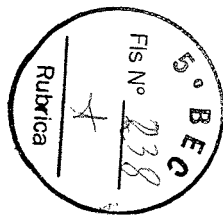
37	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	33,79	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	60	250	R\$ 8.447,50
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	30		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	60		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	100		

38	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 200 MM, Largura: 2,50 MM, Espessura: 1,10 MM, Aplicação: Amarração , Travamento: Definitivo , Características Adicionais: Sem Sistema Fixação	Pacote 100 UN	4,94	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	40	R\$ 197,60
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		



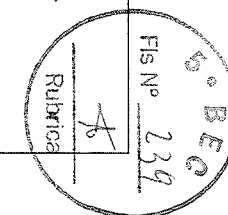
39	Placa Rede Padrão: Pci-Express , Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Tp-Link - Tl-Wn881nd , Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Unidade	80,71	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	60	R\$ 4.842,60
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

40	Mesa Áudio Quantidade Canais: 8 UN, Tipo Entrada: Conectores Xlr / P10 / Usb , Equalização: 3 Vias , Tensão Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Bluetooth, Saída Para Fone De Ouvido	Unidade	941,83	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	4	R\$ 3.767,32
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
41	Alicate Para Climpar Material: Metal , Tipo Cabo: Isolado , Aplicação: Conectores Rj11, Rj12 E Rj45 , Características Adicionais: Lâmina De Corte De Fio E Decapagem	Unidade	70,91	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	20	R\$ 1.418,20



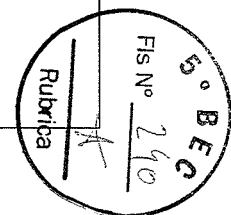
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	4		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		
42	Bateria - Computador Tipo: Lithium , Tensão Alimentação: 3v , Aplicação: Para Setup (Bios)	Unidade	1,71	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	460	R\$ 786,60

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	400		
43	Ferro De Soldar Potência: 70 W, Tensão: 127 V, Aplicação: Solda Em Contatos Eletrônicos , Material Ponta: Prata , Material Cabo: Emborrachado	Unidade	56,97	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	14	R\$ 797,58



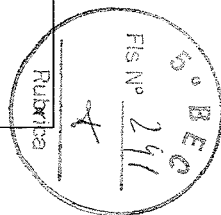
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
44	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Aerosol , Características Adicionais: Fácil Evaporação, Não Condutor/Inflamável, Sem Cfc	Unidade	15,99	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	12	56	R\$ 895,44

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	12		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	12		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
45	Conjunto Ferramentas Componentes: Chave Fenda E Philips/Alicate Bico Corte E Comum/ , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Conjunto Com 50 Peças Com Estojo	Unidade	182,38	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	14	R\$ 2.553,32



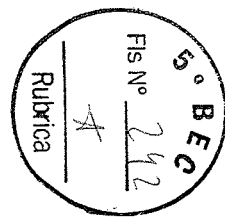
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		
46	Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 2 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto, Modelo Gabinete , Tipo Interface: Wireless Adsl2 , Velocidade Upload (Full): 300 Mbps , Protocolo Enlace: Criptografia Wpa/Wpa2 E Wep Sem Fio	Unidade	169,58	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	18	R\$ 3.052,44

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		
47	Caixa Som Potência: Por Canal 3 W, Voltagem: 5 Vdc V, Aplicação: Computador , Características Adicionais: Áudio 2.0 Saida Para Fone De Ouvido E Controle De	Unidade	32,09	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	65	R\$ 2.085,85
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		



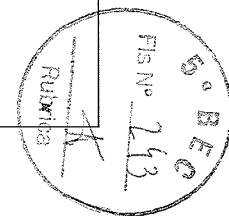
				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
48	Placa Rede Padrão: Pci-Express , Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Tp-Link - Tl-Wn881nd , Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Unidade	80,71	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	40	R\$ 3.228,40
				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

49	Equipamento Wireless Taxa Transmissão: 10 MBPS, Frequência: 5725 A 5850 MHZ, Aplicação: Conexão Ponto A Ponto , Características Adicionais: 2 Unidades Transmissora E Receptora , Tipo Portas: Full-Duplex , Tipo: Radio Enlace De Microondas	Unidade	678,14	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	24	R\$ 16.275,36
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	4		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		



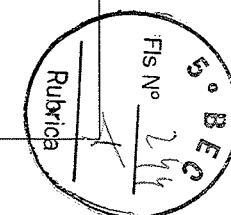
50	Decapador Material: Metal Revestido Plástico , Comprimento: 11 CM, Aplicação: Cabo Par Trançado , Componentes: Lâmina Corte Fio/Dupla Lâmina Decapagem E Corte , Tipo Cabo: Utp E Stp , Categoria: 5e , Características Adicionais: Ht 501/Abertura Máxima 10 Mm/Parafuso Ajuste Fecha	Unidade	24,32	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	12	R\$ 291,84
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		

51	Conjunto Ferramentas Componentes: Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Po , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo	Unidade	149,67	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	14	R\$ 2.095,38
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		



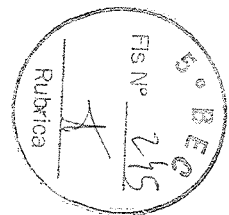
52	Arame Solda Tipo: Fio , Processo Soldagem: Geral , Diâmetro: 1 MM, Material: Estanho	Unidade	9,6	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	6	27	R\$ 259,20
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	6		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		

53	Memória Flash Capacidade: 16 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7	Unidade	21,01	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	80	R\$ 1.680,80
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		



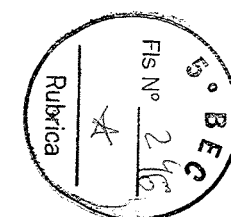
54	Apresentador Multimídia Distância Mínima: 10 M, Frequência: 2,4 GHZ, Compatibilidade: Windows , Fonte Alimentação: 1 Pilha Aaa , Características Adicionais: Botões Programáveis E Mapeáveis	Unidade	118,93	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	16	R\$ 1.902,88
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	4		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		

55.	Cartucho Tinta Impressora Lexmark Referência Cartucho: 56f4x00 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta	Unidade	600,29	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	12	44	R\$ 26.412,76
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	12		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		



56	Equipamento Wireless Taxa Transmissão: 300 MBPS, Frequência: 2.400 - 2.483,50 MHZ, Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi,Access Point,Repetidor,Bridge , Tipo: Repetidora	Unidade	1.041,31	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	3	7	R\$ 7.289,17
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	1		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	3		

57	CONECTOR, MATERIAL:METAL, TIPO:XLR(CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONECTOR, MATERIAL:METAL, TIPO:XLR(CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	Unidade	9,84	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	24	R\$ 236,16
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		



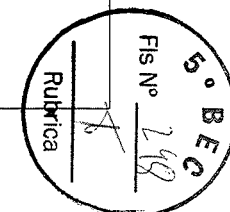
58	Conector Material: Metal , Tipo: Xlr(Cabo Macho) , Características Adicionais: Profissional, Alta Resistência Mecânica	Unidade	11,74	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RO	Porto Velho/RO	10	30	R\$ 352,20
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		

59	Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Mesa Som/Mesa Som , Comprimento: 5 M, Conectores: P10-Xlr Fêmea	Unidade	39,97	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	10	R\$ 399,70
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		



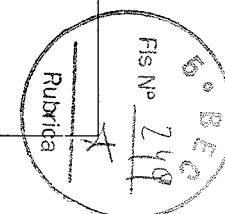
60	Microfone Tipo: De Mão , Alimentação: Cápsula Cardióide , Resposta Frequência: 50 - 15000 HZ, Características Adicionais: Com Fio, Sem Chave Liga/Desliga , Impedância: 150 OHMS, Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório , Padrão: Unidirecional , Acessórios: Conector Áudio Profissional; 3 Pinos, Xlr Macho, F , Material: Corpo De Metal Fundido, Grelha Esférica De Aço , Cor: Prata , Acabamento: Fosco	Unidade	248,5	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	3	6	R\$ 1.491,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	3		
61	Rádio Transceptor Tipo: Portátil , Potência: 1 A 5 W, Quantidade Canais: 16 UN, Frequência Modulação: 136 A 174 Mhz , Alcance Máximo: Área Livre 3.000 / 4.000 M, Fonte Alimentação: Bateria Recarregável 7,5 Volts , Características Adicionais: Identificação Chamada, Sinal E Alarme Emergência, , Peso: 250 G, Operação: Vhf	Unidade	1.470,30	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	40	R\$ 58.812,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

62	Solução Limpadora Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Álcool Isopropílico	Unidade	45,37	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	40	R\$ 1.814,80
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		



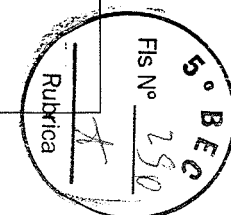
63	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Validade Não Inferior A 22 Meses A Partir Da , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Unidade	2,06	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	40	290	R\$ 597,40
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	40		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	200		

64	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 UN	2,28	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	250	R\$ 570,00
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	200		



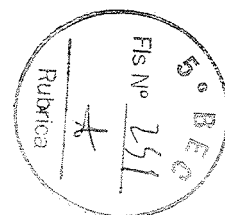
65	Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Componentes Eletrônicos , Características Adicionais: Condutividade Térmica 0,4 W/Mk , Material: Silicone Alto Peso Molecular	Unidade	17,44	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	29	R\$ 505,76
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		

66	Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal , Características Adicionais: Com Fusível Ampola , Número Pólos: 2p + T	Unidade	25,73	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	12	134	R\$ 3.447,82
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	12		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	100		



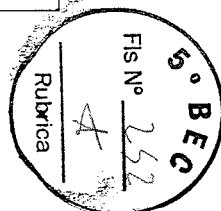
67	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Cmos 1/7 , Resolução Horizontal: 1920 PX, Resolução Vertical: 1080 PX, Voltagem: 12 V, Características Adicionais: Formato Bullet, Resolução Full Hd/ Infravermelho (, Cor: Colorida	Unidade	236,52	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	30	70	R\$ 16.556,40
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	30		

68	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr Hdcvi 1008 , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: 8 Canais Hdcvi De Alta Resolução, Hd 720p Com Hdmi	Conjunto	1.180,33	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	18	R\$ 21.245,94
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		



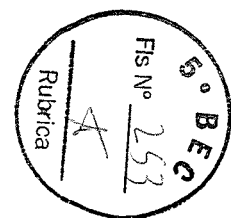
69	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SEM CHIP PARA HP 105 A, W-1105A W-1105 W1105, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS LASERJET: 107A 107W MFP135A MFP135W. POSSUI RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4	Unidade	76,62	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	12	29	R\$ 2.221,98
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	12		

70	Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 , Aplicação: Conexão Placa Wireless , Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpa E Wpa2 , Material: Metal , Velocidade: Até 150 MBP	Unidade	70,37	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	20	R\$ 1.407,40
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
71	Caixa Acústica Potência: 300 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Resposta Frequência: 50 Hz A 18 Khz KHZ, Largura: 495 MM, Altura: 753 MM, Profundidade: 394 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Passiva , Aplicação: Instalação Sistema De Sonorização	Unidade	674	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	6	14	R\$ 9.436,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	6		



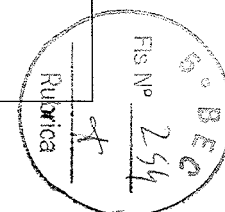
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
72	Caixa Acústica Potência: 300 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Resposta Frequência: 50 Hz A 18 Khz KHZ, Tipo Tweeter: Drive Titânio 1 Pol , Largura: 440 MM, Altura: 685 MM, Profundidade: 385 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Ativa , Aplicação: Instalação Sistema De Sonorização	Unidade	895	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	6	12	R\$ 10.740,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	6		

73	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESE	Unidade	1.222,40	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	24	R\$ 29.337,60
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	8		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	8		



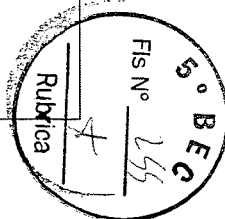
74	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	5.921,33	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	40	R\$ 236.853,20
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		

75	Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 1 , Núcleos Por Processador: 8 , Memória Ram: 256 GB, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior 48 MESE	Unidade	55.799,00	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	11	R\$ 613.789,00
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	Porto Velho/RO	1		



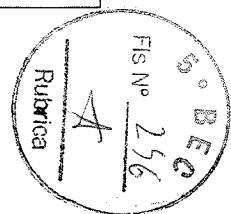
76	Impressora Jato Tinta Resolução Impressão: 2400 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Tipo Papel: Comum/Fotográfico E Brilhante , Compatibilidade: Windows 98 Se, 2000, 2003 Xp E Vista , Memória Máxima: 256 MB, Características Adicionais: Velocidade Mínima Impressão 30 M2/H , Frequência: 50/60 HZ, Formato Papel: Até A0 , Conectividade: Tcp/Ip E Interface Usb 2.0 , Buffer De Memória: 20 Gb E Hd Mínimo 40 Gb , Tipo: Plotter	Unidade	24.950,33	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	4	R\$ 99.801,32
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
77	Câmera Vídeo Tipo: Cftv Digital Colorida , Resolução: 1920 X 1080 Pixels , Características Adicionais: Ângulo De Visão 63º, Distância Focal De 4.27mm , Dimensões Aproximadas: 13 X 13 MM, Material: Plástico , Tensão Nominal: 12	Unidade	112,29	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	60	R\$ 6.737,40

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
78	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 470 Linhas , Resolução Vertical: 494 PX, Características Adicionais: Móvel, Velocidade Variável E Ptz , Cor: Colorida	Unidade	601,47	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	60	R\$ 36.088,20
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		



				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
79	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Ccd 1/4" , Resolução Horizontal: 510 , Resolução Vertical: 492 PX, Voltagem: 12 V, Luminosidade Mínima: 0,5 LX, Controle Ganho: 48 DB, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Características Adicionais: Sem Fio	Unidade	2.712,00	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	10	R\$ 27.120,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	5		
80	Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 470 Linhas , Luminosidade Mínima: Colorido 3 Lux E Preto E Branco 0,2 LX, Aplicação: Circuito Fechado De Tv , Características Adicionais: Night & Day, 360° De Giros Contínuos, Prova D'Água , Relação Sinal / Ruído: > 47 Db , Cor: Colorida	Unidade	4.676,06	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	11	R\$ 51.436,66

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	1		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	5		
81	Conversor Vídeo Compatibilidade: Pc , Saída Vídeo: Hdmi , Entrada Vídeo: Rca , Resolução: 1080p DPI, Conector Entrada: Hdmi , Conector Saída: Rca	Unidade	144,93	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	100	200	R\$ 28.986,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	100		



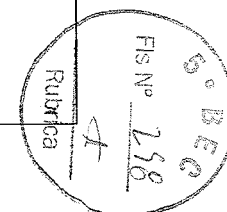
82	Circuito Fechado Televisão Tipo Câmera: Colorida , Tipo: Ccd , Tamanho Tela Monitor: 32 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Sistema Gravação Digital De Vídeo Vigilância Com	Unidade	1.131,00	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	20	R\$ 22.620,00
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
83	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 8 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Resolução De Até 4mp Lite Para Gravação	Conjunto	637,51	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	20	R\$ 12.750,20
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	10		

84	Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 110/240 VCA/VCC, Tensão Saída: 24 VDC, Tipo: Chaveada , Modelo: Colméia , Aplicação: Câmera De Vigilância , Referência Fabricante: S-75-24	Unidade	84,13	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	30	60	R\$ 5.047,80
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	30		
85	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 127/220 V, Características Adicionais: Nobreak Com Processador Digital De Sinais , Tensão Saída: 110/220 V, Capacidade Nominal: 3000 VA, Bateria: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas) , Tipo Onda: Senoidal Pura E Com Controle Digital , Variação Frequência Entrada: 47 - 63 H	Unidade	2.714,74	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	4	12	R\$ 32.576,88



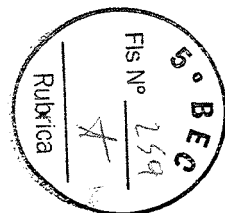
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	4		
				160350 - 17A BASE LOGISTICA- MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
86	Microcomputador Memória Ram: 32 GB, (WORKSTATION) 1.1.1. RECURSOS DO SISTEMA 1.1.1.1. Sistema Operacional 1.1.1.1.1. Windows 10 Pro para Workstations 1.1.1.2. Processador 1.1.1.2.1. Mínimo 8 (oito) núcleos de processamento; Frequência de clock normal mínima 3.4 GHz ou superior ou 5GHz em modo turbo; Mínimo 16 (dezesesseis) threads; Mínimo 16 (onze) Mb de Cache total; compatível com conjunto de instruções 64-bit; Processador com Segmento Vertical para workstation; Modelo Ref.: "Intel® Xeon® W-1270 (frequência base de 3,4 GHz, até 5,0 GHz com tecnologia Intel® Turbo Boost, 16 MB de cache L3, 8 núcleos)." 1.1.1.3. Chipset 1.1.1.3.1. Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitas personalizações ou adaptações; 1.1.1.3.2. Fator de forma: Torre 1.1.1.4. MEMÓRIA 1.1.1.4.1. Memória, mínimo de 32 GB de RAM DDR4-3200	Unidade	12.918,92	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2 1	5	R\$ 64.594,60

MHz (2 x 16 GB) 1.1.1.4.2. Slots de memória: 4 DIMM 1.1.1.5. ARMAZENAMENTO 1.1.1.5.1. Descrição do disco rígido: SSD do Fabricante do tipo PCIe NVMe de no mínimo 512 GB 1.1.1.5.2. Segunda unidade disco duro: HDD SATA de 1 TB e 7.200 RPM 1.1.1.5.3. Tipo de armazenamento: HD; SSD 1.1.1.5.4. Unidade ótica: Não incluído 1.1.1.5.5. Baías de unidade externa: Um de 5,25" 1.1.1.5.6. Baías para unidades internas: Duas de 3,5 pol.; Duas unidades de estado sólido M.2 NVME 2280 1.1.2. EXPOSIÇÃO E GRÁFICOS 1.1.2.1. Gráficos: Placa de vídeo Intel® UHD P630 1.1.2.2. Gráficos: Placa de vídeo externa "off board" => Possuir Memória dedicada de Vídeo de no mínimo 8 (oito) GB de memória, no mínimo GDDR5; Certificada para uso em workstations; A memória de vídeo não poderá ser compartilhada com a Memória principal do computador; Possuir Resolução 3840 x 2160p (4K); Possuir no mínimo 4 (quatro) portas Display Port, que seja utilizadas sem adaptador; O equipamento deverá ser capaz de operar com no mínimo 4 (quatro) monitores simultaneamente, sem o uso de adaptações; Deverá permitir o espelhamento da imagem nos 4 (quatro) monitores, com a função de duplicar a área de trabalho entre os monitores; Deverá permitir expandir a imagem entre os 4 (quatro) monitores, com o recurso de área de trabalho única – estender área de trabalho a cada um dos monitores; A GPU deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 11.450 (onze mil, quatrocentos e cinquenta) pontos, mensurados por meio do indicador G3D Mark aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link b https://www.videocardbenchmark.net/gpu_list.php; Suporte a OpenGL API, OpenCL e DirectX 12; Compatível com padrão PCIe 3.0 ou superior, conforme descrito com relação à placa principal. 1.1.3. RECURSOS DE EXPANSÃO 1.1.3.1. Localização da porta E/S Frontais			160350 - 17A BASE LOGÍSTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
--	--	--	------------------------------------	----------------	---	--	--



1.1.3.2. Localização da porta E/S Parte traseira 1.1.3.3. Portas: 1 entrada de áudio; 1 saída de áudio; 1 RJ-45; 2 USB 2,0; 2 DisplayPort™ 1.4; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 10 Gbps 1.1.3.4. Slots de expansão: 1 PCIe 3 x4 (conector x16); 1 PCIe 3 x16 (conector x16); 1 M.2 2230 PCIe 3 x1; 2 M.2 2280 PCIe 3 x4; 2 PCIe® 3 x1 (conector x4) 1.1.4. DISPOSITIVOS DE MÍDIA 1.1.4.1. Funções de áudio: Realtek ALC3205-VA2-CG, alto-falante mono interno de 2,0 W 1.1.5. DISPOSITIVOS DE ENTRADA 1.1.5.1. Mouse: Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento; Possuir dimensões padrão para tamanho médio (não serão aceitos os chamados "mini-mouse"); sensor óptico; Possuir tecnologia Plug and Play; Possuir 1000 ppp/dpi de resolução de movimento ou superior; Possuir cabo com padrão USB com no mínimo 1,00 m (Metro) de comprimento; Possuir 2 (dois) botões mais botão de rolagem(scroll); Formato ergonômico ambidestro; Com mouse pad adequado ao modelo do mouse 1.1.5.2. Teclado: Do mesmo fabricante do equipamento; Possuir cabo com padrão USB com no mínimo 1,00 m (Metro) de comprimento; Possuir layout Português Brasil (ABNT2); Possuir no mínimos de 107 (cento e sete) teclas silenciosas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Possuir tecnologia Plug and Play. 1.1.6. REQUISITOS ENERGÉTICOS E OPERACIONAIS 1.1.6.1. Meio Ambiente Baixo halogênio 1.1.7. GARANTIA E SERVIÇOS 1.1.7.1. Garantia: Protegidos pela fabricante, incluindo uma garantia limitada padrão de 3 ano. O serviço tem início na data da compra do hardware. 1.1.8. ALIMENTAÇÃO 1.1.8.1. Fonte de alimentação interna; 1.1.8.2. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);							
---	--	--	--	--	--	--	--

	1.1.8.3. Deverá vir com um cabo de força padrão ATX normal, 2p+t, padrão NBR 14136; 1.1.8.4. Com consumo e potência de no mínimo 500 watts e máximo 1000 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (Placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos); 1.1.8.5. Correção de fator de potência (PFC) ativa com intervalo amplo e eficiência de 90%. 1.1.8.6. Possuir qualificação ENERGY STAR; e 1.1.8.7. Possuir certificação 80 PLUS Compliant; 1.1.9. Modelo Referência: "Workstation HP Z2 G5".							
87	MONITOR, COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) POLEGADAS NA DIAGONAL E POSSUIR RESOLUÇÃO DE 3840X2160P (4K) A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA ESTÁ NO ITEM 2. SUBITEM 2.2.	Unidade	10.748,00	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO Porto Velho/RO	5 2	12	R\$ 128.976,00



				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	5		
88	Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G	Unidade	16.135,74	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	10	R\$ 161.357,40
				160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO	Porto Velho/RO	5		
VALOR TOTAL								2.699.494,00

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

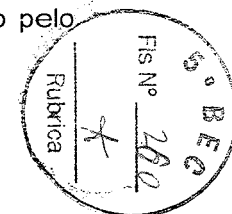
5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa *única* no seguinte endereço especificado na Nota de Empenho

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço, do total recomendado pelo fabricante.



6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 04.(quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20(vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08(oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as *despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:*

8.1.1. *efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

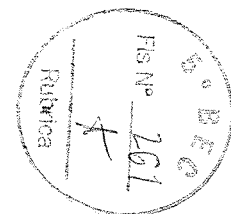
8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

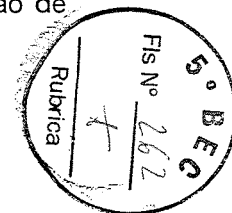
12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGMP/IVG, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.2. Pelo fato de já possuir a garantia dada pelo fabricante prevista no Código de Defesa do Consumidor

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 22 (vinte e dois) dias;
 - (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera, e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*
- 16.4.1. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.*
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

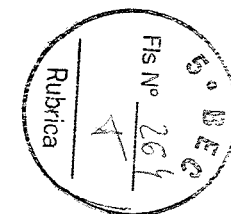
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*
- 17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 2.699,494,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)*

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente..*

Quartel em Porto Velho, RO, 2 de junho de 2022.

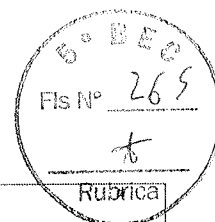




RALESON PRESTES FARIAS - 3º SGT



EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA MOURA - 3º SGT



MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado a Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas RENATO COARY DE IRACEMA GOMES nomeado pela Portaria nº 858 de 12 de junho de 2019, publicada no **BI 130, de 15 de julho de 2019, inscrito no CPF nº 457.246.522-34, considerando** o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º **64043.001828/2022-85**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Informática, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC.

3.2. Órgãos participantes;

- a) UASG - 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO
- b) UASG - 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO
- c) UASG -160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

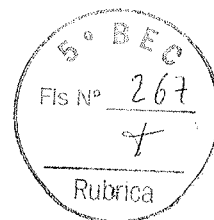
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

registrado(s)



MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A União por intermédio do **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, com sede na **Av. Rogério Weber, 01 Bairro Militar**, na cidade de **Porto Velho** /Estado **RO**, CEP **76804-604**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.556.867/0001-77**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 64043.002689/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2022, por Sistema de Registro de Preços nº11/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da



mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Rondônia – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

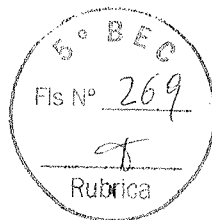
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS – Modelo (PAPEL TIMBRADO)

SR. Pregoeiro do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

A Empresa _____ sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/CPF _____ sob n° _____, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, os valores abaixo, referente eventual aquisição de Equipamentos, materiais de copa e cozinha, e fardamentos, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data:
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 11/2022
UNIDADE GERENCIADORA: 160348
Validade de proposta: 60 (sessenta) dias
Local da Cessão: 5º BEC
Processo: 64043.002689/2022-15

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:
Agência:
Conta:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1		Und	2	x,xx	x,xx
Valor total por extenso				xx,xx	

a Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;

b O início e término para instalação do serviço será feita em conformidade ao Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: deverá ser no mínimo **de 60 (sessenta) dias**;

c Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (função na empresa), como responsável legal desta empresa;

d Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa

{ OBRIGATÓRIO }

CPF ou RG

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO - 1024/2022

NUP: 64374.010438/2021-69. Nº Processo: RFQ 0024/2022 - Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: Seyntex nv. Objeto: Equipamento de Proteção Individual para as OM de DQBRN. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/Junho/2022 a 03/Junho/2024. Valor Total do Objeto: EUR 17.082,00. Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2022NE400893 e 2022NE400919.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1015/2022

NUP: 29171.007939/2020-77. Nº Processo: RFQ 0014/2022 - Inexigibilidade. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: Kappa optronics GmbH. Objeto: Manutenção e Modernização de Boscópio Kappa. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/Junho/2022 a 30/Novembro/2023. Valor Total do Objeto: EUR 128.535,00. Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2022NE400681 E 2022NE400682.

Washington D.C., 29 de junho de 2022.

ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA

Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 160069 - COEX**

Nº Processo: 65492.001266/2022-44.

Pregão Nº 10/2021. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA SA. Objeto: Aquisição de combustível automotivo. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 10.758.202,79. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160515

Nº Processo: 6438003670202220. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Área Militar Capitão Nobue Oba, S/nº, Bairro Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160515-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KENZO YOTSUJI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/07/2022) 160515-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282005948202239. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, baseado no desconto ofertado sobre a tabela SINAPI-AM (sem desoneração) na data da ordem de fornecimento, para que sejam atendidas às necessidades do 2º grupamento de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 04/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160015-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/07/2022) 160015-00001-2022NE000001

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.007689/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 04/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Rogério Weber 01 - Bairro Militar, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/07/2022) 160348-00001-2022NE000001

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160001

Nº Processo: 64045000714202206. Objeto: Aquisição de material médico e odontológico, para atender a demanda do 7º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 175. Edital: 04/07/2022 das 08h30 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, Estação Experimental - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09h45 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/06/2022) 160001-00001-2022NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**
PREGÃO Nº 15/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64046003022202200, publicada no D.O.U de 06/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. - Serviço de fornecimento de insumos asfálticos, com entrega em local determinado e demanda de fluxo de fornecimento pré estabelecidos, objetivando o suprimento de insumos asfálticos da obra da BR 156-Macapá, a cargo do 8º Batalhão de Engenharia de Construção. A licitação é composta por um grupo, formado por quatro itens. Novo Edital: 04/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Santarem/Cuiabá Km 10 Serra do Piquatuba Cipoal - SANTAREM - PA Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2022, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/07/2022) 160171-00001-2022NE002061

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 160171

Nº Processo: 64046003709202237. Objeto: Aquisição de Generos alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e materiais descartáveis para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 395. Edital: 04/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/Cuiabá Km 10 Serra do Piquatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/07/2022) 160171-00001-2022NE002061

12ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM**

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 00000.000099/2022-00.

Pregão. Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 05.119.145/0001-20 - L R J AGUIAR LTDA - EIRELI. Objeto: Revisão contratual, objetivando manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.017.054,00. Data de Assinatura: 27/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Número do Contrato: 40/2021.

Nº Processo: 00000.000385/2021-00.

Pregão. Nº 14/2020. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 05.119.145/0001-20 - L R J AGUIAR LTDA - EIRELI. Objeto: Revisão contratual, objetivando manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 531.846,00. Data de Assinatura: 27/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2021)

COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 1/2020- UASG 160121

Nº Processo 64580.004490201931. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência e valor do termo de credenciamento da prestação complementar de serviços de assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro (SAMMED/FUSEF/PASS), referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Este Termo Aditivo tem amparo nos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital de Credenciamento nº 1/2020-HGEF, na CLÁUSULA SEXTA do Termo de Credenciamento e no Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Credenciante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. Credenciados: CNPJ: 19.568.675/0001-89, OCS: CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOTERAPÊUTICA EIRELI, vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023, data da assinatura: 10/06/2022, valor total: R\$ 2.404.285,53; CNPJ: 32.743.760/0001-85, OCS: E. SILVEIRA MACIEL (DHERMA), vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023, data da assinatura: 10/06/2022, valor total: R\$ 2.404.285,53; CPF: 077.094.904-44, PSA: ELZA BERTOLO, vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023, data da assinatura: 24/06/2022, valor total: R\$ 61.085,57; CNPJ: 35.615.589/0002-06, OCS: INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA SANTA CATARINA, vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023, data da assinatura: 30/06/2022, valor total: R\$ 2.404.285,53; CPF: 114.623.726-007, PSA: JENIFFER OLIVERIO SOUZA, vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023, data da assinatura: 10/06/2022, valor total: R\$ 61.085,57; CNPJ: 22.170.864/00001-94, OCS: ORTRA - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, vigência: 26/06/2022 a 26/06/2023, data da assinatura: 26/06/2022, valor total: R\$ 2.404.285,53; CNPJ: 29.946.219/0001-95, OCS: PROSCAN NOVASCAN LTDA ME, vigência: 26/06/2022 a 26/06/2023, data da assinatura: 26/06/2022, valor total: R\$ 2.404.285,53; CNPJ: 28.725.735/0001-00, OCS: TALITA SM FONOAUDIOLOGIA EIRELI, vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023, data da assinatura: 10/06/2022, valor total: R\$ 255.593,00; CNPJ: 25.576.205/0001-52, OCS: VISUM OFTALMOLOGIA LTDA ME, vigência: 15/06/2022 a 15/06/2023, data da assinatura: 15/06/2022, valor total: R\$ 255.593,00; CNPJ: 26.041.851/0001-00, OCS: VIVA CLÍNICA FISIOTERAPIA EIRELI, vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023, data da assinatura: 24/06/2022, valor total: R\$ 255.593,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 160121 - HGEJF

Número do Contrato: 8/2018

Número do Processo: 64580.000508/2018-44.

PREGÃO Nº 05/2018. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. CNPJ Contratado: 05.125.915/0001-47. Contratado: VIRTUAL TELECOM EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato de prestação de serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP multiserviços que permita acesso a rede mundial de computadores (com link dedicado). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei de licitações 8.666/93. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 10.857,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). Data de Assinatura: 30/06/2022.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

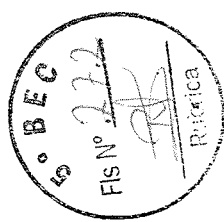


**CERTIDÃO
JUNTADA DE PESQUISA DE PREÇO**

Certifico que aos dez dias do mês de agosto de 2022, nesta cidade de Porto Velho, no 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC), foram juntadas as pesquisas de preços dos itens nº 01 aos 88 referentes ao processo NUP: 64043.002689/2022-15, PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022 - 5º BEC, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Informática.

HÉLIO ALVES DE ARAÚJO – 1º Sgt
Membro da Comissão Permanente de Licitação do 5º BEC

912



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 673,27

MEDIANA
R\$ 655,83

MENOR
R\$ 624,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

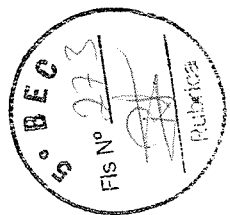
PROCESSADOR\, TIPO:INTEL\, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:3\,9 GHZ\, MODELO:CORE I3\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO\, SOCKET: LGA1151\, BARRAMENTO:3\,9 GHZ\, MEMÓRIA CACHE:3 MB\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR

Esfera
Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2020	00093	Pregão	466643	PROCESSADOR		UNIDADE	70	R\$624,99	R H P COMPUTADORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	29/03/2021
00021/2020	00005	Pregão	466643	PROCESSADOR		UNIDADE	24	R\$655,8333	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	02/10/2020
00003/2020	00020	Pregão	466643	PROCESSADOR		UNIDADE	135	R\$739	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	26/08/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 700,46

MEDIANA

R\$ 740,00

MENOR

R\$ 571,38

FILTROS APLICADOS

Descrição

PROCESSADOR\, TIPO:RYZEN\, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:3\,5 GHZ\, MODELO:RYZEN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÍDEO INTEGRADO\, ACOMPANHA COOLE\, BARRAMENTO:3200 MHZ\, MEMÓRIA CACHE:6 MB\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2020	00031	Pregão	448149	PROCESSADOR		UNIDADE	200	R\$571,38	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	18/06/2020
00028/2020	00070	Pregão	448149	PROCESSADOR		UNIDADE	80	R\$740	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	29/09/2020
00007/2020	00004	Pregão	448149	PROCESSADOR		UNIDADE	10	R\$790	MALKUT & BOHN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	25/02/2021

ITEM 03



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 388,34

MEDIANA

R\$ 348,01

MENOR

R\$ 328

FILTROS APLICADOS

Esfera

Descrição

PLACA CONTROLADORA VÍDEO\, TAMANHO MEMÓRIA:1 GB\, RESOLUÇÃO IMAGEM:2500 X 1600 DPI\, PADRÃO IMAGEM:VGA-DVI-HDMI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIRECTX 10.1\, BARRAMENTO:PCI EXPRESS 2.0 X 16, PLACA CONTROLADORA VÍDEO\, TAMANHO MEMÓRIA:512 MB\, RESOLUÇÃO IMAGEM:2560 X 1600 DPI\, PADRÃO IMAGEM:VGA-DVI-WDMI\, MODELO:ZT-84GEM2M-HSL\, BARRAMENTO:PCI EXPRES 2.0X16 - GDDR3\, PADRÃO:PCI\, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7\, QUANTIDADE SAÍDA:DVI E HDMI, PLACA CONTROLADORA VÍDEO\, PADRÃO IMAGEM:VGA\, TAMANHO MEMÓRIA:1.000 MB\, RESOLUÇÃO IMAGEM:1.024 X 768 DPI, PLACA CONTROLADORA VÍDEO\, PLACA CONTROLADORA VÍDEO

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01162/2019	00090	Pregão	426940	PLACA CONTROLADORA VÍDEO		UNIDADE	17	R\$328	R H P COMPUTADORES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	26/10/2020
00008/2020	00015	Pregão	426940	PLACA CONTROLADORA VÍDEO		UNIDADE	50	R\$348,01	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	25/08/2020
00033/2019	00044	Pregão	421087	PLACA CONTROLADORA VÍDEO		UNIDADE	10	R\$489	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	01/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 04

MÉDIA

R\$ 186,49

MEDIANA

R\$ 180,87

MENOR

R\$ 162,98

FILTROS APLICADOS

Descrição

PENTE DE MEMÓRIA\, CAPACIDADE MEMÓRIA:4 GB\, TIPO:DDR4\, VELOCIDADE BARRAMENTO:2.133 MHZ SISRP

Forma da Compra Modalidade da Compra Esfera

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00051	Pregão	439133	PENTE DE MEMÓRIA		UNIDADE	182	R\$162,98	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	16/12/2020
00002/2020	00001	Pregão	439133	PENTE DE MEMÓRIA		UNIDADE	147	R\$180,87	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	155849 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS NAVIRAÍ	27/07/2020
00028/2020	00048	Pregão	439133	PENTE DE MEMÓRIA		UNIDADE	60	R\$215,61	SOS INFORMATICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	29/09/2020

Relatório gerado dia: 19/01/2022 às 16:05

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEMS

MÉDIA

R\$ 468,17

MEDIANA

R\$ 457,50

MENOR

R\$ 449

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra Esfera

DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA:480 GB\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:6.0 GB/S\, APLICAÇÃO:INFORMÁTICA\, TAMANHO:2.5 POL\, MODELO:SSD\, INTERFACE:SATA IIPregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00002	Pregão	449232	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	125	R\$449	R H P COMPUTADORES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	27/11/2020
00009/2020	00009	Pregão	449232	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	1	R\$457,50	SCORPION INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135028 - EMBRAPA/CNPF	03/12/2020
00006/2020	00104	Pregão	449232	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	99	R\$498	CADONA E LUNARDI LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158268 - INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SÃO VICENTE	22/12/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 06

MÉDIA

R\$ 102,79

MEDIANA

R\$ 97,40

MENOR

R\$ 81

FILTROS APLICADOS

Descrição

FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA:400 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VERSÃO 2.2, PFC ATIVO, COMPATÍVEL C/ PLACA MÃE CPU, TENSÃO SAÍDA:12 V, MODELO:ATX, APLICAÇÃO:COMPUTADOR, FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA:400 W, CORRENTE ALIMENTAÇÃO:110/220 VCA, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAÍDA FÊMEA E CABO DE ENERGIA

Modalidade da
Compra

Esfera

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00007	Pregão	320290	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	300	R\$81	TTF INFORMATICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	25/08/2020
00037/2020	00039	Pregão	272547	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	80	R\$97,40	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	24/08/2020
00033/2019	00049	Pregão	272547	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	320	R\$129,97	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/07/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 07

MÉDIA
R\$ 155,89

MEDIANA
R\$ 169,73

MENOR
R\$ 123,71

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra Esfera

GABINETE PARA COMPUTADOR\, GABINETE PARA COMPUTADOR Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00009	Pregão	150585	GABINETE PARA COMPUTADOR		UNIDADE	135	R\$123,71	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	15/09/2020
00015/2020	00006	Pregão	150585	GABINETE PARA COMPUTADOR		UNIDADE	40	R\$169,73	MADE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	26/10/2020
00015/2019	00059	Pregão	150585	GABINETE PARA COMPUTADOR		UNIDADE	20	R\$174,24	COMERCIAL BEZERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	20/10/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 08

MÉDIA
R\$ 319,23

MEDIANA
R\$ 295,00

MENOR
R\$ 268

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE DISCO\, TIPO:RÍGIDO\, CAPACIDADE:1 TB.\, VELOCIDADE:7.200 RPM\, PADRÃO:SATA III\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00009	Pregão	472694	UNIDADE DISCO		UNIDADE	35	R\$268	A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	19/01/2021
00004/2020	00011	Pregão	472694	UNIDADE DISCO		UNIDADE	10	R\$295	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158272 - IFES - CAMPUS COLATINA	17/11/2020
00019/2020	00091	Pregão	472694	UNIDADE DISCO		UNIDADE	70	R\$394,70	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158489 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PARAISO TO	21/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 09

MÉDIA
R\$ 495,00

MEDIANA
R\$ 490,00

MENOR
R\$ 485

FILTROS APLICADOS

Descrição

PLACA MÃE\, COMPONENTES:AM4\, 4DIMM DDR4\,1XPCIE(X16)\,2XPCIE(X1)\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, TIPO PORTAS:2 X USB 2.0\, 4 X USB 3.0\, 1 X PS/2\,VGA\, TIPO CONECTORES:1XCPU-FAN\,1XCHASSIS-FAN\,1X; 2(USB 2.0) 2(USB 3.0)\, FREQUÊNCIA:2400 MHZ\, MEMÓRIA EXPANSÃO:32 GB\, PADRÃO:MICRO ATX\, SOCKET:AM4\, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB

Modalidade da
Compra

Esfera

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2020	00025	Pregão	448146	PLACA MÃE		UNIDADE	60	R\$485	SUPRA INFORMATICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	24/08/2020
00010/2020	00007	Pregão	448146	PLACA MÃE		UNIDADE	10	R\$490	LENISE ARRABACA BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154852 - UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA	13/11/2020
00002/2020	00002	Pregão	448146	PLACA MÃE		UNIDADE	20	R\$510	A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	15/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 10

MÉDIA

R\$ 491,00

MEDIANA

R\$ 507,00

MENOR

R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Descrição

PLACA MÃE\, APLICAÇÃO:INTEL LGA-1151\, TIPO PORTAS:SERIAL E PARALELA\, MEMÓRIA EXPANSÃO:DDR4 COM SOM\, VIDEO E REDE GB\, REFERÊNCIA:ASUS H81M-CS/BR

Modalidade da Compra Esfera

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2020	00044	Pregão	460431	PLACA MÃE		UNIDADE	30	R\$450	A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	04/03/2021
00020/2020	00031	Pregão	460431	PLACA MÃE		UNIDADE	150	R\$507	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	20/11/2020
00011/2020	00003	Pregão	460431	PLACA MÃE		UNIDADE	72	R\$516	R H P COMPUTADORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	30/11/2020



MÉDIA

R\$ 801,12

MEDIANA

R\$ 799,00

MENOR

R\$ 776,35

FILTROS APLICADOS

Descrição

MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:23 A 30 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:WIDESCREEN\, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO\, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:36 MESES

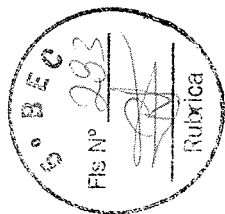
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2020	00001	Pregão	451815	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	76	R\$776,35	REI TECH - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	16/12/2020
00023/2020	00003	Pregão	451815	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	880	R\$799	TORINO INFORMATICA LTDA..	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	040003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	05/11/2020
00049/2019	00004	Pregão	451815	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	300	R\$828	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	19/01/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 12

MÉDIA
R\$ 3.864,00

MEDIANA
R\$ 3.899,00

MENOR
R\$ 3.698

FILTROS APLICADOS

Descrição

NOTEBOOK\, TELA: SUPERIOR A 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4\, ARMAZENAMENTO HDD: 480 A 1.000 GB\, ARMAZENAMENTO SSD: 480 A 1.000 GB\, BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE\, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE: 36 MESES

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2020	00003	Dispensa de Licitação	457189	NOTEBOOK		UNIDADE	2	R\$3698	NADJA MARINA PIRES	COMANDO DO EXERCITO	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	14/07/2020
00062/2020	00001	Dispensa de Licitação	457189	NOTEBOOK		UNIDADE	5	R\$3899	ISMAEL FERRAZ BARBOSA 44671774852	COMANDO DA MARINHA	740100 - CENTRO DE PROJETO DE NAVIOS	11/11/2020
00032/2020	00001	Dispensa de Licitação	457189	NOTEBOOK		UNIDADE	2	R\$3995	THULIO REZENDE SUDRE 11298047633	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	29/05/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 13

MÉDIA

R\$ 3.675,04

MEDIANA

R\$ 3.643,34

MENOR

R\$ 3.581,79

FILTROS APLICADOS

Descrição

NOTEBOOK\, TELA:SUPERIOR A 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:5 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD:480 A 1.000 GB\, ARMAZENAMENTO SSD:480 A 1.000 GB\, BATERIA:DEFINIDO PELO FABRICANTE\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES

Esfera

Federal

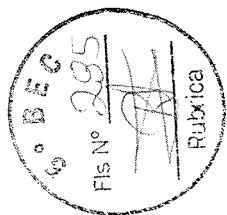
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00114/2020	00001	Dispensa de Licitação	457188	NOTEBOOK		UNIDADE	1	R\$3581,79	VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	08/12/2020
00003/2020	00065	Pregão	457188	NOTEBOOK		UNIDADE	20	R\$3643,34	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	04/08/2020
00014/2020	00001	Dispensa de Licitação	457188	NOTEBOOK		UNIDADE	1	R\$3800	ALINE DOS SANTOS CARVALHO SOUZA 13007120748	COMANDO DO EXERCITO	160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS	18/05/2020

Relatório gerado dia: 27/01/2022 às 17:45

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



ITEM 14

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 55,17MEDIANA
R\$ 59,50MENOR
R\$ 40

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

CONECTOR\, TIPO:RJ 45 MACHO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAT 5E\, APLICAÇÃO:CABO DE REDE Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00003	Pregão	295662	CONECTOR		PACOTE 100,00 UN	10	R\$40	LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200035 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MG	07/12/2020
00117/2020	00005	Dispensa de Licitação	295662	CONECTOR		PACOTE 100,00 UN	2	R\$59,50	RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	30/11/2020
00052/2020	00006	Dispensa de Licitação	295662	CONECTOR		PACOTE 100,00 UN	10	R\$66	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	28/05/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 998,23

MEDIANA
R\$ 1.003,00

MENOR
R\$ 966

FILTROS APLICADOS

Descrição

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA\, TIPO:MICROPROCESSADO\, TENSÃO ENTRADA:BIVOLTS V\, TENSÃO SAÍDA:11 VCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM RODAS\, DIMENSÕES:(LXAXP)230X450X450 MM\, REFERÊNCIA:NOBREAK LINHA SION\, TIPO ONDA:SENOIDAL\, AUTONOMIA BATERIA:45 MIN A MEIA CARGA\, TENSÃO BATERIA:24 V\, CAPACIDADE NOMINAL:1\,5 KVA\, PESO:20 KG

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00036	Pregão	358835	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA		UNIDADE	2	R\$966	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	11/11/2020
00318/2020	00002	Pregão	358835	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA		UNIDADE	35	R\$1003	KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVICOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	23/02/2021
00055/2020	00006	Pregão	358835	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA		UNIDADE	12	R\$1025,70	QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	25/11/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 16

MÉDIA
R\$ 120,43

MEDIANA
R\$ 116,45

MENOR
R\$ 110

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTABILIZADOR TENSÃO\, CAPACIDADE:500 VA\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO LINHA INTEGRADO C/PROTETOR CONTRA SURTOS\,\, FREQUÊNCIA:60 HZ\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:6

Esfera

Federal

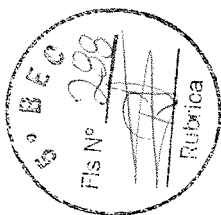
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2019	00057	Pregão	264496	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	60	R\$110	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	01/12/2020
00017/2019	00009	Pregão	264496	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	440	R\$116,45	SCORPION INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	20/11/2020
00014/2020	00012	Dispensa de Licitação	264496	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	25	R\$134,84	JTH COMERCIO LTDA	COLEGIO PEDRO II	155634 - COLEGIO PEDRO II/CAMPUS TIJUCA II	25/11/2020

Relatório gerado dia: 27/01/2022 às 18:05

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MÉDIA
R\$ 75,22

MEDIANA
R\$ 75,79

MENOR
R\$ 59,87

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR\, COMPONENTES:TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NA COR PRETA\,

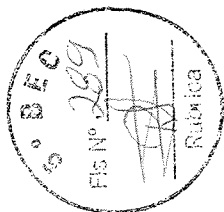
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00058	Pregão	329340	CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	20	R\$59,87	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	12/08/2020
00011/2020	00186	Pregão	329340	CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	40	R\$75,7899	KAIQUE SANTOS REIS 86020225577	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	12/11/2020
00007/2020	00066	Pregão	329340	CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	62	R\$90	MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVICOS DE LOCACAO DE V	COMANDO DO EXERCITO	160034 - 6ª BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	22/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 18

MÉDIA
R\$ 7,23

MEDIANA
R\$ 6,90

MENOR
R\$ 6,65

FILTROS APLICADOS

Descrição

MOUSE PAD\, MATERIAL:BORRACHA ANTIDERRAPANTE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APOIO DE PUNHO EM GEL\, COR:PRETA\, TIPO:ERGONÔMICO Federal

Esfera

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00142/2020	00001	Dispensa de Licitação	394901	MOUSE PAD		UNIDADE	300	R\$6,65	DIANA PAOLA ADRIANO PETRI 00573983992	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	25/06/2020
00011/2020	00003	Pregão	394901	MOUSE PAD		UNIDADE	100	R\$6,90	FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	09/12/2020
00059/2019	00022	Pregão	394901	MOUSE PAD		UNIDADE	220	R\$8,15	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	16/04/2020

Relatório gerado dia: 27/01/2022 às 18:11

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 19

MÉDIA
R\$ 944,47

MEDIANA
R\$ 798,00

MENOR
R\$ 785,40

FILTROS APLICADOS

Descrição

IMPRESSORA LASER\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:600 X 600 DPI\, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:21 PPM\, TIPO PAPEL:CARTA/A4\, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:150 FL\, TIPO IMPRESSORA:MONOCROMÁTICA

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2020	00026	Pregão	466089	IMPRESSORA LASER		UNIDADE	3	R\$785,40	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	03/02/2021
00097/2020	00003	Pregão	466089	IMPRESSORA LASER		UNIDADE	20	R\$798	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	04/08/2020
00008/2020	00002	Pregão	466089	IMPRESSORA LASER		UNIDADE	3	R\$1250	3S INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	08/09/2020

Relatório gerado dia: 27/01/2022 às 18:29

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 20

MÉDIA
R\$ 39,67

MEDIANA
R\$ 37,00

MENOR
R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Descrição

**CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR:PRETA\, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130\, REFERÊNCIA
CARTUCHO 2:CE285A**

Modalidade da Compra Esfera

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2019	00018	Pregão	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	15	R\$35	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	27/04/2020
00028/2020	00039	Pregão	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	30	R\$37	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	18/05/2020
00015/2019	00061	Pregão	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	10	R\$47	H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	20/10/2020

Relatório gerado dia: 01/01/2022 às 08:39

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 21

MÉDIA

R\$ 1.216,32

MEDIANA

R\$ 1.199,00

MENOR

R\$ 1.149,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER:1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE:USB E WIFI

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00170/2020	00006	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1149,99	DIEGO BARBOSA DE SOUZA 01144041198	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA	23/10/2020
00040/2020	00003	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1199	EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153127 - DECANATO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES DA UFRJ	01/12/2020
00279/2020	00001	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1299,97	R SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160470 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	08/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 22

MÉDIA
R\$ 156,62

MEDIANA
R\$ 159,85

MENOR
R\$ 150

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

REFIL TINTA\, MATERIAL:TINTA\, COR:PRETA\, MAGENTA\, CYAN\, AMARELO\, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML Federal

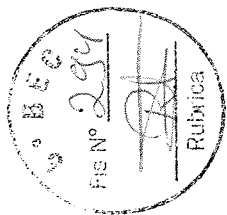
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2020	00337	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	20	R\$150	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	04/03/2021
00102/2020	00001	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	2	R\$159,85	STEFAN SOLUCOES ELETROELETRONICAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160109 - 4 COMPANHIA DE COMUNICACOES	14/12/2020
00006/2020	00014	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	4	R\$160	PAPELARIA GUANABARA EIRELI	MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	130081 - 10 DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA	22/05/2020

1





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 23

MÉDIA
R\$ 372,63

MEDIANA
R\$ 369,90

MENOR
R\$ 368

FILTROS APLICADOS

Descrição

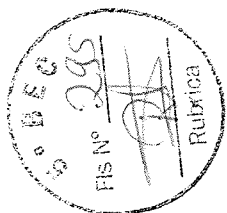
Esfera

DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA:1 TB.\, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DADOS\, MODELO:EXTERNO/PORTÁTIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO USB 3.0\, INTERFACE:USB 3.0 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2020	00006	Pregão	397354	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	10	R\$368	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135011 - EMBRAPA/CNPA	21/09/2020
00002/2020	00007	Pregão	397354	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	6	R\$369,90	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153019 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	09/07/2020
00012/2020	00051	Dispensa de Licitação	397354	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	3	R\$380	J S CORDEIRO EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194005 - COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS	26/11/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 24

MÉDIA

R\$ 320,64

MEDIANA

R\$ 312,00

MENOR

R\$ 300

FILTROS APLICADOS

Descrição

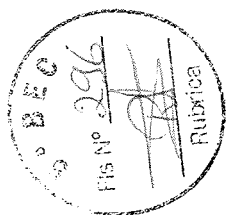
Esfera

MICROFONE\, TIPO:DE MÃO SEM FIO\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:20 A 20.000 HZ\, TIPO RECEPTOR:2 ANTENAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 MICROFONES C/SIST.DUPLO\, 2 TRANSMISSORES C/ CÁPS\, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR:220 VCA\, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:15 VDC\, FREQUÊNCIA:UHF 3 BANDAS - 700 A 900 MHZ\, APLICAÇÃO:ESTÚDIO\, PALCO E AUDITÓRIO\, SENSIBILIDADE:+/- 3 DB

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00013	Pregão	330578	MICROFONE		UNIDADE	12	R\$300	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	17/11/2020
00006/2020	00208	Pregão	330578	MICROFONE		UNIDADE	6	R\$312	R C - COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	06/10/2020
00017/2020	00033	Pregão	330578	MICROFONE		UNIDADE	69	R\$349,92	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO	27/11/2020



ITEM 25

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.413,00

MEDIANA

R\$ 1.350,00

MENOR

R\$ 1.189

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

AMPLIFICADOR SOM, APLICAÇÃO:SISTEMA DE SOM, QUANTIDADE CANAIS:2 UN, POTÊNCIA CANAL:500 WRMS, LARGURA:482 MM, ALTURA:124 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.000 W, PROFUNDIDADE CAIXAS ACÚSTICAS:400 MM

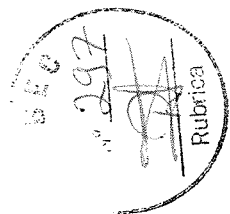
Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00085	Pregão	268713	AMPLIFICADOR SOM		UNIDADE	8	R\$1189	PEDRO G.FERNANDES	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	10/08/2020
00040/2020	00001	Dispensa de Licitação	268713	AMPLIFICADOR SOM		UNIDADE	1	R\$1350	MARCIO COSTA GODOY	COMANDO DA MARINHA	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	23/09/2020
00026/2020	00001	Pregão	268713	AMPLIFICADOR SOM		UNIDADE	2	R\$1700	AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	27/01/2021





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 26

MÉDIA

R\$ 1.456,96

MEDIANA

R\$ 1.584,87

MENOR

R\$ 1.071

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM:100/240 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM:MANUAL/DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR:1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRRO/SHARING, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.600 LM, TIPO FOCO:MANUAL, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO:NATIVA 1920X1200

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00030	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	2	R\$1071	RONEI CARDOSO DOS ANJOS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135019 - EMBRAPA/CPAO	06/04/2020
00099/2020	00013	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	10	R\$1584,87	LENISE ARRABACA BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	22/10/2020
00005/2020	00002	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	10	R\$1715	TC COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	02/06/2020





ITEM 27

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 53,33MEDIANA
R\$ 55,00MENOR
R\$ 45

FILTROS APLICADOS

Descrição

CABO EXTENSOR\, TIPO:BLINDADO PONTAS DOURADAS\, TIPO SAÍDA:HDMI MACHO X HDMI MACHO\, COMPRIMENTO:20 M\, APLICAÇÃO:MONITOR DE VÍDEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FILTRO NAS DUAS PONTAS\, RESOLUÇÃO 1080P\, 720P

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2020	00014	Pregão	411424	CABO EXTENSOR		ROLO 10,00 M	21	R\$45	EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	25/01/2021
00015/2020	00017	Pregão	411424	CABO EXTENSOR		UNIDADE	50	R\$55	W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	02/04/2020
00057/2019	00005	Pregão	411424	CABO EXTENSOR		UNIDADE	60	R\$60	DKSA COMERCIAL LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	16/07/2020



ITEM 28



Paine de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 13,65

MEDIANA
R\$ 13,51

MENOR
R\$ 13,44

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

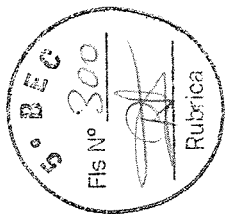
CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO:HDMI Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2019	00033	Pregão	352973	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	83	R\$13,44	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	29/05/2020
00001/2020	00034	Pregão	352973	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	30	R\$13,51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	24/08/2020
00006/2020	00015	Pregão	352973	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	126	R\$14	R.S. VAREJO EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	06/11/2020





ITEM 29

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 13,85MEDIANA
R\$ 14,00MENOR
R\$ 13,34

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

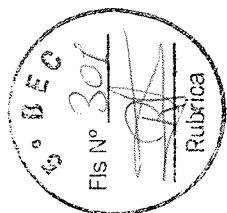
CABO ÁUDIO E VÍDEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VGA MACHO/MACHO\, COMPRIMENTO:2 M Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2019	00055	Pregão	410205	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	10	R\$13,34	COMERCIAL BEZERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	20/10/2020
00005/2019	00242	Pregão	410205	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	15	R\$14	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	14/05/2020
00009/2019	00190	Pregão	410205	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	5	R\$14,2059	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	10/11/2020





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 30

MÉDIA
R\$ 426,35

MEDIANA
R\$ 430,05

MENOR
R\$ 418

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

CABO REDE COMPUTADOR\, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NÚ\, BITOLA CONDUTOR:24 AWG\, TIPO CONDUTOR:PAR TRANÇADO\, TIPO CABO:4 PR\, COR:AZUL\, PADRÃO CABEAMENTO:UTP-5E\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AWG\, UTP EXTRA\, CATEGORIA:5E\, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE REDE\, COMPRIMENTO:305 M

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2020	00083	Pregão	467548	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M 35		R\$418	ONE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	12/01/2021
00049/2020	00005	Pregão	467548	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M 6		R\$430,05	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA	26/11/2020
03329/2020	00080	Pregão	467548	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M 3		R\$431	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158329 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	17/06/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 31

MÉDIA

R\$ 789,96

MEDIANA

R\$ 788,55

MENOR

R\$ 761,33

FILTROS APLICADOS

Descrição

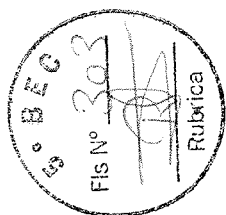
Esfera

CABO REDE COMPUTADOR\, MATERIAL REVESTIMENTO:POLIETILENO ESPECIAL\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NÚ\, BITOLA CONDUTOR:24 AWG\, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO 4 PARES\, TIPO CABO:6 E\, COR:AZUL\, PADRÃO CABEAMENTO:COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA METALIZADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO UTP BLINDADO COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA\, CATEGORIA:6E\, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE REDE\, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA\, COMPRIMENTO:305 M Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2020	00003	Dispensa de Licitação	467549	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M 2		R\$761,33	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	08/10/2020
00020/2020	00019	Pregão	467549	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M 10		R\$788,55	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	24/09/2020
00037/2020	00003	Dispensa de Licitação	467549	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M 1		R\$820	EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	781330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO EST DO RIO DE JANEIRO	09/07/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 32

MÉDIA

R\$ 614,18

MEDIANA

R\$ 600,00

MENOR

R\$ 599,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:16 UN\, TIPO PORTAS:10/100/1000 TX AUTO SENSE\, GERENCIÁVEL\, VELOCIDADE PORTA:10/100/1000\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO ETHERNET IEEE ETHERNET\, CONECTORES RJ-45\, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE

Esfera

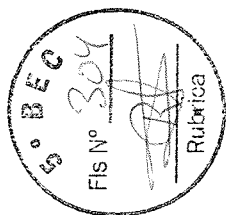
Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2020	00001	Dispensa de Licitação	300719	SWITCH		UNIDADE	2	R\$599,90	CARLOS ANTONIO TOMAZ	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	19/06/2020
01197/2020	00004	Dispensa de Licitação	300719	SWITCH		UNIDADE	3	R\$600	CROI COMPUTADORES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	09/12/2020
00017/2020	00004	Dispensa de Licitação	300719	SWITCH		UNIDADE	2	R\$642,65	JOSE SILVESTRE ZAMPIER	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194026 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-GUARAPUAVA/PR	20/10/2020





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 33

MÉDIA
R\$ 983,43

MEDIANA
R\$ 1.013,00

MENOR
R\$ 889,08

FILTROS APLICADOS

Descrição

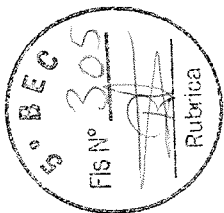
Esfera

SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:24 UN\, TIPO PORTAS:10/100/1000 BASE T\, ALIMENTAÇÃO:110/220 VCA\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORES RJ-45 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2019	00012	Pregão	335551	SWITCH		UNIDADE	171	R\$889,08	TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	14/07/2020
00005/2020	00067	Pregão	335551	SWITCH		UNIDADE	7	R\$1013	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	24/09/2020
04713/2020	00002	Pregão	335551	SWITCH		UNIDADE	5	R\$1048,21	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158713 - INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	23/06/2020



ITEM 34

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.326,11

MEDIANA

R\$ 2.379,99

MENOR

R\$ 2.198,33

FILTROS APLICADOS

Descrição

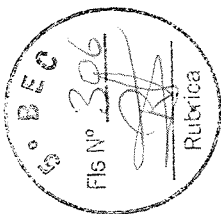
Esfera

SWITCH\, QUANTIDADE PORTAS:48 UN\, TIPO PORTAS:1000 BASE T\, VELOCIDADE PORTA:10/100/1000\, ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, FREQUÊNCIA:60 HZ\, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2020	00002	Dispensa de Licitação	448242	SWITCH		UNIDADE	3	R\$2198,33	3 GIGAFOX NETWORK E INFORMATICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 - PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	13/10/2020
00015/2019	00029	Pregão	448242	SWITCH		UNIDADE	5	R\$2379,99	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	20/10/2020
00010/2020	00002	Pregão	448242	SWITCH		UNIDADE	5	R\$2400	CPDTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	29/12/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 35

MÉDIA
R\$ 277,62

MEDIANA
R\$ 265,73

MENOR
R\$ 260

FILTROS APLICADOS

Descrição

PATCH PANEL\, PADRÃO:19 POL\, CATEGORIA:6\, PORTAS:24 UN\, TIPO PORTAS:RJ-45 FÊMEA NA PARTE FRONTAL E IDC NA PARTE TRASEI\, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA\, NORMA PADRÃO:ANSI/TIA 569-C\, ANSI/TIA-606\, ANSI/TIA 568.2-D\, EI\, ALTURA:1U

Modalidade da Compra Esfera

Pregão

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01162/2019	00062	Pregão	455786	PATCH PANEL		UNIDADE	12	R\$260	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	26/10/2020
00010/2020	00022	Pregão	455786	PATCH PANEL		UNIDADE	15	R\$265,73	LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	30/07/2020
00005/2020	00101	Pregão	455786	PATCH PANEL		UNIDADE	56	R\$307,1428	HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	24/09/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 36

MÉDIA
R\$ 32,76

MEDIANA
R\$ 32,28

MENOR
R\$ 32

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

TECLADO MICROCOMPUTADOR\, TIPO:PADRÃO\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:COM FIO Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00101	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	150	R\$32	J M POZZER EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	156103 - INST FED DO PARA - CAMPUS PARAGOMINAS	15/12/2020
00020/2020	00005	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$32,28	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUÁR	25/09/2020
00003/2020	00075	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$34	J2 COMERCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGISTICA EIRELI	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	927165 - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	13/05/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 37

MÉDIA
R\$ 33,79

MEDIANA
R\$ 35,00

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO:PADRÃO\, SENSOR:LASER\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:COM FIO Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2020	00002	Dispensa de Licitação	457752	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	50	R\$30	TIAGO MARTINS ALVES	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	399008 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	12/08/2020
00018/2020	00002	Dispensa de Licitação	457752	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	15	R\$35	MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	23/11/2020
00002/2020	00007	Pregão	457752	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$36,36	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ	389235 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA	29/01/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 38

MÉDIA
R\$ 4,94

MEDIANA
R\$ 4,92

MENOR
R\$ 4,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:NÁILON\, TIPO:COM RANHURAS\, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM\, LARGURA:2\,50 MM\, ESPESSURA:1\,10 MM\, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO\, TRAVAMENTO:DEFINITIVO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00001	Pregão	214612	ABRAÇADEIRA		PACOTE 100,00 UN	14	R\$4,20	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	19/08/2020
00012/2020	00024	Pregão	214612	ABRAÇADEIRA		PACOTE 100,00 UN	6	R\$4,92	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495600 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	16/12/2020
00029/2019	00001	Pregão	214612	ABRAÇADEIRA		PACOTE 100,00 UN	35	R\$5,6899999999999995	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10/08/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 39

MÉDIA
R\$ 80,71

MEDIANA
R\$ 77,77

MENOR
R\$ 68

FILTROS APLICADOS

Descrição

PLACA REDE\, PADRÃO:PCI-EXPRESS\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:300 MB/S\, MODO TRANSFERÊNCIA:WIRELESS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 ANTENAS TP-LINK - TL-WN881ND\, APLICAÇÃO:CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTO EM REDE

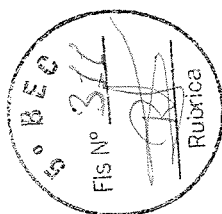
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2019	00063	Pregão	460432	PLACA REDE		UNIDADE	30	R\$68	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	05/06/2020
01162/2019	00005	Pregão	460432	PLACA REDE		UNIDADE	110	R\$77,77	SCORPION INFORMATICA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	26/10/2020
00001/2020	00185	Pregão	460432	PLACA REDE		UNIDADE	8	R\$96,36	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	20/07/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 40

MÉDIA

R\$ 941,83

MEDIANA

R\$ 899,00

MENOR

R\$ 897,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

MESA ÁUDIO\, QUANTIDADE CANAIS:8 UN\, TIPO ENTRADA:CONECTORES XLR / P10 / USB\, EQUALIZAÇÃO:3 VIAS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLUETOOTH\, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO

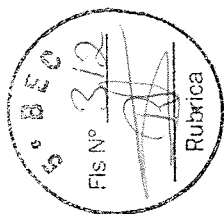
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
04714/2020	00002	Dispensa de Licitação	466000	MESA ÁUDIO		UNIDADE	1	R\$897,50	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158714 - INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS	18/06/2020
00005/2020	00004	Pregão	466000	MESA ÁUDIO		UNIDADE	4	R\$899	DENISE DE OLIVEIRA LUCAS	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	17/06/2020
00002/2020	00019	Pregão	466000	MESA ÁUDIO		UNIDADE	1	R\$1029	MARCIO COSTA GODOY	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	155890 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS ITAPORANGA	23/10/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 41

MÉDIA
R\$ 70,91

MEDIANA
R\$ 64,00

MENOR
R\$ 59,86

FILTROS APLICADOS

Descrição

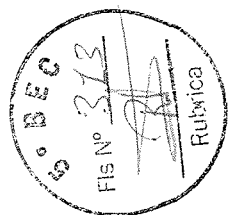
ALICATE PARA CLIMPAR\, MATERIAL:METAL\, TIPO CABO:ISOLADO\, APLICAÇÃO:CONECTORES RJ11\, RJ12 E RJ45\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA DE CORTE DE FIO E DECAPAGEM Federal

Esfera

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00005	Dispensa de Licitação	291168	ALICATE PARA CLIMPAR		UNIDADE	3	R\$59,86	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	156059 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO	01/12/2020
00006/2020	00003	Pregão	291168	ALICATE PARA CLIMPAR		UNIDADE	4	R\$64	JELP CONSTRUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257052 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - YANOMAMI	01/09/2020
00002/2020	00029	Pregão	291168	ALICATE PARA CLIMPAR		UNIDADE	10	R\$88,88	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	15/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 42

MÉDIA
R\$ 1,71

MEDIANA
R\$ 1,75

MENOR
R\$ 1,60

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

BATERIA - COMPUTADOR\, TIPO:LITHIUM\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:3V\, APLICAÇÃO:PARA SETUP (BIOS) Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01162/2019	00029	Pregão	236095	BATERIA - COMPUTADOR		UNIDADE	145	R\$1,60	JEISON LILLA	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	26/10/2020
00033/2019	00004	Pregão	236095	BATERIA - COMPUTADOR		UNIDADE	60	R\$1,75	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	01/12/2020
00003/2020	00055	Pregão	236095	BATERIA - COMPUTADOR		UNIDADE	125	R\$1,78	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153295 - COLEGIO TECNICO/UFGM	03/12/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 43

MÉDIA

R\$ 56,97

MEDIANA

R\$ 58,00

MENOR

R\$ 46,12

FILTROS APLICADOS

Descrição

FERRO DE SOLDAR\, POTÊNCIA:70 W\, TENSÃO:127 V\, APLICAÇÃO:SOLDA EM CONTATOS ELETRÔNICOS\, MATERIAL PONTA:PRATA\, MATERIAL CABO:EMBORRACHADO Federal

Esfera

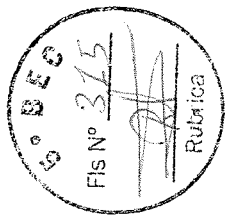
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00093/2020	00021	Pregão	450335	FERRO DE SOLDAR		UNIDADE	2	R\$46,12	AVATTUS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E AUTOMACAO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	08/01/2021
00050/2020	00079	Pregão	450335	FERRO DE SOLDAR		UNIDADE	7	R\$58	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	08/02/2021
00028/2020	00132	Pregão	450335	FERRO DE SOLDAR		UNIDADE	5	R\$66,80	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	27/01/2021

Relatório gerado dia: 01/01/2022 às 10:49

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



ITEM 44

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 15,99MEDIANA
R\$ 15,50MENOR
R\$ 14,15

FILTROS APLICADOS

Descrição

LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA COMPONENTES ELÉTRICOS\, APRESENTAÇÃO:AEROSOL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FÁCIL EVAPORAÇÃO\, NÃO CONDUTOR/INFLAMÁVEL\, SEM CFC

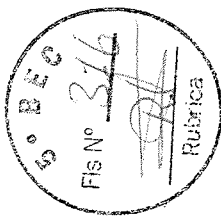
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00148	Pregão	369251	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO		UNIDADE	2	R\$14,15	PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158410 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS	21/05/2020
00002/2020	00056	Pregão	369251	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO		UNIDADE	10	R\$15,50	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	156103 - INST FED DO PARA - CAMPUS PARAGOMINAS	15/12/2020
00042/2020	00058	Pregão	369251	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO		UNIDADE	8	R\$18,32	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	02/10/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 45

MÉDIA
R\$ 182,38

MEDIANA
R\$ 176,82

MENOR
R\$ 170,32

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

CONJUNTO FERRAMENTAS\, COMPONENTES:CHAVE FENDA E PHILIPS/ALICATE BICO CORTE E COMUM/\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00034	Pregão	234019	CONJUNTO FERRAMENTAS		UNIDADE	2	R\$170,32	T E M CORDERO COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	08/05/2020
00428/2020	00001	Dispensa de Licitação	234019	CONJUNTO FERRAMENTAS		UNIDADE	1	R\$176,82	RADAR RIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	27/11/2020
00031/2020	00030	Pregão	234019	CONJUNTO FERRAMENTAS		UNIDADE	2	R\$200	SHIGEMOTO & CIA LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	28/09/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 46

MÉDIA

R\$ 169,58

MEDIANA

R\$ 170,00

MENOR

R\$ 168

FILTROS APLICADOS

Descrição

MODEM ROTEADOR\, MODELO:MODEM E ROTEADOR COM 2 ANTENAS\, APLICAÇÃO:TERMINAL REMOTO\, MODELO GABINETE\, TIPO INTERFACE:WIRELESS ADSL2\, VELOCIDADE UPLOAD (FULL):300 MBPS\, PROTOCOLO ENLACE:CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WEP SEM FIO

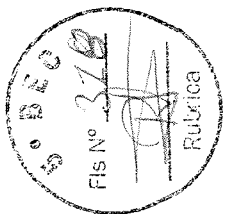
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00034	Pregão	460864	MODEM ROTEADOR		UNIDADE	20	R\$168	ENOQUE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	07/12/2020
00003/2020	00033	Pregão	460864	MODEM ROTEADOR		UNIDADE	15	R\$170	G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	15/05/2020
00259/2020	00016	Pregão	460864	MODEM ROTEADOR		UNIDADE	12	R\$170,75	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910847 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A	28/01/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 47, ~~48~~

MÉDIA
R\$ 32,09

MEDIANA
R\$ 32,18

MENOR
R\$ 29,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

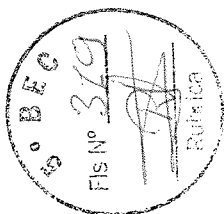
Esfera

CAIXA SOM\, POTÊNCIA:POR CANAL 3 W\, VOLTAGEM:5 VDC V\, APLICAÇÃO:COMPUTADOR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁUDIO 2.0 SÁIDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00072	Pregão	449734	CAIXA SOM		UNIDADE	10	R\$29,20	J2 COMERCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGISTICA EIRELI	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	927165 - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	13/05/2020
00010/2020	00011	Pregão	449734	CAIXA SOM		UNIDADE	30	R\$32,18	DKSA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO	06/08/2020
00083/2020	00011	Dispensa de Licitação	449734	CAIXA SOM		UNIDADE	3	R\$34,90	INOVACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E TELEFONIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	18/06/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 48

MÉDIA
R\$ 80,71

MEDIANA
R\$ 77,77

MENOR
R\$ 68

FILTROS APLICADOS

Descrição

PLACA REDE\, PADRÃO:PCI-EXPRESS\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:300 MB/S\, MODO TRANSFERÊNCIA:WIRELESS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 ANTENAS TP-LINK - TL-WN881ND\, APLICAÇÃO:CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTO EM REDE

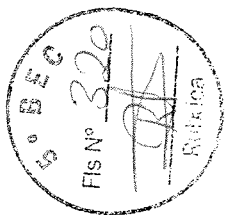
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2019	00063	Pregão	460432	PLACA REDE		UNIDADE	30	R\$68	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	05/06/2020
01162/2019	00005	Pregão	460432	PLACA REDE		UNIDADE	110	R\$77,77	SCORPION INFORMATICA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	26/10/2020
00001/2020	00185	Pregão	460432	PLACA REDE		UNIDADE	8	R\$96,36	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	20/07/2020



ITEM 49

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 678,14MEDIANA
R\$ 677,00MENOR
R\$ 665,43

FILTROS APLICADOS

Descrição

EQUIPAMENTO WIRELESS\, TAXA TRANSMISSÃO:10 MBPS\, FREQUÊNCIA:5725 A 5850 MHZ\, APLICAÇÃO:CONEXÃO PONTO A PONTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 UNIDADES TRANSMISSORA E RECEPTORA\, TIPO PORTAS:FULL-DUPLEX\, TIPO:RADIO ENLACE DE MICROONDAS

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00012	Pregão	400711	EQUIPAMENTO WIRELESS		UNIDADE	6	R\$665,43	SUZANE F DE SOUZA - CASTRO	COMANDO DA AERONAUTICA	120634 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA	06/07/2020
00037/2020	00089	Pregão	400711	EQUIPAMENTO WIRELESS		UNIDADE	10	R\$677	PLANOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	24/08/2020
00004/2020	00047	Pregão	400711	EQUIPAMENTO WIRELESS		UNIDADE	56	R\$692	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160188 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO	18/12/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 50

MÉDIA
R\$ 24,32

MEDIANA
R\$ 24,25

MENOR
R\$ 24

FILTROS APLICADOS

Descrição

DECAPADOR\, MATERIAL:METAL REVESTIDO PLÁSTICO\, COMPRIMENTO:11 CM\, APLICAÇÃO:CABO PAR TRANÇADO\, COMPONENTES:LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE\, TIPO CABO:UTP E STP\, CATEGORIA:5E\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HT 501/ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECHA

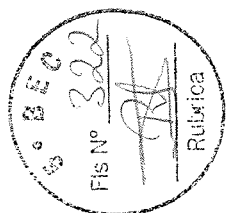
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00338/2020	00006	Pregão	326324	DECAPADOR		UNIDADE	73	R\$24	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	23/02/2021
00014/2020	00020	Pregão	326324	DECAPADOR		UNIDADE	8	R\$24,25	K DE T H AGRA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	16/04/2020
00002/2020	00018	Pregão	326324	DECAPADOR		UNIDADE	113	R\$24,70	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	155849 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS NAVIRAÍ	27/07/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 51

MÉDIA

R\$ 149,67

MEDIANA

R\$ 131,25

MENOR

R\$ 120

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONJUNTO FERRAMENTAS\, COMPONENTES:JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E PO\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO

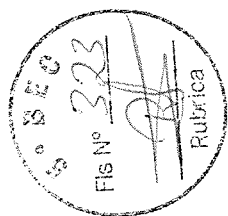
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00006	Pregão	434221	CONJUNTO FERRAMENTAS		UNIDADE	15	R\$120	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	25/05/2020
00015/2020	00016	Dispensa de Licitação	434221	CONJUNTO FERRAMENTAS		UNIDADE	4	R\$131,25	ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158406 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO	08/12/2020
00002/2020	00041	Pregão	434221	CONJUNTO FERRAMENTAS		UNIDADE	10	R\$197,77	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	15/12/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 52'

MÉDIA
R\$ 9,60

MEDIANA
R\$ 9,80

MENOR
R\$ 8,11

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

ARAME SOLDA\, TIPO:FIO\, PROCESSO SOLDAGEM:GERAL\, DIÂMETRO:1 MM\, MATERIAL:ESTANHO Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00025	Pregão	411603	ARAME SOLDA		UNIDADE	10	R\$8,11	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135013 - EMBRAPA/CPATC	18/11/2020
00001/2021	00033	Pregão	411603	ARAME SOLDA		UNIDADE	32	R\$9,80	MECATEC COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	462939 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA	22/02/2021
02673/2020	00005	Dispensa de Licitação	411603	ARAME SOLDA		UNIDADE	9	R\$10,90	IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	30/11/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 21,01

MEDIANA
R\$ 21,08

MENOR
R\$ 20,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

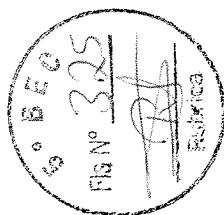
MEMÓRIA FLASH\, CAPACIDADE:16 GB\, TIPO:PEN DRIVE\, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2020	00014	Pregão	427937	MEMÓRIA FLASH		UNIDADE	100	R\$20,20	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	MINISTERIO DA EDUCACAO	152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ	22/12/2020
00006/2020	00021	Pregão	427937	MEMÓRIA FLASH		UNIDADE	44	R\$21,08	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070029 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP	18/05/2020
00015/2020	00223	Pregão	427937	MEMÓRIA FLASH		UNIDADE	866	R\$21,74	MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS DE DECORACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160186 - BASE DE ADMINISTRACÃO DO QGEX	26/02/2021

ITEM 54



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 118,93

MEDIANA
R\$ 128,83

MENOR
R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Descrição

APRESENTADOR MULTIMÍDIA\, DISTÂNCIA MÍNIMA:10 M\, FREQUÊNCIA:2\,4 GHZ\, COMPATIBILIDADE:WINDOWS\, FONTE ALIMENTAÇÃO:1 PILHA AAA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÕES PROGRAMÁVEIS E MAPEÁVEIS

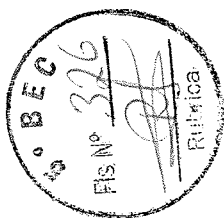
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2020	00002	Pregão	442166	APRESENTADOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	10	R\$90	ALEX SANTANA DOS SANTOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	25/01/2021
00039/2019	00001	Pregão	442166	APRESENTADOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	23	R\$128,83	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	12/11/2020
00054/2020	00088	Pregão	442166	APRESENTADOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	2	R\$137,96	VC COMERCIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	20/10/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 55

MÉDIA
R\$ 600,29

MEDIANA
R\$ 594,87

MENOR
R\$ 570

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK\, REFERÊNCIA CARTUCHO:56F4X00\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:PRETA Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00153	Pregão	463264	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	40	R\$570	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/11/2020
00020/2020	00001	Dispensa de Licitação	463264	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	20	R\$594,865	MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	28/07/2020
00035/2020	00001	Dispensa de Licitação	463264	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK		UNIDADE	3	R\$636	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	190004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	03/11/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.041,31

MEDIANA

R\$ 1.000,00

MENOR

R\$ 937

FILTROS APLICADOS

Descrição

EQUIPAMENTO WIRELESS\, TAXA TRANSMISSÃO:300 MBPS\, FREQUÊNCIA:2.400 - 2.483\,50 MHZ\,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 ANTENAS OMNI 3DBI\,ACCESS POINT\,REPETIDOR\,BRIDGE\,
TIPO:REPETIDORA

Identificação do Item de Compra

1206410500022202000067, 9274610500015202000003,
2006040600008202000001, 7490000500011202000020

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00020	Pregão	404260	EQUIPAMENTO WIRELESS		UNIDADE	30	R\$937	VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	749000 - DIRETORIA DE COMUNI E TEC. DA INF. DA MARINHA	19/11/2020
00015/2020	00003	Pregão	404260	EQUIPAMENTO WIRELESS		UNIDADE	10	R\$1000	LENISE ARRABACA BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	927461 - CONSELHO REG. DOS TÉCN. INDUSTRIAIS DE SP	15/10/2020
00022/2020	00067	Pregão	404260	EQUIPAMENTO WIRELESS		UNIDADE	13	R\$1186,92	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	29/10/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 57

MÉDIA

R\$ 9,84

MEDIANA

R\$ 9,12

MENOR

R\$ 8,97

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

CONECTOR, MATERIAL:METAL, TIPO:XLR(CABO FÊMEA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00279	Pregão	276108	CONECTOR		UNIDADE	200	R\$8,97	L2A UNIAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	17/11/2020
00142/2020	00028	Pregão	276108	CONECTOR		UNIDADE	40	R\$9,12	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	154043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	25/11/2020
00017/2020	00003	Pregão	276108	CONECTOR		UNIDADE	70	R\$11,42	SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS	JUSTICA DO TRABALHO	080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	10/06/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 58

MÉDIA
R\$ 11,74

MEDIANA
R\$ 11,42

MENOR
R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Descrição

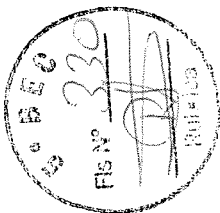
Esfera

CONECTOR\, MATERIAL:METAL\, TIPO:XLR(CABO MACHO)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL\, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2020	00024	Dispensa de Licitação	276056	CONECTOR		UNIDADE	70	R\$9	CONTRATADO : TOKIO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA-ME	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	09/10/2020
00017/2020	00002	Pregão	276056	CONECTOR		UNIDADE	70	R\$11,42	SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS	JUSTICA DO TRABALHO	080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	10/06/2020
00037/2020	00008	Pregão	276056	CONECTOR		UNIDADE	200	R\$14,80	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS	01/02/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 39,97

MEDIANA
R\$ 39,00

MENOR
R\$ 37

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

CABO ÁUDIO E VÍDEO\, APLICAÇÃO:MESA SOM/MESA SOM\, COMPRIMENTO:5 M\, CONECTORES:P10-XLR FÊMEA Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2020	00008	Pregão	366426	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	52	R\$37	DENISE DE OLIVEIRA LUCAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	02/04/2020
00004/2020	00013	Pregão	366426	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	44	R\$39	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA	11/01/2021
00023/2020	00015	Pregão	366426	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	100	R\$43,91	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	12/05/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 248,50

MEDIANA
R\$ 249,00

MENOR
R\$ 237,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

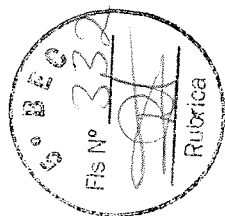
Esfera

MICROFONE\, TIPO:DE MÃO COM FIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS\, APLICAÇÃO:ELETRONICAS\, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
04525/2020	00002	Dispensa de Licitação	368179	MICROFONE		UNIDADE	8	R\$237,50	SOLUTION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158525 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS BIRIGUI	05/08/2020
00578/2020	00007	Dispensa de Licitação	368179	MICROFONE		UNIDADE	3	R\$249	CHAENE DE AZEVEDO DA SILVA MORAES 09902763766	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	12/11/2020
00013/2020	00009	Dispensa de Licitação	368179	MICROFONE		UNIDADE	2	R\$259	AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158892 - IFES - CAMPUS PIUMA	14/09/2020



ITEM 61

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 1.470,30MEDIANA
R\$ 1.380,91MENOR
R\$ 1.347

FILTROS APLICADOS

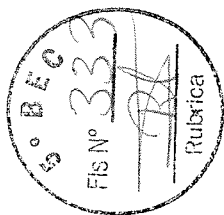
Descrição

RÁDIO TRANSECTOR\, TIPO:PORTÁTIL\, POTÊNCIA:1 A 5 W\, QUANTIDADE CANAIS:16 UN\, FREQUÊNCIA MODULAÇÃO:136 A 174 MHZ\, ALCANCE MÁXIMO:ÁREA LIVRE 3.000 / 4.000 M\, FONTE ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL 7\,5 VOLTS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IDENTIFICAÇÃO CHAMADA\, SINAL E ALARME EMERGÊNCIA\,\, PESO:250 G\, OPERAÇÃO:VHF

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00020	Pregão	249209	RÁDIO TRANSECTOR		UNIDADE	162	R\$1347	SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	10/11/2020
00023/2020	00109	Pregão	249209	RÁDIO TRANSECTOR		UNIDADE	30	R\$1380,91	ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	23/12/2020
00049/2020	00023	Pregão	249209	RÁDIO TRANSECTOR		UNIDADE	30	R\$1683	ROBERTO B. RODRIGUES EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELEM	09/09/2020



ITEM 02

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 45,37MEDIANA
R\$ 44,90MENOR
R\$ 44,43

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

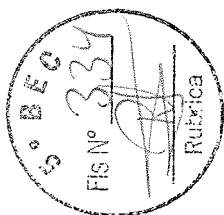
SOLUÇÃO LIMPADORA\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2020	00004	Pregão	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA		LITRO	30	R\$44,43	ATACALIMP ATACADO DA LIMPEZA EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	26/02/2021
00015/2020	00036	Pregão	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA		LITRO	35	R\$44,90	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	22/07/2020
00015/2020	00038	Pregão	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA		LITRO	10	R\$46,77	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	26/10/2020





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 63

MÉDIA
R\$ 2,06

MEDIANA
R\$ 2,06

MENOR
R\$ 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

PILHA\, TAMANHO:PEQUENA\, MODELO:AA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VALIDADE NÃO INFERIOR A 22 MESES A PARTIR DA\, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA\, TENSÃO NOMINAL:1\,5 V

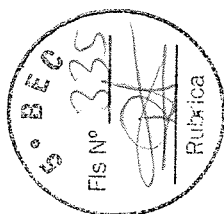
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00036	Pregão	344243	PILHA		UNIDADE	254	R\$2	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200396 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PB	14/09/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	344243	PILHA		UNIDADE	160	R\$2,06	BRUNO EDUARDO M. DE OLIVEIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153288 - FACULDADE DE LETRAS/UFMG	14/09/2020
00035/2020	00025	Pregão	344243	PILHA		UNIDADE	420	R\$2,12	LAZARO BEZERRA SOARES	JUSTICA ELEITORAL	070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	03/09/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 64

MÉDIA
R\$ 2,28

MEDIANA
R\$ 2,29

MENOR
R\$ 2,20

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

PILHA\, TAMANHO:PALITO\, MODELO:AAA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL\, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA\, TENSÃO NOMINAL:1\,5 V Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2020	00036	Pregão	419860	PILHA		EMBALAGEM 2,00 UN	1.200	R\$2,20	COURACO COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	18/05/2020
00005/2020	00234	Pregão	419860	PILHA		EMBALAGEM 2,00 UN	2.250	R\$2,29	DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	13/10/2020
00007/2019	00049	Pregão	419860	PILHA		EMBALAGEM 2,00 UN	120	R\$2,35	L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	06/07/2020



ITEM 65

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 17,44

MEDIANA
R\$ 17,58

MENOR
R\$ 15

FILTROS APLICADOS

Descrição

ISOLANTE TÉRMICO\, ASPECTO FÍSICO:PASTA\, APLICAÇÃO:COMPONENTES ELETRÔNICOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0\,4 W/MK\, MATERIAL:SILICONE ALTO PESO MOLECULAR

Identificação do Item de Compra

9250370500009202000011, 1605290500033201900049, 9807630500020202000097, 1605240600207202000001

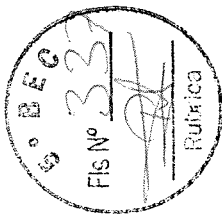
Esfera

Federal, Estadual

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00207/2020	00001	Dispensa de Licitação	449400	ISOLANTE TÉRMICO		UNIDADE	5	R\$15	SILVA & FERNANDES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO	18/11/2020
00009/2020	00011	Pregão	449400	ISOLANTE TÉRMICO		UNIDADE	20	R\$17,58	J. E. TAVARES DE SOUZA	ESTADO DO AMAPA	925037 - MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	18/08/2020
00033/2019	00049	Pregão	449400	ISOLANTE TÉRMICO		UNIDADE	10	R\$19,75	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	01/12/2020



ITEM 66

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 25,73MEDIANA
R\$ 22,49MENOR
R\$ 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

FILTRO LINHA\, QUANTIDADE SAÍDA:06 TOMADAS UNIVERSAIS 2P+T\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PROTEÇÃO EMI E RFI CHAVE ON/OFF\, E LED INDICAD\, NÚMERO PÓLOS:2P + T\, COMPRIMENTO CABO:1\,20 M\, NORMAS TÉCNICAS:NOVO PADRÃO NBR 14136:2002

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2020	00060	Pregão	420212	FILTRO LINHA		UNIDADE	600	R\$22	IVANETE APARECIDA MIRANDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	21/12/2020
00003/2020	00078	Pregão	420212	FILTRO LINHA		UNIDADE	40	R\$22,49	MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS DE DECORACAO EIRELI	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF	389325 - CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF	12/08/2020
00012/2020	00019	Pregão	420212	FILTRO LINHA		UNIDADE	5	R\$32,69	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495600 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	16/12/2020



ITEM 67

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 236,52

MEDIANA

R\$ 237,80

MENOR

R\$ 218,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR:CMOS 1/2.7, RESOLUÇÃO HORIZONTAL:1920 PXI, RESOLUÇÃO VERTICAL:1080 PXI, VOLTAGEM:12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD/ INFRAVERMELHO (V, COR:COLORIDA

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2020	00002	Dispensa de Licitação	469865	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	17	R\$218,75	BEATRIZ ARAUJO DA LUZ 43040022873	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	04/08/2020
00038/2020	00003	Dispensa de Licitação	469865	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	5	R\$237,80	LOJASEG EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE SEGURANCA E CONTROLE DE ACESSO LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200604 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASILIA	13/11/2020
00022/2020	00002	Dispensa de Licitação	469865	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	49	R\$253	PLAYSOUND COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158591 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA	10/12/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 68

MÉDIA

R\$ 1.180,33

MEDIANA

R\$ 1.199,00

MENOR

R\$ 1.042

FILTROS APLICADOS

Descrição

SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES:DVR HDCVI 1008, TIPO SISTEMA:GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO:SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:8 CANAIS HDCVI DE ALTA RESOLUÇÃO, HD 720P COM HDMI

Esfera

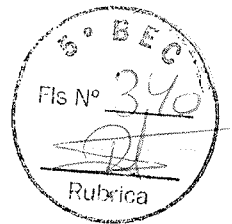
Federal

Quantidade total de registros: 3

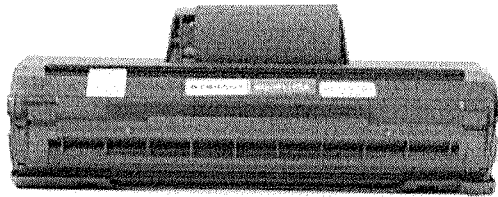
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2020	00001	Dispensa de Licitação	450793	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	1	R\$1042	GEISON WILDNER LOPES 02764450079	COMANDO DO EXERCITO	160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS	20/05/2020
00007/2020	00043	Pregão	450793	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	6	R\$1199	FOX ELETRONICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	09/09/2020
00003/2020	00001	Pregão	450793	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	29	R\$1300	GITEL TELECOMUNICACOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	01/09/2020

ITEM 69 A



Início (<https://www.papelforte.com.br/>) > Compatível: Toner HP 105A | 107A | 135 | 1k Sem chip ByQualy



(<https://www.papelforte.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/600x600/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/w/1/w1105-1.jpg>)



(<https://www.papelforte.com.br/media/catalog/product/ca>
1.jpg)

Compatível: Toner HP 105A | 107A | 135 | 1k Sem chip ByQualy

Disponível: Em estoque

De R\$102,50

Por R\$81,03 NO BOLETO

EM ATÉ 6X NO CARTÃO R\$87,13

TONER HP W1105A Compatível com: 107A, 107R, 107W/ 108A, 108W/ MFP131A/ MFP133PN/ MFP135A, MFP135R, MFP135W/ MFP136A, MFP136NW, MFP136W/ MFP137FNW/ MFP138FNW, MFP138P, MFP138PN, MFP138PNW/ MFP135AG, MFP135WG/ MFP137FWG.

Qtd:

1

+

-



Comprar

Calcular frete



Adicionar aos Favoritos

(https://www.papelforte.com.br/wishlist/index/add/product/1096/form_key/lyJaxUqc)



Avisar um Amigo

(<https://www.papelforte.com.br/sendfriend/product/send/id/1096/>)

0

Detalhes

Cartucho de toner compatível **HP W1105A**. Esse é um produto de alto nível de qualidade com excelente rendimento de 1.000 páginas considerando 5% de cobertura em folha A4. É um cartucho importado, 100% novo e totalmente compatível com o original.

HP W1105A

Compatível com: **HP 103A | 107A | 107R | 107W | 108A | 108W | MFP131A | MFP133PN | MFP135A | MFP135R | MFP135W | MFP136A | MFP136NW | MFP136W | MFP137FNW | MFP138FNW | MFP138P | MFP138PN | MFP138PNW | MFP135AG | MFP135WG | MFP137FWG.**

HP W1105A

Cor: Preto

Rendimento: até 1.000 páginas (considerando 5% de cobertura em folha A4)

Garantia: 90 dias contra defeito de fabricação.

100% novo e compatível.

Impressoras compatíveis

Compatível com as impressoras HP: **103A | 107A | 107R | 107W | 108A | 108W | MFP131A | MFP133PN | MFP135A | MFP135R | MFP135W | MFP136A | MFP136NW | MFP136W | MFP137FNW | MFP138FNW | MFP138P | MFP138PN | MFP138PNW | MFP135AG | MFP135WG | MFP137FWG.**

Toner Compatível com HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W | SEM CHIP | Importado 1k | Creative Cópias

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

 (<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento>)

TONER COMPATIVEL COM HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W | SEM CHIP | IMPORTADO 1K

R\$ 75,00

ou **R\$ 69,75**
no boleto à vi

no boleto à vista

COMPRAR

FIG N^o 597

Olá, o que você está procurando?

6x de R\$ 12,50 no cartão
já procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

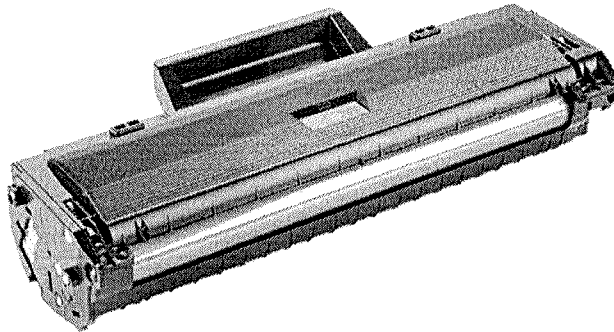
 Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)

Minha Conta
vjb3BPXMUy29tcmjYL3RvbmVyLW.
Rubrica

 (<https://>

© / Início (<https://www.creativecopias.com.br/>)

/ **Toner Compatível com HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W | SEM CHIP | Importado 1k** (<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativo-preto-107a-107w-135a-135w-importado-1k.html>)



**Avaliação
do produto**

**TONER COMPATÍVEL COM HP 105A
W1105A | 107A 107W 135A 135W | SEM
CHIP | IMPORTADO 1K**

Cartucho de Toner Compatível sem chip para HP 105 A, W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos Laserjet: 107A 107W MFP135A MFP135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4. Marca: Importado

4.2 de 5

□ □ □ □ .11

SKU: 7399

R\$ 75,00

ou

R\$ 69,75

6x de R\$ 12,50 no cartão no boleto à vista

COMPRAR

 DISPONIBILIDADE
EM ESTOQUE

Online - Precisa de ajuda?

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

1x de R\$75,00 sem juros 4x de R\$18,75 sem juros
TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A W1105A L107A 107W MFP135A MFP135W |
2x de R\$37,50 sem juros 5x de R\$15,00 sem juros
SEM CHIP | IMPORTADO 1K
3x de R\$25,00 sem juros 6x de R\$12,50 sem juros

R\$ 75,00

6x de R\$ 12,50 no cartão

ou

R\$ 69,75

no boleto à vista

COMPRAR

Detalhes

Cartucho de Toner Compatível para HP 105 A sem chip, W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A 107W MFP135A MFP135W. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4. Produto novo com qualidade semelhante ao original. Marca: Importado

Compatibilidade

Cartucho de Toner Compatível HP 105A utilizado nos seguintes equipamentos:

HP LaserJet 107a
HP LaserJet107W
HP LaserJet MFP-135a
HP LaserJet MFP-135W

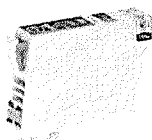


*Marcas e Modelos citados apenas como referência técnica para utilização correta dos nossos produtos. Conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990

Especificação

Produto Novo
Cartucho de Toner Compatível HP 105A W1105A
Rendimento médio de 1.000 páginas
Cor: Preto/Black
Garantia de 1 ano para defeito de fabricação
Marca: Importado
SEM CHIP

Você também pode se interessar no(s) seguinte(s) produto(s)



(<https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-epson-t197-t197120-preto-xp101-xp201-xp214-xp401-xp411-wf-2532-compative-15ml.html>)

compative-15ml.html)

Cartucho de Tinta Compatível com Epson T197 T197120 Preto XP101 XP201 XP214 XP401 XP411 WF-2532 15ml (<https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-epson-t197-t197120-preto-xp101-xp201-xp214-xp401-xp411-wf-2532-compative-15ml.html>)



(<https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-epson-t197-t197120-preto-xp101-xp201-xp214-xp401-xp411-wf-2532-compative-15ml.html#product->

R\$ 23,00

2x de R\$ 11,50 no cartão

ou

R\$ 21,39

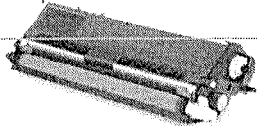
no boleto à vista



Online - Precisa de ajuda?

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

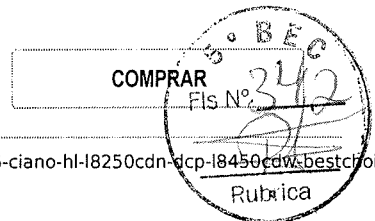
TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W | SEM CHIP | IMPORTADO 1K



R\$ 75,00

6x de R\$ 12,50 no cartão

ou **R\$ 69,75**
no boleto à vista



(<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-brother-tn-326c-tn326-ciano-hl-l8250cdn-dcp-l8450cdw-bestchoice-35k.html>)

35k.html)

Toner Compatível com Brother TN-326C TN326 Ciano | HL-L8250CDN DCP-L8450CDW | Bestchoice 3.5k (<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-brother-tn-326c-tn326-ciano-hl-l8250cdn-dcp-l8450cdw-bestchoice-35k.html>)

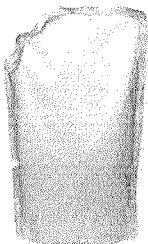
R\$ 85,69

6x de R\$ 14,28 no cartão

ou

R\$ 79,69

no boleto à vista



([https://www.creativecopias.com.br/toner-em-bag-para-canon-imagerunner-5000-6000-5020-6020-6045-katun-access-](https://www.creativecopias.com.br/toner-em-bag-para-canon-imagerunner-5000-6000-5020-6020-6045-katun-access-1kg.html)

1kg.html)

Toner em Bag para Canon IMAGERUNNER 5000 6000 5020 6020 6045 | Katun Access 1kg (<https://www.creativecopias.com.br/toner-em-bag-para-canon-imagerunner-5000-6000-5020-6020-6045-katun-access-1kg.html>)

□ □ □ □ .all

(<https://www.creativecopias.com.br/toner-em-bag-para-canon-imagerunner-5000-6000-5020-6020-6045-katun-access-1kg.html#product-review>)

R\$ 84,00

6x de R\$ 14,00 no cartão

ou

R\$ 78,12

no boleto à vista

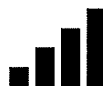
Avaliação do produto

(/lojaconavel)

(3) Avaliações

□ □ □ □ .all

(/lojaconavel)



J C Neto T.I. Center Informática

Campo Grande / MS

□ □ □ □ .all



(/lojaconavel)

Avaliado em 07/12/2020

O que você achou do produto?

bom

Porque escolheu esse produto?

sem comentários

Impressão

□ □ □ □ .all



Online - Precisa de ajuda?

(https://www.creativecopias.com.br/)

TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W |
SEM CHIP | IMPORTADO 1K

R\$ 75,00

6x de R\$ 12,50 no cartão

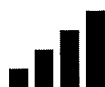
ou

R\$ 69,75

no boleto à vista

COMPRAR

Nota



MINAS NASSYRIOS

São Paulo / SP

□ □ □ □ .all

Avaliado em 07/09/2020

O que você achou do produto?

MUITO BOM

Porque escolheu esse produto?

sem comentários

Impressão



Online - Precisa de ajuda?

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W |

SEMPRE EM PORTADO 1K



R\$ 75,00

6x de R\$ 12,50 no cartão

ou

R\$ 69,75

no boleto à vista

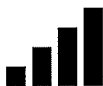
COMPRAR

Fis Nº

343

Rubrica

Nota



PAULO ROBERTO FAVA

São Paulo / SP



Avaliado em 17/07/2020

O que você achou do produto?

tem o problema que o original tem chip e o que comprei não, com isso apanhei para fazer uma "gambiarra"

Porque escolheu esse produto?

é o toner da minha impressora



Online - Precisa de ajuda?

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

Rendimento
TONER COMPATIVEL COM HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W |
SEM CHIP | IMPORTADO 1K

R\$ 75,00
6x de R\$ 12,50 no cartão

ou **R\$ 69,75**
no boleto à vista

COMPRAR

Instalação
□ □ □ □ □

Nota

A • B • C
(<https://www.creativecopias.com.br/glossario/>) (<https://www.creativecopias.com.br/glossario/>) (<https://www.creativecopias.com.br/glossario/>)



Online - Precisa de ajuda?

A CONEXÃO COM O MUNDO TEM 18 ANOS e é uma loja que vende suprimentos para impressão, cartuchos e toner originais e 100% novos para diversos tipos de impressoras, além de produtos para informática. **R\$ 175,00** ou **R\$ 69,75** no boleto à vista. **COMPRAR**

6x de R\$ 12,50 no cartão

COMPRAR



Entregas (/entregas)

Como Comprar (/como-comprar)

Compra Segura (/compra-segura)

[Política de privacidade \(/privacidade\)](#)

Central de Atendimento (/central-de-atendimento)

Sobre a Creative Cópias (/sobre-nossa-loja)

Meus Pedidos (/sales/order/history/)

Perguntas Frequentes (/faq)

Trocas e Devoluções (/trocas-devolucoes)

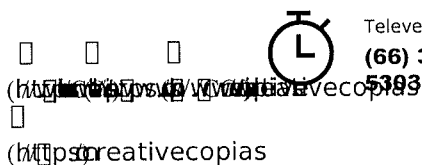
Formas de Pagamento (/pagamento)

Fale Conosco (/contacts/)



Creative Copias - Sup...

**ENCONTRE-NOS
AQUI**



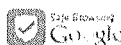
Televendas

(66) 3520-9000 ou (66) 3531-5393

Atendimento por e-mail

Clique aqui para acessar o formulário (/contacts)

SEGURANÇA



(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.creativecopias.com.br&hl=pt_BR)



(<https://www.cliqueevalide.com.br/verica/www.creativecopias.com.br>)

FORMAS DE PAGAMENTO



CREDIBILIDADE



CREDIBILIDADE

Online - Precisa de ajuda?

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

© Todos os direitos reservados | Creative Cópias LTDA | Av. Ingás, 2314 Setor Comercial | São Paulo - SP | 05411-000 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54

TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A | 107A 107W 135A 135W | SEM CHIP | IMPORTADO 1K

R\$ 75,00

6x de R\$ 12,50 no cartão

ou R\$ 69,75

no boleto à vista

COMPRAR

Online - Precisa de ajuda?

ITEM 69C

TONER COMPATÍVEL C/ HP CF217A 17A | M130 M102 M130FW 1.6K NEUTRO

CONSULTE SOBRE O FRETE GRÁTIS PARA O SEU PEDIDO!

CONSULTE O SEU ESTADO CLIQUE AQUI

Olá visitante, efetue o login ou cadastre-se

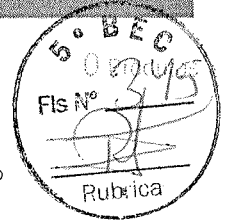


Blog

Meus pedidos

Lista de desejos

Atendimento



cartucho Fácil
regulando a vida da impressora

Digite aqui sua pesquisa

Compre pelo telefone:

Whatsapp
(44) 99712-0579

Te
(4) 7

Menu

Cartucho de Toner

Cartucho de Tinta

Pó para Toner

Tinta

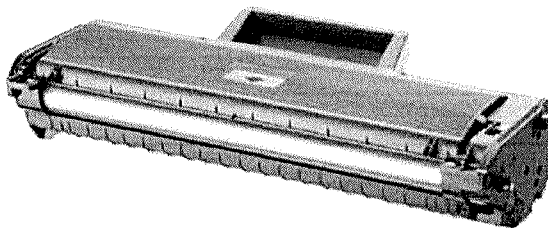
Papel Foto

Fita Rotuladora

Início TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A 1K - 107A 135A

TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A 1K - 107A 135A

Ref.: 2305 Disponibilidade: Em estoque Avaliação:



R\$ 64,33 Quantidade
com 5% de desconto à vista 01
ou R\$ 67,72 em até 6x sem juros

Comprar

Visualize a sua opção:

Veja aqui as parcelas

Formas de pagamento

Adicionar a lista de desejos

Calcular o frete
veja os valores e prazos

Calcular o frete
Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO CURTA

MODELO COMPATÍVEL: 105A W1105A
RENDIMENTO: 1.000 CÓPIAS
COR DA IMPRESSÃO: PRETO

TONER SEM CHIP



Menu

LOGIN

Digite aqui sua pesquisa



Envie-nos uma mensagem



Descrição

Cartucho de Toner compatível com impressoras HP. Toner fabricado com alta tecnologia em busca de ótimo desempenho e qualidade de impressão. Cartucho de Toner compatível com modelo 105A W1105A. Faz média de 1.000 cópias em papel A4 com 5% de cobertura.

Atende as seguintes impressoras:

HP Laser 107a 4ZB77A
HP Laser 107r 5UE14A
HP Laser 107w 4ZB78A
HP Laser 108a 4ZB79A
HP Laser 108w 4ZB80A
HP Laser MFP 131a 4ZB92A
HP Laser MFP 133pn 4ZB93A
HP Laser MFP 135a 4ZB82A
HP Laser MFP 135r 5UE15A
HP Laser MFP 135w 4ZB83A
HP Laser MFP 136a 4ZB85A
HP Laser MFP 136nw 4ZB87A
HP Laser MFP 136w 4ZB86A
HP Laser MFP 137fnw 4ZB84A
HP Laser MFP 138fnw 4ZB91A
HP Laser MFP 138p 4ZB88A
HP Laser MFP 138pn 4ZB89A
HP Laser MFP 138pnw 4ZB90A
MFP laser HP 135ag 6HU10A
MFP laser HP 135wg 6HU11A
MFP laser HP 137fwg 6HU12A

TONER SEM CHIP

As marcas e modelos citados no anúncio, pertencem aos seus respectivos fabricantes.
Somente mencionadas como referências para o uso correto do produto. Conforme artigo 31 da LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

MODELO COMPATÍVEL: 105A W1105A
MARCA DA IMPRESSORA: HP
ESTADO DO TONER: 100% NOVO
RENDIMENTO: 1.000 CÓPIAS
COR DA IMPRESSÃO: PRETO
GARANTIA: 03 MESES

TONER SEM CHIP

AVALIAÇÕES

Avaliações de nossos clientes

Veja os comentários sobre o produto:

Este produto não possui comentários.

Escreva um comentário sobre o nosso produto:

Avaliar:

Nome

Título







Envie-nos uma mensagem



NEWSLETTER Receba todas as novidades e promoções

Digite aqui seu email

Cadastrar

Compre pelo telefone

44 3268-5760

44 3268-4879

44 9 3212-4879

REDEB
Siga e curta a

INSTITUCIONAL

Quem é o Cartucho Fácil? Quem é P. Eireli

Por que comprar conosco? Cartão de Crédito

Trocas e Devoluções

Forma de Pag.

Forma de Entrega

Segurança

Contato

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Segurança

Contato

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Segurança

Contato

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Segurança

Contato

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Segurança

Contato

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Segurança

Contato

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Segurança

Contato

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Segurança

Contato

AJUDA

Como Comprar

Como Usar

Guia de Instalação

Guia de Manutenção

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

Guia de Garantia

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

Guia de Garantia

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

Guia de Garantia

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

Guia de Garantia

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

Guia de Garantia

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

Guia de Garantia

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

Guia de Garantia

Guia de Recarga

Guia de Troca

Guia de Devolução

CONTATO

Atendimento

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Atendimento ao Cliente

Cartucho Fácil
805 curtidas

Curtir Página

C

Formas de Pagamento



Formas de Entrega

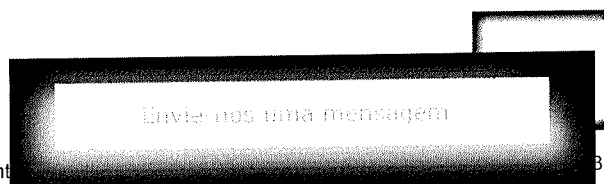


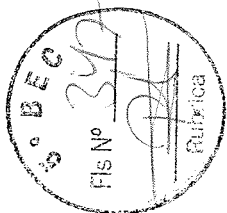
Segurança



C FACIL SUPRIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.221.602/0001-25 | AVENIDA PEDRO TAQUES, 4513 SALA D MARINGA-PR

BIS2BIS Crie sua loja com a Melhor Plataforma de E-commerce do Mundo.





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 70

MÉDIA
R\$ 70,37

MEDIANA
R\$ 64,77

MENOR
R\$ 53,33

FILTROS APLICADOS

Descrição

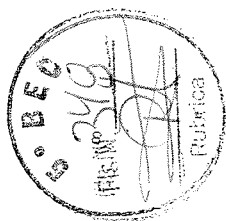
Esfera

ADAPTADOR CONECTOR\, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0\, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N\, CRIPTOGRAFIA WEP\, WPZ Federal
WPA2\, MATERIAL:METAL\, VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00001	Dispensa de Licitação	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	45	R\$53,33	G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	22/05/2020
00002/2020	00022	Pregão	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	20	R\$64,77	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	15/12/2020
00017/2020	00001	Dispensa de Licitação	394725	ADAPTADOR CONECTOR		UNIDADE	5	R\$93	ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495400 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	12/11/2020



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 674,00

MEDIANA
R\$ 650,00

MENOR
R\$ 630

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:300 WRMS\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 HZ A 18 KHZ KHZ\, LARGURA:495 MM\, ALTURA:753 MM\, PROFUNDIDADE:394 MM\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PASSIVA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00099/2020	00006	Pregão	460690	CAIXA ACÚSTICA		UNIDADE	18	R\$630	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	22/10/2020
00008/2020	00011	Pregão	460690	CAIXA ACÚSTICA		UNIDADE	4	R\$650	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	03/12/2020
00362/2020	00021	Pregão	460690	CAIXA ACÚSTICA		UNIDADE	6	R\$742	MARCIO COSTA GODOY	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	15/10/2020



ITEM 72

Painel de
PreçosMINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 895,00MEDIANA
R\$ 877,00MENOR
R\$ 808

FILTROS APLICADOS

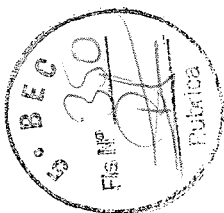
Descrição

CAIXA ACÚSTICA\, POTÊNCIA:300 WRMS\, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 HZ A 18 KHZ KHZ\, TIPO TWEETER:DRIVE TITÂNIO 1 POL\, LARGURA:440 MM\, ALTURA:685 MM\, PROFUNDIDADE:385 MM\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATIVA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00042	Pregão	460691	CAIXA ACÚSTICA		UNIDADE	23	R\$808	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158428 - IFES - CAMPUS IBATIBA	09/07/2020
00011/2020	00071	Pregão	460691	CAIXA ACÚSTICA		UNIDADE	11	R\$877	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS	15/09/2020
00056/2020	00012	Pregão	460691	CAIXA ACÚSTICA		UNIDADE	1	R\$1000	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	22/06/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 73

MÉDIA

R\$ 1.222,40

MEDIANA

R\$ 1.118,63

MENOR

R\$ 1.048,57

FILTROS APLICADOS

Descrição

MONITOR COMPUTADOR\, TAMANHO TELA:23 A 30 POL\, TIPO DE TELA:LED\, FORMATO TELA:ULTRAWIDE\, QUALIDADE DE IMAGEM:5 K\, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE\, AJUSTE:COM REGULAGEM DE ALTURA\, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2021	00003	Pregão	456547	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	380	R\$1048,57	ALESSANDRA MILANI	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	27/09/2021
00001/2021	00042	Pregão	456547	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	52	R\$1118,63	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	27/07/2021
00008/2021	00001	Pregão	456547	MONITOR COMPUTADOR		UNIDADE	15	R\$1500	STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	20/10/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 74

MÉDIA

R\$ 5.921,33

MEDIANA

R\$ 5.464,00

MENOR

R\$ 5.200

FILTROS APLICADOS

Descrição

NOTEBOOK\, TELA: SUPERIOR A 14 POL\, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE\, MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8\, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB\, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500\, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS\, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA\, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE: 12 MESES

UF	Modalidade da Compra	Região Brasil
RO, PA, AM	Pregão	NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00194	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	22	R\$5200	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARA	980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	09/04/2021
00004/2020	00001	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	1	R\$5464	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	462264 - ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PA	11/02/2021
00003/2021	00005	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	3	R\$7100	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARA	462264 - ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PA	19/08/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 75

MÉDIA

R\$ 58.578,67

MEDIANA

R\$ 56.939,00

MENOR

R\$ 55.799

FILTROS APLICADOS

Descrição

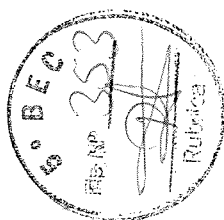
Esfera

SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:256 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, Federal SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00827/2021	00022	Pregão	478074	SERVIDOR		UNIDADE	13	R\$55799	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO	03/09/2021
00827/2021	00023	Pregão	478074	SERVIDOR		UNIDADE	6	R\$56939	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO	03/09/2021
00827/2021	00021	Pregão	478074	SERVIDOR		UNIDADE	32	R\$62998	LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO	03/09/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 76

MÉDIA

R\$ 24.950,33

MEDIANA

R\$ 21.000,00

MENOR

R\$ 20.701

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:2400 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 VCA, TIPO PAPEL:COMUM/FOTOGRAFICO E BRILHANTE, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 98 SE, 2000, 2003 XP E VISTA, MEMÓRIA MÁXIMA:256 MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VELOCIDADE MÍNIMA IMPRESSÃO 30 M2/H, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, FORMATO PAPEL:ATÉ A0, CONECTIVIDADE:TCP/IP E INTERFAICE USB 2.0, BUFFER DE MEMÓRIA:20 GB E HD MÍNIMO 40 GB, TIPO:PLOTTER

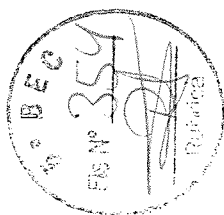
Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00001	Pregão	357320	IMPRESSORA JATO TINTA		UNIDADE	1	R\$20701	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495260 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	16/11/2021
00017/2021	00001	Pregão	357320	IMPRESSORA JATO TINTA		UN	1	R\$21000	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495600 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	26/11/2021
00043/2021	00036	Pregão	357320	IMPRESSORA JATO TINTA		UNIDADE	1	R\$33150	PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/11/2021





Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 77

MÉDIA
R\$ 112,29

MEDIANA
R\$ 113,90

MENOR
R\$ 109

FILTROS APLICADOS

Descrição

CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA\, TIPO SENSOR:CMOS ½.7\, RESOLUÇÃO HORIZONTAL:1920 PX\, RESOLUÇÃO VERTICAL:1080 PX\, VOLTAGEM:12 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO BULLET\, RESOLUÇÃO FULL HD/ INFRAVERMELHO (\, COR:COLORIDA

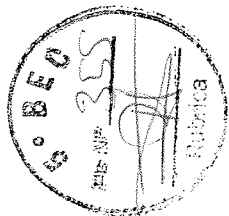
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00119	Pregão	469865	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	30	R\$109	EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	14/12/2021
00019/2021	00087	Pregão	469865	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	20	R\$113,90	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/10/2021
00039/2021	00013	Pregão	469865	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	10	R\$113,96	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	13/09/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 78

MÉDIA

R\$ 601,47

MEDIANA

R\$ 598,00

MENOR

R\$ 574

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra Região Brasil

CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA Pregão

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00391/2020	00041	Pregão	150334	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	26	R\$574	FARO TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	20/01/2021
00020/2021	00011	Pregão	150334	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	20	R\$598	VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	ESTADO DO ACRE	925899 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE	20/07/2021
00391/2020	00002	Pregão	150334	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	224	R\$632,40	WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	20/01/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 79

MÉDIA

R\$ 2.712,00

MEDIANA

R\$ 2.730,00

MENOR

R\$ 2.499

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade
da Compra

CÂMERA VÍDEO, CÂMERA VÍDEO, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR:CCD 1/4", RESOLUÇÃO HORIZONTAL:510, RESOLUÇÃO VERTICAL:492 PX, VOLTAGEM:12 V, LUMINOSIDADE MÍNIMA:0,5 LX, CONTROLE GANHO:48 DB, APLICAÇÃO:SISTEMA SEGURANÇA INTEGRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FIO, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR:CCD 1/3", VOLTAGEM:12 VDC, LUMINOSIDADE MÍNIMA:0,2 LX, CONTROLE GANHO:AUTOMÁTICO DB, APLICAÇÃO:SISTEMA SEGURANÇA INTEGRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLORIDA FIXA, COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO, LENTE, RELAÇÃO SINAL / RUÍDO:> 48 DBX COM FOCO 1.2, COMPONENTES ADICIONAIS:VÍDEO-DRIVE E DC-DRIVE, PADRÃO NTSC 768(H)X494(V), CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR:CCD 1/3", RESOLUÇÃO HORIZONTAL:480 LINHAS, LUMINOSIDADE MÍNIMA:0,1 LX, CONTROLE GANHO:NIGHT & DAY COM INFRAVERMELHO, APLICAÇÃO:CIRCUITO FECHADO DE TV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:0 LUX NO USO DO INFRAVERMELHO, RELAÇÃO SINAL / RUÍDO:> 50 DB, COMPONENTES ADICIONAIS:SISTEMA NTSC, COR:COLORIDA, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR:CCD 1/3", RESOLUÇÃO HORIZONTAL:760 LINHAS, RESOLUÇÃO VERTICAL:494 PX, VOLTAGEM:12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFRA VERMELHO:MINIMO 40M/ÂNGULO DE VISÃO:71º HORI, COMPONENTES ADICIONAIS:LENTE:4MM, CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR:CCD 1/3", RESOLUÇÃO HORIZONTAL:500 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL:492 PX, VOLTAGEM:12 VDC, LUMINOSIDADE MÍNIMA:2,20 LX, CONTROLE GANHO:32 DB, APLICAÇÃO:SISTEMA SEGURANÇA INTEGRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA SINCRONIZADOR INTERNO E LENTES 3,6 MM/F,20

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00038	Pregão	150352	CÂMERA VÍDEO		UNIDADE	30	R\$2499	RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	15/04/2021
00004/2021	00001	Pregão	150352	CÂMERA VÍDEO		UNIDADE	35	R\$2730	INFAIMON DO BRASIL VISAO ARTIFICIAL LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	13/04/2021
00021/2020	00034	Pregão	150352	CÂMERA VÍDEO		UNIDADE	10	R\$2907	MOGIMA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	15/01/2021





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 80

MÉDIA

R\$ 4.676,06

MEDIANA

R\$ 5.099,00

MENOR

R\$ 3.381,17

FILTROS APLICADOS

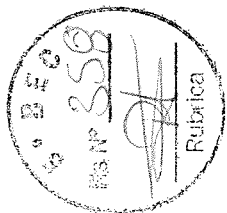
Descrição

CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR:SPEED DOME, RESOLUÇÃO HORIZONTAL:470 LINHAS, LUMINOSIDADE MÍNIMA:COLORIDO 3 LUX E PRETO E BRANCO 0,2 LX, APLICAÇÃO:CIRCUITO FECHADO DE TV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NIGHT & DAY, 360° DE GIROS CONTÍNUOS, PROVA D

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2020	00002	Pregão	304694	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	1	R\$3381,17	PLAYSOUND COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	26/04/2021
00031/2020	00010	Pregão	304694	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	8	R\$5099	VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	08/07/2021
00004/2021	00018	Pregão	304694	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA		UNIDADE	4	R\$5548	INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	26/05/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Item 81

MÉDIA

R\$ 144,93

MEDIANA

R\$ 133,30

MENOR

R\$ 132,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

CONVERSOR VÍDEO\, CONVERSORA VIDEO 1604130600131202100001, 1200160500026202100022, 1602510600060202100002

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00131/2021	00001	Dispensa de Licitação	140317	CONVERSOR VÍDEO		UNIDADE	6	R\$132,50	DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	05/10/2021
00060/2021	00002	Dispensa de Licitação	140317	CONVERSOR VÍDEO		UNIDADE	3	R\$133,30	FABIANA DIAS COQUEIRO	COMANDO DO EXERCITO	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	21/07/2021
00026/2021	00022	Pregão	140317	CONVERSOR VÍDEO		UNIDADE	6	R\$169	RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	13/07/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 82

MÉDIA

R\$ 1.131,00

MEDIANA

R\$ 1.143,99

MENOR

R\$ 999

FILTROS APLICADOS

Descrição

SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES:DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA:GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO:SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS

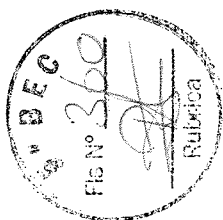
Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00069	Pregão	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	10	R\$999	SDR - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	21/07/2021
00058/2021	00004	Dispensa de Licitação	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CJ	3	R\$1143,99	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	22/11/2021
00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CJ	1	R\$1250	SERV TEL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158403 - INST.FED.DA BAHIA/CAMPUS CAMAÇARI	30/11/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

ITEM 83

MÉDIA
R\$ 637,51

MEDIANA
R\$ 649,99

MENOR
R\$ 587,5433

FILTROS APLICADOS

Descrição

SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES:DVR 8 CANAIS\, TIPO SISTEMA:GRAVAÇÃO DIGITAL\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE SEGURANÇA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO DE ATÉ 4MP LITE PARA GRAVAÇÃO

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00083/2021	00006	Pregão	461529	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	10	R\$587,5433	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO	18/11/2021
00046/2021	00004	Pregão	461529	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	2	R\$649,99	RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	02/12/2021
00051/2021	00002	Pregão	461529	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CJ	2	R\$675	LG SISTEMAS DE SEGURANCA E CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS	01/12/2021



ITEM 84

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAMÉDIA
R\$ 84,13MEDIANA
R\$ 91,72MENOR
R\$ 63,87

FILTROS APLICADOS

Descrição

Esfera

FONTE ALIMENTAÇÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 V\, TENSÃO SAÍDA:12 V\, CORRENTE SAÍDA:10 A\, TIPO:CHAVEADA Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00093/2020	00018	Pregão	463627	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	2	R\$63,87	AVATTUS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E AUTOMACAO LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	08/01/2021
07190/2021	00002	Dispensa de Licitação	463627	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	1	R\$91,72	COMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	30/11/2021
00001/2021	00100	Pregão	463627	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	20	R\$96,80	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	06/07/2021



ITEM 85

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.714,74

MEDIANA

R\$ 2.714,22

MENOR

R\$ 2.600

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:127/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOBREAK COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS\, TENSÃO SAÍDA:110/220 V\, CAPACIDADE NOMINAL:3000 VA\, BATERIA:SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS)\, TIPO ONDA:SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL\, VARIAÇÃO FREQUÊNCIA ENTRADA:47 - 63 HZ

UF

Modalidade da Compra

PA, AP,
AC, AM

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00002	Pregão	413585	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	100	R\$2600	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	17/11/2021
00018/2021	00002	Pregão	413585	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	5	R\$2714,22	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	19/11/2021
00006/2021	00032	Pregão	413585	ESTABILIZADOR TENSÃO		UN	4	R\$2830	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	ESTADO DO AMAPA	928440 - INSTITUTO DE P.CIENTIF.E TECNOL.ESTADO AP	30/11/2021

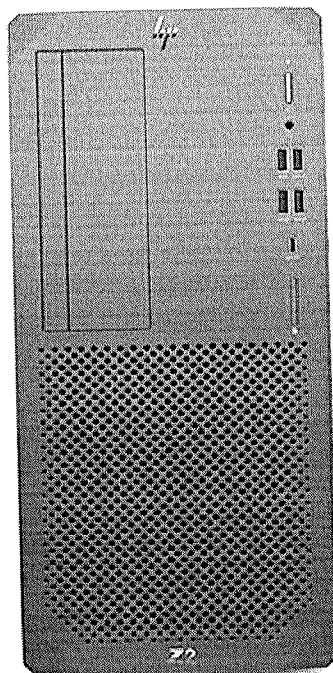


Digite aqui sua busca

Notebooks, Tablets e PCs

[Home](#) > [Notebooks, Tablets & PCs](#) > [Computadores](#) > [Computadores PCs](#)

Computador HP Z2 G5 Xeon 1270, 32GB de Memória, 512GB SSD de Armazenamento, 1TB HDD de Armazenamento, 2P4U9LA - CX 1 UN

Código: 922516 | [Mais produtos HP](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★

Compre junto



Microsoft 365 Family 6 disp 15 meses
Down 6GQ-01405 Microsoft
+ R\$ 199,00

1. Temporário

R\$ 13.912,75 à vista**Ou 10x de R\$ 1.464,50** ver parcelas

Acréscimo de 0.94%a.m. e 11.93% a.a.

Total a prazo: R\$ 14.645,00

Qtde: 1

Computador

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ
BH e Curitiba

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade](#)

>>

Descrição

Características do Produto

Projetamos um nível totalmente novo de desempenho para estações de trabalho de entrada, para que você possa fazer o BIM, renderizar e visualizar projetos sem perder o ritmo. E quando suas demandas mudam, você tem uma capacidade de expansão impressionante para atualizar.

Especificações

- **Seu novo benchmark de potencial da estação de trabalho.** - Explore todo o potencial das placas de vídeo e processadores Intel® profissionais em suas cargas de trabalho de computação pesada. Projetamos o sistema para o máximo de aceleração para que seus componentes sempre funcionem em velocidades máximas, sem nunca superaquecer ou desacelerar.
- **Desenvolvido para expandir. Potência para crescer.** - Precisa trocar as placas gráficas? Aumentar a potência da CPU? Adicionar cartões PCIe especializados? É a sua chance. Nossa estação de trabalho de entrada mais expansível é um investimento que durará anos.
- **Eles passam por testes para que sejam confiáveis. 24/7.** - Sabemos que você precisa contar com um desempenho confiável. Por isso

Compre junto com o Microsoft 365 Family 6 disp 15 meses. Down 6GQ-01405 Microsoft. + R\$ 199,00. Total a prazo: R\$ 14.645,00.

[Continuar e Fechar](#)

- Windows 10 Pro para Workstations

Processador

- Intel® Xeon® W-1270 (frequência base de 3,4 GHz, até 5,0 GHz com tecnologia Intel® Turbo Boost, 16 MB de cache L3, 8 núcleos)

Memória

- RAM de 32 GB DDR4-3200 MHz (2 x 16 GB)
- Slots de memória: 4 DIMM

HD de Armazenamento

- SSD TLC HP Z Turbo Drive PCIe® NVMe™ de 512 GB
- Segunda unidade disco duro: HDD SATA de 1 TB e 7.200 RPM
- Tipo de armazenamento: HD; SSD
- Bahías de unidade externa: Um de 5,25
- Baías para unidades internas: Duas de 3,5 pol.; Duas unidades de estado sólido M.2 NVME 2280

Exposição e Gráficos

- Gráficos: Placa de vídeo Intel® UHD P630
- Gráficos: NVIDIA® Quadro® P2200 (GDDR5X de 5 GB dedicado)

Recursos de Expansão

- Localização da porta E/S: Frontais
- Portas: 1 combo fone de ouvido/microfone; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 10 Gbps; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps
- Localização da porta E/S: Parte traseira
- Slots de expansão: 1 PCIe 3 x4 (conector x16); 1 PCIe 3 x16 (conector x16); 1 M.2 2230 PCIe 3 x1; 2 M.2 2280 PCIe 3 x4; 2 PCIe® 3 x1 (conector x4)
- Portas: 1 entrada de áudio; 1 saída de áudio; 1 RJ-45; 2 USB 2,0; 2 DisplayPort™ 1.4; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 10 Gbps

Dispositivos de Mídia

- Funções de áudio: Realtek ALC3205-VA2-CG, alto-falante mono interno de 2,0 W

Dispositivos de Entrada

- Mouse: Mouse com fio HP 320M para desktop
- Teclado: Teclado com fio HP 320K para desktop

Requisitos Energéticos e Operacionais

- Meio Ambiente: Baixo halogênio

Dimensões e Peso

- Dimensões (L x P x A): 35,6 x 16,9 x 38,5 cm
- Peso: A partir de 7 kg

Garantia

- 12 meses

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Seu comentário será publicado após a aprovação e não será publicado se violar as regras de moderação. Para mais informações sobre as regras de moderação, clique aqui.

Comentários (1)

14/03/2022 11:11

Computador HP Z2 G5 Xeon 1270, 32GB de Memória, 512GB SSD de Armazenamento, 1TB HDD de Armazenamento, 2P4U9LA - CX 1 UN - Notebooks, Tablets & PCs - Kalunga

[Lojas Kalunga](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Fale Conosco](#)
[Mapa do Site](#)
[Serviços Kalunga](#)
[Kalunga Copy&Print](#)
[Assessoria de Imprensa](#)

[Preços e pagamento na loja virtual](#)
[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
[Devolução e troca](#)
[Segurança](#)
[Nota Fiscal Eletrônica](#)
[Produtos por Download](#)
[Política de Privacidade](#)

[Facebook](#)
[Twitter](#)
[Blog Kalunga](#)
[TikTok](#)
[Youtube](#)
[Linkedin](#)

[Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Amex, American Express](#)
[Boleto Bancário PIX Nº 364](#)
[Pagamento Faturado](#)
[Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron](#)

Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Kalunga

lojas

O que você tá procurando?

entos

Baixe o APP

Smartphones

Informática

Smart TVs

Casa

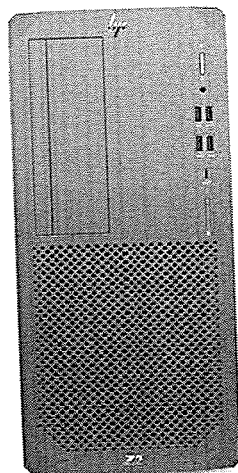
Livros

Ofertas Wow!

Só no APP! 10% OFF no cupom **MEU10**

página inicial > informática > computadores > computador desktop

Favoritar Compartilhar



Computador Workstation Hp Z2 G5, Xeon W-1270, 32gb, 512gb Ssd E 1tb Hdd - 2p4u9la

Faça a 1ª pergunta

Projetamos um nível totalmente novo de desempenho para estações de trabalho de entrada, para que você possa fazer o bem, renderizar e visualizar projetos sem perder o ritmo. E quando suas demandas mudam, você tem uma capacidade de e...

[Mais informações](#)[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 14.645,00 10%

R\$ 13.619,85

em 1x no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Comprar

Comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por **Loja Oficial HP**. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Computador Desktop



27%



15%



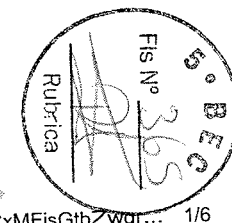
18%



25%

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Computador Workstation hp Z2 G5, Xeon W-1270, 32GB, 512GB ssd e 1TB hdd - 2P4U9LA | Submarino

Computador Intel Core i5 8GB
ssd 240GB Windows 11 Hdmi...**R\$ 1.460,10**

em 1x no cartão de crédito

Computador brix, Intel Core i5
650, 4GB, ssd 120GB, w10 pro...~~R\$ 899,90~~**R\$ 809,51**

em 1x no cartão de crédito

Computador Fácil Intel Core i3
8GB SSD 240GB~~R\$ 1.099,99~~**R\$ 1.078,65**

em 1x no cartão de crédito

Pc Gamer Completo Intel i5
16Gb Ssd 240Gb Geforce 2GbInfelizmente não temos esse
produto em estoquePc Computador Cpu Intel Core
i5 + Ssd 240gb, 8gb Memoria...~~R\$ 1.375,47~~**R\$ 1.375,47**

em 1x no cartão de crédito

Produtos Apple em alta

Usado: iPhone 6s 64gb Rose
GoldInfelizmente não temos esse
produto em estoqueCapa Transparente para iPhone
11 Pro**R\$ 50,29**

1x de R\$ 50,29 s/juros

Bateria Original Apple (iPhone
6S com 1715mAh)**R\$ 69,99**

1x de R\$ 69,99 s/juros

Capa Capinha Case Arco-iris
Colorida (iPhone 11PRO)**R\$ 29,99**

1x de R\$ 29,99 s/juros

Bateria Apple A1707 A1820
100% Original Final Da...**R\$ 720,00**

em 1x no cartão de crédito

Informações do produto

Projetamos um nível totalmente novo de desempenho para estações de trabalho de entrada, para que você possa fazer o fim, renderizar e visualizar projetos sem perder o ritmo. E quando suas demandas mudam, você tem uma capacidade de expansão impressionante para atualizar.

Especificações

Seu novo benchmark de potencial da estação de trabalho. - Explore todo o potencial das placas de vídeo e processadores Intel profissionais em suas cargas de trabalho de computação pesada. Projetamos o sistema para o máximo de aceleração para que seus componentes sempre funcionem em velocidades máximas, sem nunca superaquecer ou desacelerar.

Desenvolvido para expandir. Potência para crescer. - Precisa trocar as placas gráficas? Aumentar a potência da cpu? Adicionar cartões PCIe especializados? É a sua chance. Nossa estação de trabalho de entrada mais expansível é um investimento que durará anos.

Eles passam por testes para que sejam confiáveis. 24/7. - Sabemos que você precisa contar com um desempenho confiável. Por isso que nossos produtos resistem a mais de 360 mil horas de testes rigorosos, testes MIL-STD1 e certificações do software.

A estação de trabalho mais expansível da hp. - De recursos personalizáveis de segurança e de proteção em todos os níveis. De opções de sistema, como a opção de armazenamento de longo prazo.

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

14/03/2022 11:12

Computador Workstation hp Z2 G5, Xeon W-1270, 32GB, 512GB ssd e hdd - 2P4U9LA | Submarino

lojas

entos

Processador

Intel Xeon W-1270 (frequência base de 3,4 GHz, até 5,0 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 16 mb de cache L3, 8 núcleos)

Memória

ram de 32 gb DDR4-3200 MHz (2 x 16 gb)
Slots de memória: 4 dimm

hd de Armazenamento

ssd hp Z Turbo Drive PCIe NVMe de 512 gb
Segunda unidade disco duro: hdd sata de 1 tb e 7.200 rpm
Tipo de armazenamento: hdd; ssd
Bahias de unidade externa: Um de 5,25
Bahias para unidades internas: Duas de 3,5 pol.; Duas unidades de estado sólido M.2 nvme 2280

Exposição e Gráficos

Gráficos: Placa de vídeo Intel uhd P630
Gráficos: nvidia Quadro P2200 (GDDR5X de 6 gb dedicado)

reater

Recursos de Expansão

Casa

Localização da porta e/s: Frontais
Portas: 1 combo fone de ouvido/microfone; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 10 Gbps; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps
Localização da porta e/s: Parte traseira
Slots de expansão: 1 PCIe 3 x4 (conector x16); 1 PCIe 3 x16 (conector x16); 1 M.2 2230 PCIe 3 x1; 2 M.2 2280 PCIe 3 x4; 2 PCIe 3 x1 (conector x4)
Portas: 1 entrada de áudio; 1 saída de áudio; 1 RJ-45; 2 USB 2.0; 2 DisplayPort 1.4; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 10 Gbps

ntos

Dispositivos de Mídia

Funções de áudio: Realtek ALC3205-VA2-CG, alto-falante mono interno de 2,0 w

1

Dispositivos de Entrada

;

Mouse: Mouse com fio hp 320M para desktop
Teclado: Teclado com fio hp 320K para desktop

Requisitos Energéticos e Operacionais

Meio Ambiente: Baixo halogênio

Dimensões e Peso

Dimensões (l x P x a): 35,6 x 16,9 x 38,5 cm
Peso: A partir de 7 kg

Garantia

12 meses

Ficha técnica

Categorias

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Ver mais

3484529348

continuar e fechar



Marca

HP

Tipo de Produto

Workstation

Capacidade

1TB

denunciar anúncio

Avaliações

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto.

Avaliar produto

Dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira \o/

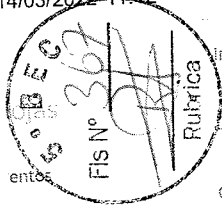
Escrever pergunta

Mergulhe nas melhores ofertas

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

14/03/2022 14:12



Institucional

Dúvidas

Cartão Submarino

Submarino Viagens

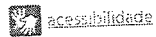
Eventos

Formas de pagamento Cartões de crédito Submarino, Visa, Amex, MasterCard, Diners Club, Hipar, American Express, Boleto bancário, Débito Online Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Visa Electron

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pelo Submarino. O valor de oferta de produto será garantido após a finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



Saiba mais



 Submarino

Sua história começa aqui.

americanas sa / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Insc.ção Estadual: 491.615.778-117 / Endereço: Rua Sacramento Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / Fale com o Sub

Mapa do site

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

lojas

entões

sugestão de produtos

[notebook dell gamer](#) [mac mini m1](#) [office 365 family](#) [tablet samsung a7 lite](#) [notebook 2 em 1 dell inspiron](#) [alien one dell i7](#) [microsoft 365 family](#) [tablet samsung a7 64gb](#) [de](#)

Atendimento 4003-5544

heater

Canal de vendas

Casa

Programa de afiliados

o

Submarino Viagens

titos

americanas advertising

t

Americanas Empresas

i

Venda no Sub

Cartão Sub

Ama

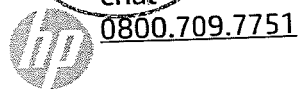
ações

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

ITEM 86C

14/03/2022 14:13



Novo por aqui? Cadastre seu email e ganhe um CUPOM de desconto na sua primeira compra

Cadastrar



Minha conta [Login](#)

Novo cliente [Criar uma conta](#)

Opção de envio

CEP CEP [VERIFICAR](#)

ENTREGA

RETIRE NA LOJA

☐ Comparar

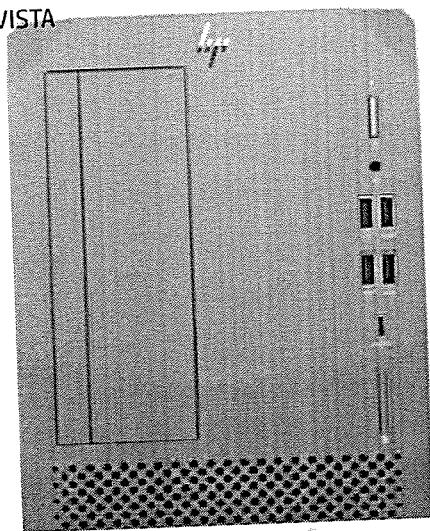
Nossa estação de trabalho de entrada mais eficiente que redefine as expectativas.

Workstation HP Z2 G5

SKU#: 2P4U8LA

★★★★★ 4.5 (17)

DESCONTO À VISTA



<https://www.hp.com/br-pt/shop/workstation-hp-z2-g5-2p4u8la.html>



COMENTARIOS

Novo por aqui? Cadastre seu email e ganhe um CUPOM de desconto na sua primeira compra

Cadastrar



Chat
0800.709.7751



Minha conta [Login](#)

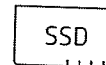
Novo cliente [Criar uma conta](#)

[Página inicial](#) / Workstation HP Z2 G5

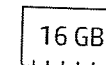


Processador Intel® Core™ i7 da 10ª
geração

Windows 10 Pro



SSD SATA de 256 GB



16 GB

NVIDIA Quadro

~~R\$10.199,00~~ **R\$9.689,05** à vista

Você economiza: R\$509,95 (5%)

10x de R\$1.019,90 iguais [Ver Parcelas](#)

Acréscimo de 0.94% a.m. e 11.93% a.a.

Total a prazo: R\$10.199,00

ADICIONAR AO CARRINHO

✓ Vendido e entregue por [KALUNGA](#)

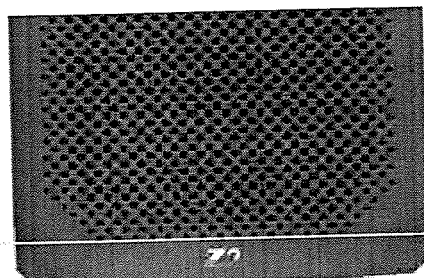


COMENTÁRIOS

Novo por aqui? Cadastre seu email e ganhe um CUPOM de desconto na sua primeira compra

Cadastrar

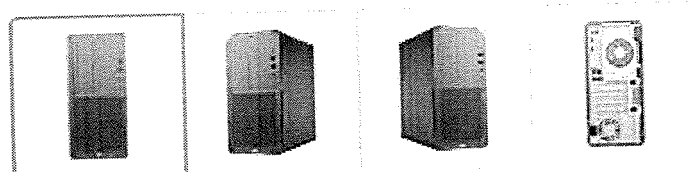
Chat
0800.709.7751



Minha conta [Login](#)

Novo cliente [Criar uma conta](#)

Clique para aumentar o zoom

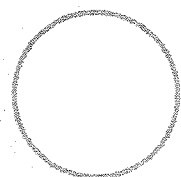


Visão geral



Item 2

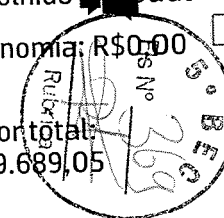
Workstation HP Z2 G5



Escolhido **produt**

Economia: R\$0,00

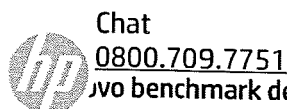
Valor total:
R\$9.689,05



COMENTARIOS

Novo por aqui? Cadastre seu email e ganhe um CUPOM de desconto na sua primeira compra

[Cadastrar](#)



Chat

0800.709.7751

Novo benchmark de potencial da estação de trabalho.



Explore todo o potencial das placas de vídeo e processadores Intel® profissionais em suas cargas de trabalho de computação pesada. Projetamos o sistema para o máximo de aceleração para que seus componentes sempre funcionem em velocidades máximas, sem nunca superaquecer ou desacelerar.

[Minha conta](#) [Login](#)

[Novo cliente](#) [Criar uma conta](#)

A estação de trabalho mais segura da HP.

Os recursos avançados de segurança são padrão em todas as torres Z2. As proteções do sistema, como a primeira BIOS com autocorreção do setor, ajudam a bloquear seu dispositivo, dados e identificação.

- Processador Intel® Core™ i7 da 10ª geração
- Windows 10 Pro 64
- RAM de 16 GB DDR4-3200 MHz (1 x 16 GB)
- SSD SATA de 256 GB
- HDD SATA de 1 TB e 7.200 RPM
- Gráficos Intel® UHD 630
- A partir de 7 kg
- Protegidos pela HP, incluindo uma garantia limitada padrão de 3 ano. Os serviços opcionais HP Care Pack são contratos de serviços estendidos que protegem além das garantias padrão. Os níveis de serviço e os tempos de resposta dos HP Care Packs podem variar de acordo com a região. O serviço tem início na data da compra do hardware. Restrições e limitações se aplicam. Para detalhes, acesse www.hp.com/go/cpc

Especificações

Oferta especial

Produtos recomendados



< COMENTARIOS



Novo por aqui? Cadastre seu email e ganhe um CUPOM de desconto na sua primeira compra

Cadastrar

O dispositivo vem com windows 10 e um upgrade gratuito para windows 11 ou pode ser pre-carregado com windows 11.

O upgrade para Windows 11 será realizado para os dispositivos qualificados entre o final de 2021 e o início de 2022. As datas variam de acordo com o dispositivo. Certos recursos exigem hardware específico ([consulte aka.ms/windows11-spec](https://aka.ms/windows11-spec)).



Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, o logotipo Intel, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, o logotipo Intel Inside, Intel vPro, Intel Evo, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, Xeon Inside, Intel Agilex, Arria, Cyclone, Movidius, eASIC, Iris, MAX, Intel RealSense, Intel vPro Inside, Intel Evo são marcas registradas da Intel Corporation ou de suas subsidiárias.

O logotipo Intel é uma marca registrada da Intel Corporation ou de suas subsidiárias.

Novo cliente [Criar uma conta](#)

Não todas as características estão disponíveis em todas as edições ou versões do Windows. Os sistemas podem requerer hardware, controladores ou software atualizados ou adquiridos por separado para aproveitar ao máximo a funcionalidade do Windows. Ver www.microsoft.com

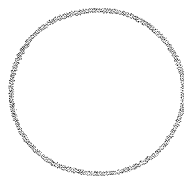
O seguinte aplica aos sistemas HP com Intel Skylake ou no sistema da próxima geração baseado em chips de silício com sistemas Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 o Windows 10 Pro degradados ao Windows 7 Professional, Windows 8 Pro ou Windows 8.1: Esta versão do Windows que executa com o processador ou os conjuntos de chips usados neste sistema tem suporte limitado da Microsoft. Para obter mais informação sob o suporte da Microsoft, confira nas Perguntas frequentes sob o ciclo de vida do suporte da Microsoft em www.support.microsoft.com/lifecycle

De acordo com a Política de suporte da Microsoft Silicon, Hp não aceita nem proporciona controladores para Windows 8 ou Windows 7 em produtos configurados com processadores Intel ou AMD da sétima geração e em diante.

Tenha em conta: a cor e características do produto e a sensação podem variar no site. São feitos todos os esforços para verificar os preços, as especificações do produto e outros erros, ocasionalmente erros podem ocorrer e a HP reserva seu direito de rejeitar os pedidos que surjam de dichos erros. Para pen drives, comunique-se com os respectivos fabricantes para qualquer consulta do serviço

HP Brasil Industria e Comércio de Equipamento Eletrônicos Ltda. CNPJ 22.086.683/0001-84. Alameda Xingu 350, 8 andar. Alphaville - Barueri/SP. CEP: 06455-911 Brasil
<https://www.hp.com/br-pt/shop/experiencia-cliente>

Esta loja virtual é gerida por Kalunga SA.



COMENTARIOS

Novo por aqui? Cadastre seu email e ganhe um CUPOM de desconto na sua primeira compra

[Cadastrar](#)

Chat



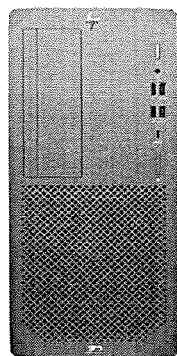
0800.709.7751



Minha conta [Login](#)

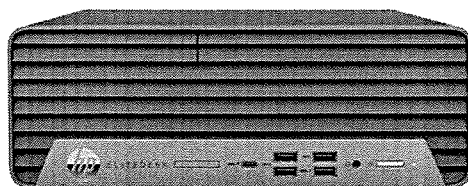
Novo cliente [Criar uma conta](#)

Clientes que viram este item também viram



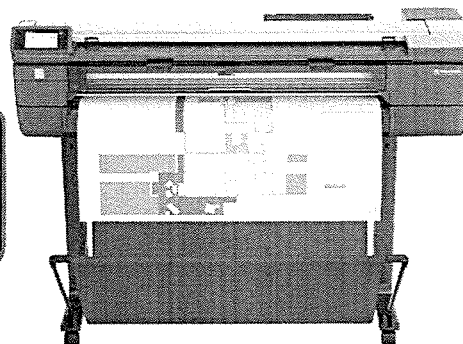
Workstation HP Z2 G5

R\$14.645,00



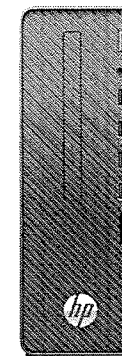
EliteDesk HP 805 G6

R\$6.620,55



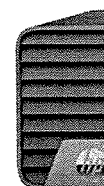
Impressora Multifuncional HP
DesignJet T830 de 36"

R\$26.541,00

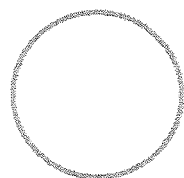


Desktop HP 280 G5 SFF

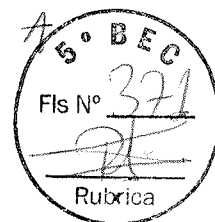
R\$6.645,25



COMENTARIOS



ITEM 87

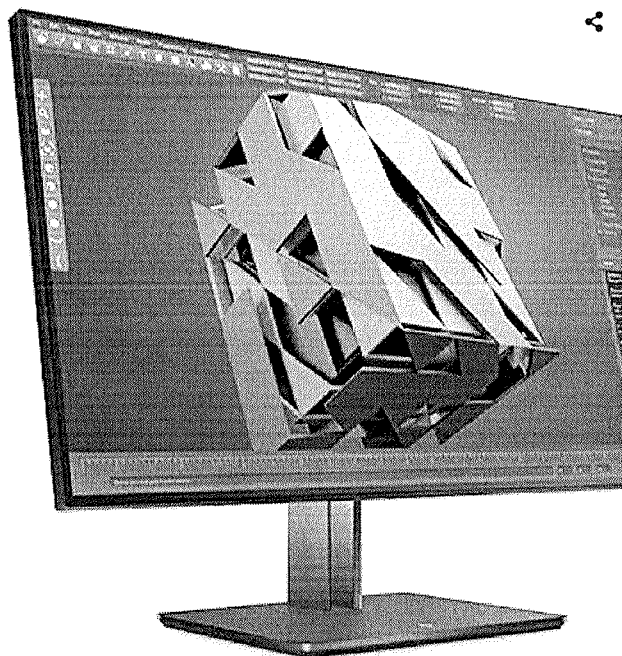
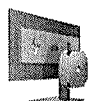


Digite aqui sua busca

Notebooks, Tablets & PCs

[Home](#) > [Notebooks, Tablets & PCs](#) > [Monitores](#) > [Monitores LED 31.5 polegadas](#)

Monitor LED Z32 UHD 4K, Tela de 31.5", 1AA81A8, HP CX 1 UN

Código: 477263 | [Mais produtos HP](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★

Economizar 5%

R\$ 10.210,60 à vista**Ou 10x de R\$ 1.074,80** [ver parcelas](#)

Acréscimo de 0.94%a.m. e 11.93% a.a.

Total a prazo: R\$ 10.748,00

Qtde: 1 **FRETE GRÁTIS** Grande SP e RJ
BH e Curitiba

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade](#)

»

Descrição

Características do Produto

O monitor Z32 HP foi desenvolvido com 4x mais pixels que as telas tradicionais full HD, trazendo 31,5 polegadas proporcionando maior visibilidade e imagens realistas em UHD, além de proporcionar uma visualização de documentos e páginas a web com menos rolagem, trabalhando de forma mais confortável além de garantir maior diversão e imersão 4k as suas partidas de jogos e vídeos.

Seu suporte para mais de um bilhão de cores oferece imagens realistas, claras e mais vivas a sua visão, fazendo com que as cores fiquem o mais próximas do natural, ideal para fotos, vídeos e até mesmo gráficos. Além de contar com um design totalmente despojado e elegante, contando com o monitor emoldurado por bordas finas e um belo acabamento em preto fosco, o monitor Z32 combina com qualquer ambiente.

Especificações

- **Nitidez incrível para produtividade máxima** - Otimize seus fluxos de trabalho com uma tela grande, e 4K. Veja mais linhas de código, planilhas maiores e cores vibrantes, tudo com um mínimo de alternância e rolagem.
- **Um M.2** - Trabalho rápido e organizado com a conectividade de USB-C™ que não só recebe vídeo e dados de seu dispositivo, mas também oferece até 65 w de energia, com apenas um cabo.
- **Solução confiável da HP** - Aperfeiçoe seus projetos, projetos e documentos em uma tela de criado para atender às suas demandas. Todos os monitores HP Z são rigorosamente testados e respaldados por uma exclusiva HP Zero Bright Dot garantia que substitui a tela

Um item. Produto original, com garantia de fábrica. Disponível em lojas físicas e online. Preço promocional sujeito a alteração sem aviso prévio. Não se aplica a produtos com defeito de fabricação.

- Tamanho da tela (diagonal): 80 cm (31,5")
- Área da tela (métrica): 69,73 x 39,22 cm
- Relação largura-altura: 16:09
- Resolução (nativa): UHD 4K (3840 x 2160)
- Resoluções suportadas: 3840 x 2160; 2560 x 1600; 2560 x 1440; 1920 x 1200; 1920 x 1080; 1600 x 1200; 1680 x 1050; 1600 x 900; 1440 x 900; 1280 x 1024; 1280 x 800; 1280 x 768; 1280 x 720; 1024 x 768; 800 x 600; 720 x 480; 720 x 400; 640 x 480
- Distância entre pixels: 0,181 mm
- Brilho: 350 nits
- Relação de contraste: 1300:1
- Tempo de resposta: 14 ms cinza para cinza
- Frequência de varredura de tela (horizontal): 28-135 KHz
- Frequência de varredura de tela (vertical): 30 a 60 Hz
- Controles na tela: Brilho; Controle de cor; Sair; Controle de imagem; Informações; Controle de entrada; Idioma; Gerenciamento; Menu; Controle PIP; Liga/Desliga
- Funções da tela: Antirreflexo; IPS (In plane switching); Seleção de idioma; Retroiluminação LED; Controles na tela; Plug and Play; Programável pelo usuário; Antiestático
- Suporte VESA: 100 mm x 100 mm (suporte incluído)

Conectividade

- Conector de entrada: 1 DisplayPort™ 1.2; 1 mini DisplayPort 1.2 de™; 1 HDMI 2.0; 1 USB Type-C™ (modo alternativo DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia até 65 W)
- Exibir nota do tipo de entrada de visualização: com suporte a HDCP
- Portas: 1 USB Type-C™ (DisplayPort 1.2, fornecimento de alimentação de até 65 W); 3 USB 3.0 (downstream)
- Número da nota de rodapé de portas externas de E/S: Todas as especificações representam as especificações típicas fornecidas pelos fabricantes dos componentes utilizados nos produtos HP; o desempenho real pode variar para mais ou para menos.

Requisitos Energéticos e Operacionais

- Alimentação: Tensão de entrada: 100 a 240 VCA
- Consumo de energia: 185 W (máximo), 70 W (típico), 0,5 W (estado de espera)
- Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 35°C

Eficiência Energética e Certificações

- Meio Ambiente: Vidro do monitor sem arsênio; Iluminação do monitor sem mercúrio; Baixo teor de halogênio
- Número da nota de rodapé da especificação ambiental: Fontes de alimentação externas, cabos de alimentação, cabos e periféricos incluem quantidades maiores de halogênio. As peças de serviço obtidas após a compra podem incluir uma quantidade maior de halogênio.
- Certificações e conformidades: MEPS (Austrália-Nova Zelândia); BSMI; CB; CCC; CE; CECP; CEL; EAC; FCC; ICE; ISC; ISO 9241-307; KC; KCC; Certificação Microsoft WHQL (Windows 10, Windows 8.1 e Windows 7); NOM; PSB; SEPA; SmartWay Transport Partnership - somente AN; TUV-S; VCCI; MEPS (Vietnã); WEEE

Dimensões e Peso

- Dimensões (L x P x A): 71,45 x 4,45 x 41,09 cm
- Peso: 12,16 kg

Garantia

- 12 meses

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Insira aqui o link para o produto que você deseja avaliar. O link deve ser o mesmo que você usou para comprar o produto. Exemplo: <https://www.kalunga.com.br/prod/monitor-led-z32-uhd-4k-tela-de-31-5-1aa81a8-hp-cx-1-un/477263?pcID=39&gclid=Cj0KCQjwz7uRBhDRARIsAFqjulkJbK8zJy389DCkAb4FK8mgh8If1crXD1PNGuPeeQR5z7UUIRUq...>

Experimente o Kalunga

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)
[Lojas Kalunga](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Fale Conosco](#)
[Mapa do Site](#)
[Serviços Kalunga](#)
[Kalunga Copy&Print](#)
[Assessoria de Imprensa](#)

Dúvidas

[Como funciona a loja](#)
[Dúvidas sobre cadastro](#)
[Preços e pagamento na loja virtual](#)
[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
[Devolução e troca](#)
[Segurança](#)
[Nota Fiscal Eletrônica](#)
[Produtos por Download](#)
[Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

[Instagram](#)
[Facebook](#)
[Twitter](#)
[Blog Kalunga](#)
[TikTok](#)
[Youtube](#)
[Linkedin](#)

Formas de Pagamento

[Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hipercard](#)
[American Express e Elo](#)
[Boleto Bancário, PIX e](#)
[Pagamento Faturado Rubrica](#)
[Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron](#)

**Certificados e Segurança**

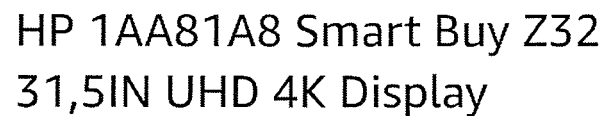
[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do caminho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Copyright © 2022 Kalunga. Todos os direitos reservados. Kalunga é uma marca registrada da Kalunga SA. Kalunga e Kalunga.com.br são marcas registradas da Kalunga SA. Kalunga e Kalunga.com.br são marcas registradas da Kalunga SA.

Continuar a comprar



Visite a loja HP

16 avaliações de clientes

R\$ 10.748⁰⁰

Em até 10x R\$ 1.074,80 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Política de
devolução

Taxa de atualização 60 Hz

Marca HP

Tamanho da tela 31.5 Polegadas

Resolução 4K UHD 2160p

R\$ 10.748⁰⁰

Entrega R\$ 93,79: **7 - 8 de Abril.**

Ver detalhes

Ou Entrega mais rápida: **22 - 28 de Março**. Ver detalhes

Enviar para EDUARDO - Porto
Velho 76817001

Em estoque.

Quantidade: 1 ▼

Adicionar ao carrinho

Comprar agora



Transação segura

Enviado por Loja Oficial HP Brasil

Vendido por Loja Oficial HP/Brasil

Passe o mouse para ampliar a imagem

Resolução máxima do visor 2560 x 1080 Pixels

Sobre este item

- Número de telas: 1
- Tamanho da tela: 31,5"
- Modo de tela: 4K UHD
- Tempo de resposta: 14 ms GTG
- Proporção de imagem: 16:9
- 60 hertz.



Volta às Aulas

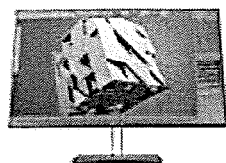
Economize no que precisa para estudar |
Saiba mais.

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 12.914,62

Adicionar os três ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

- ☒ **Este item:** HP 1AA81A8 Smart Buy Z32 31,5IN UHD 4K Display R\$ 10.748,00
- ☒ Teclado sem fio avançado Logitech Craft com mostrador de entrada criativo e teclas retroiluminadas, cinza escuro e ... R\$ 1.537,62
- ☒ Logitech Combo avançado de teclado e mouse sem fio MK545 R\$ 629,00

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	HP
Fabricante	hp
Certificação	Oui
Cor	Black
Altura do produto	41.1 centímetros
Largura do produto	44.5 milímetros
Tamanho de tela vertical	31.5 Polegadas
Resolução	2560 x 1080 Pixels
Potência em watts	70 watts
Pilhas ou baterias inclusas	Não
Número de unidades	1
Peso do produto	7.57 kg
Dimensões do produto	71.45 x 4.45 x 41.09 cm; 7.57 Quilogramas
Número do modelo	1AA81A8
Descontinuado pelo fabricante	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	0190781013792

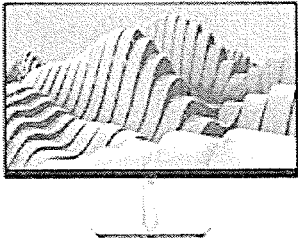
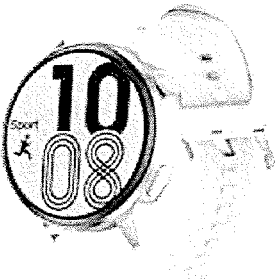
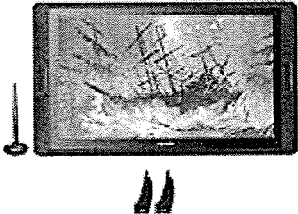
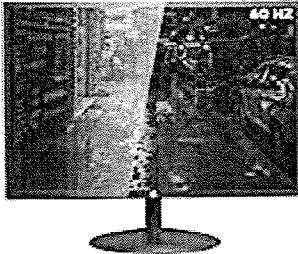
Informações adicionais

Dimensões do pacote	82.5 x 51.3 x 31.7 centímetros
ASIN	B079WCHLNX
Disponível para compra desde	26 julho 2019
Avaliações de clientes	16 avaliações de clientes 4,4 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 34,997 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 439 em Monitores de Computador



Produtos relacionados a este item

Patrocinados

					
Teclado e mouse sem fio Dell Pro — KM5221W 749 R\$ 219,00	Monitor Dell de 27" P2722H, Preto 41 R\$ 1.999,00	Relógio inteligente,Esporte monitor,Trilha GPS,Chamadas... R\$ 699,00	Monitor de Desenho Gráfico KAMVAS Pro 22 com Função de Inclinação, Caneta Stylus 819... 91 R\$ 4.899,00	Monitor HD 19 polegadas tronos 70Hz Widescreen com VGA R\$ 859,00	Comp Core Hd 50 18.5 R\$ 3

Os clientes também visualizaram esses produtos



Monitor Dell de 27"
P2722H, Preto
41

R\$1.999,00

Entrega GRATUITA



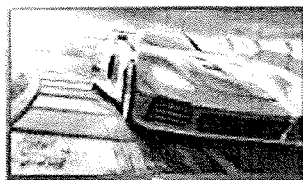
Monitor LG Ultra HD 4K
32UN500-31.5" HDR10,
HDMI/DisplayPort,
NVIDIA FreeSync
20

Oferta

R\$2.599,00 ~~R\$3.099,00~~ (-)

Entrega GRATUITA

Termina em 35:46:16



Monitor LG 27" LED IPS
UltraHD 4K 27UL500,
LG, 27UL500-W, LED, 27
107

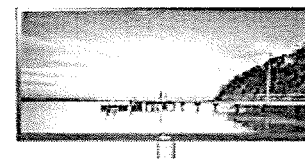
R\$2.173,80

Entrega GRATUITA



Monitor Dell UltraSharp
de 27" 4K U2720Q
285

R\$5.243,56



Monitor para PC Full HD
UltraWide LG LED IPS
29" - 29WK600
1.753

1º mais vendido em

Monitores de Computador

R\$1.599,90

Entrega GRATUITA



Monit
HD -
de In
Mode
20Mk

12 of

R\$ 84

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

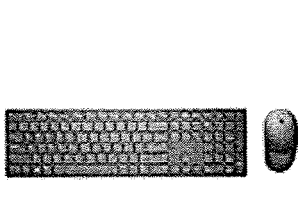
Descrição do produto

HP PROMO Z32 UHD 4k Display EUA - Inglês localização

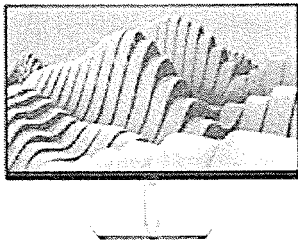


Produtos relacionados a este item

Patrocinados



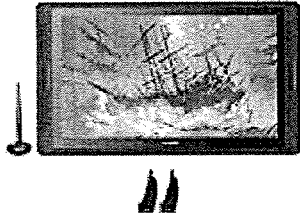
Teclado e mouse sem fio
Dell Pro — KM5221W
749
R\$ 219,00



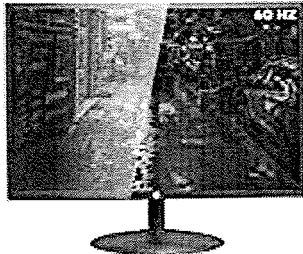
Monitor Dell de 27"
P2722H, Preto
41
R\$ 1.999,00



Relógio
inteligente,Esporte
monitor,Trilha
GPS,Chamadas...
R\$ 699,00



Monitor de Desenho
Gráfico KAMVAS Pro 22
com Função de Inclinação,
Caneta Stylus 819...
91
R\$ 4.899,00



Monitor HD 19
polegadas troncos 70Hz
Widescreen com VGA
R\$ 859,00



Comp
Core
Hd 5000
18.5"
R\$ 3.999,00

Perguntas e respostas dos clientes

Ver perguntas e respostas

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,4 de 5

16 classificações globais

5 estrelas	69%
4 estrelas	10%
3 estrelas	10%
2 estrelas	11%
1 estrela	0%

Como as classificações são calculadas?

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Há 0 avaliações e 0 classificações de Brasil

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

Hualalai

Good for your eyes :)

Avaliado nos Estados Unidos em 9 de abril de 2020



Compra verificada

The Z32 is a worthy successor to the Z30i (5 years in our office and going strong) and ZR30w (10 years in our office and going strong). Full selection of ports (except TB3, but DP 1.4 alt mode over USB-C is the same thing in the monitor world, so no stars lost). Delta E may not be at the level of a \$4,000 ProArt or Eizo, but close enough for most content work. OSD is much improved, and I have come to prefer the power and OSD buttons location behind the right bezel. I still prefer 16:10 aspect ratio, but that ship has sailed.

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

Oscar Flores

Amazing!

Patrocinado

Avaliado nos Estados Unidos em 16 de julho de 2020

Compra verificada

I rarely write reviews, I'm what you can call a geek and hardware junkie always buying latest and newest top of the line stuff. Wanted a new monitor for my office desk, choose this one for the combination of price/looks and specs. 99% of my time I do regular office tasks. Just want to say got this monitor today and it AMAZING! Totally recommended. Only small thing does not have built in speakers.

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

SFJ

I'm in love...

Avaliado nos Estados Unidos em 11 de abril de 2020

Compra verificada

Three words...OMG. Don't think, you must buy this! A bit pricey but worth every cent. Seller also prompt and customer oriented.

Informar abuso

Traduzir avaliação para Português

[Visualizar todas as avaliações >](#)

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Comunidade

Acessibilidade

Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros

Seja um associado

Venda na Amazon

Anuncie seus produtos

Deixe-nos ajudar você

Amazon e COVID-19

Sua conta

Frete e prazo de entrega

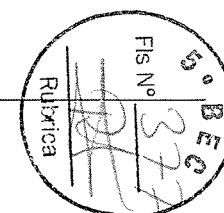
Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Ajuda

Pagamento

Cartões de crédito,
Cartões de débito, Boleto
e Pix



14/03/2022 11:13

HP 1AA81A8 Smart Buy Z32 31,5IN UHD 4K Display | Amazon.com.br

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça: [Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © 2021–2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar – São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express) e boleto.

ITEM 87C



busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

informe seu CEPprasas Galaxy S23 5G receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta de

compre por departamento ▾ mercado celulares tv e home theater notebooks eletrodomésticos ar condicionado e ventilação eletroportáteis

oba, cupom!

só no app!

ganhe

10% de desconto

com o cupom:

OBA10

confira as regras.

página inicial > informática e acessórios > monitor

favoritar compartilhar

Monitor LED 31,5" Z
Display z32 uhd 4k ips
1AA81A8 HP CX 1 UN

faça a 1ª
pergunta

R\$ 10.748,00

em até 10x sem juros no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Monitor LED 31,5" Z Display z32 uhd
4k ips 1AA81A8 HP CX 1 UN

calcular frete e prazo

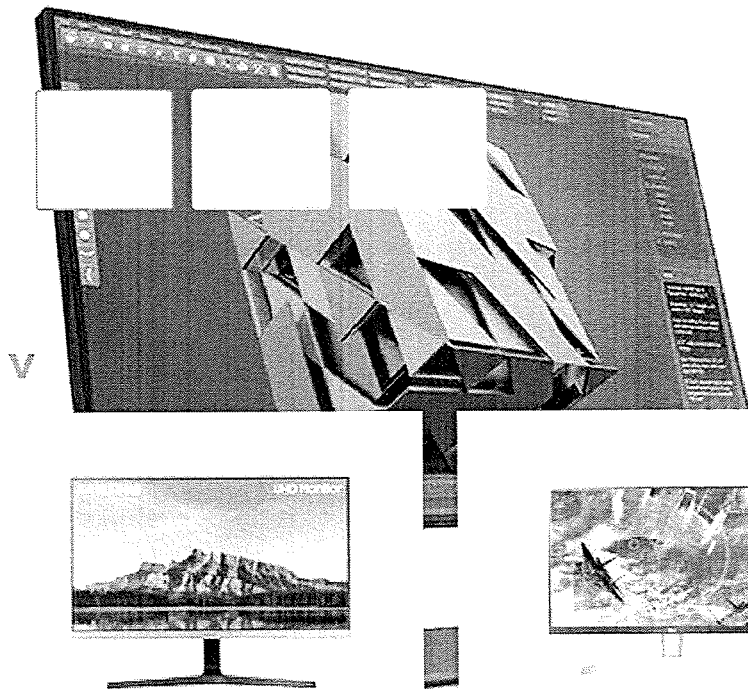
[política de troca e devolução](#)

comprar

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Este produto é vendido e entregue por Loja

Oficial HP. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

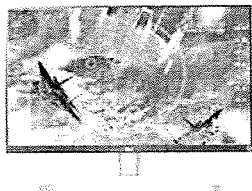


Monitor LED 28" Samsung U28R550UQLM 3840 x 216...

15%

R\$ 2.499,99

10x de 249,99 s/juros



15%

Monitor LG LED 27 uhd 4K ips DisplayHDR 400 60Hz 5ms...

15%

R\$ 2.645,88

R\$ 2.248,99

em 1x no cartão de crédito



15%

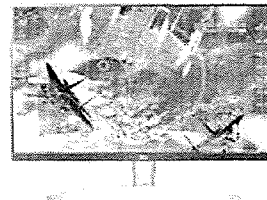
Monitor UltraHD 4K ips 27 LG 3820x2160 HDR10 Amd...

15%

R\$ 2.352,82

R\$ 1.999,89

em 1x no cartão de crédito



15%

Monitor LG 27" 4K Ultra HD, 60Hz, LED IPS, VESA...

15%

R\$ 2.352,82

R\$ 1.999,89

em 1x no cartão de crédito

Monitor LG 29 Fi



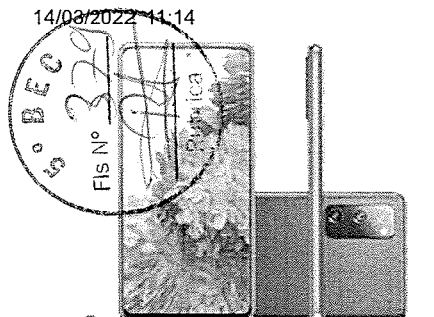
Ir p

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

14/03/2022 11:14

Monitor LED 31,5" Z Display z32 uhd 4k ips 1AA81A8 HP CX 1 UN em Promoção | Ofertas na Americanas



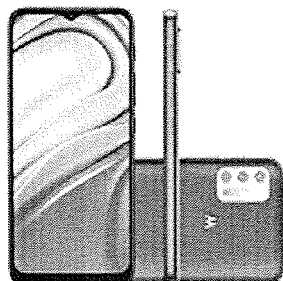
Smartphone Samsung Galaxy S20 Fe 128GB 4G Wi-Fi Tela 6,5\"/>

R\$ 2.269,99

R\$ 2.269,99

R\$ 2.042,99

em 1x no cartão de crédito



Smartphone Motorola Moto G20 128GB 4G Wi-Fi Tela 6,5\"/>

R\$ 1.399,00

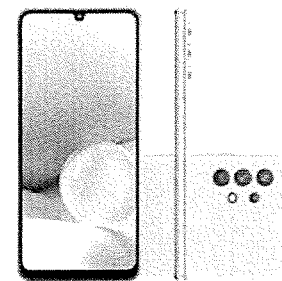
R\$ 1.399,00

10x de 139,90 s/juros



Barra Nutry Avela Cereal C/3 66g

R\$ 3,99



Smartphone Samsung Galaxy A32 128GB 4G Wi-Fi Tela 6,5\"/>

R\$ 1.599,99

R\$ 1.599,99

10x de 159,99 s/juros



Máquina Electrolux ELM1000 1000W 1,5L 1,5L 1,5L

R\$ 1.799,00

R\$ 1.699,00

em 1x no cartão de crédito

informações do produto

Monitor LED 31,5" Z Display z32 uhd 4k ips 1AA81A8 HP CX 1 UN

ficha técnica

denunciar anúncio

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

avaliar produto

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

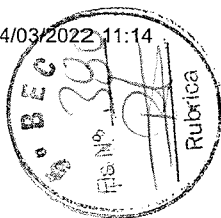
escrever pergunta

os itens mais vendidos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

os mais procurados da categoria



sugestão de produtos

[monitor acer vg270](#) [monitor led 23 lg 23mb35vq](#) [monitor gamer samsung](#) [monitor acer 165hz](#) [monitor 27 lg](#) [monitor acer 27](#) [monitor aoc 21 polegadas](#)

atendimento
4003-4848

canal de
vendas

cartão
americanas

ame digital

guia de
segurança

Americanas
Empresas

Americanas
Advertising

entregas e
devoluções

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

14/03/2022 13:49

53 BEC

FIS No 331

Rubrica

Notebook ThinkPad P15 i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 Pro NVIDIA Quadro T1000 15.6" FHD - Lenovo - Notebook - Magazine Luiza

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#)

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Seus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bern-Winde 1
 Gruppe von Gachnare-22

10.17.16 **Todo es diferente**

Ofertas do dia

Celebrating 25 Years

Models

Metodología

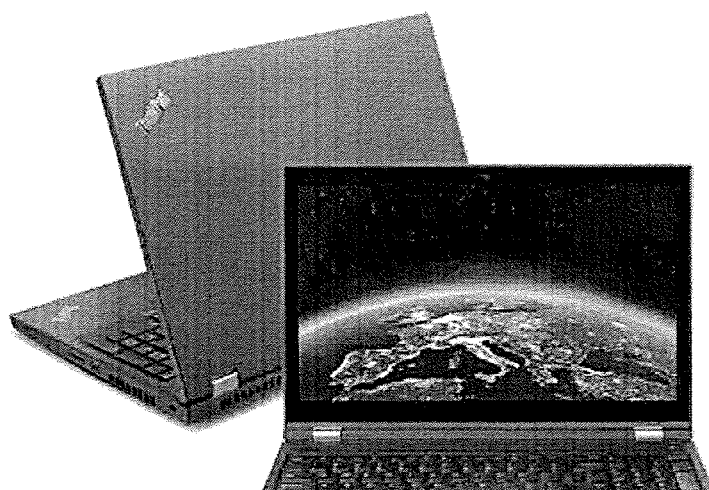
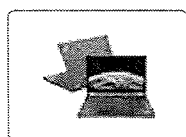
TV & Video

Introduction

[🏠](#) > [Informática](#) > [Notebook](#)

Notebook ThinkPad P15 i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 Pro NVIDIA Quadro T1000 15.6" FHD - Lenovo

[Código bfe6e80g4k](#) | [Ver descrição completa](#) | [Lenovo](#)



★★★★★ Avaliar produto



Vendido e entregue por Lenovo Oficial

por R\$ **16.798,19**

em 10x de R\$ 1.679,82 sem juros

Mais formas de pagamento

 Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

INTRODUCTION

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



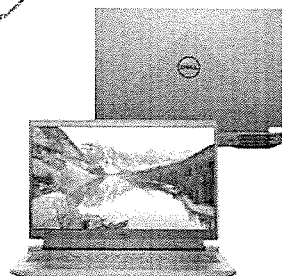
Produtos similares

Produtos similares a Notebook ThinkPad i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 Pro NVIDIA Quadro T1000 15.6" FHD - Lenovo - Notebook - Magazine Luiza



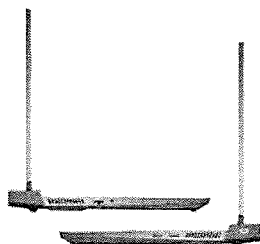
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



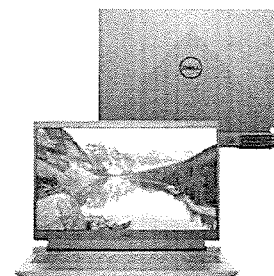
Notebook Gamer Dell G15-i1100-M50P 15.6"...

de R\$ 10.199,00 por
R\$ 8.834,07 à vista
 ou R\$ 9.499,00
 10x de R\$ 949,90 sem juros



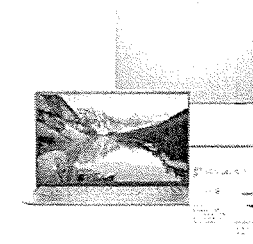
Kit Notebook Gamer Dell G15-i1100-M50PM ...

de R\$ 12.299,00 por
R\$ 10.787,07 à vista
 ou R\$ 11.599,00
 10x de R\$ 1.159,90 sem juros



Notebook Gamer Dell G15-i1000-U20P 15.6"...

de R\$ 6.349,00 por
R\$ 5.532,57 à vista
 ou R\$ 5.949,00
 10x de R\$ 594,90 sem juros



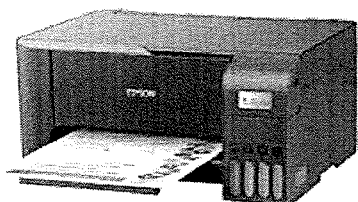
Notebook Dell Inspiron 15.6" i1101-M60SF...

de R\$ 7.939,00 por
R\$ 6.918,27 à vista
 ou R\$ 7.439,00
 10x de R\$ 743,90 sem juros

Produtos mais buscados na semana

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



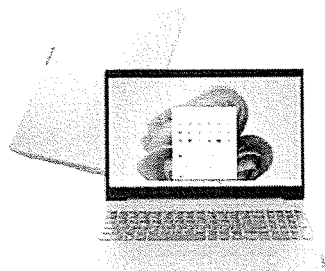
Impressora Multifuncional
Epson Ecotank ...

de R\$ 1.499,00 por

R\$ 1.169,10 à vista

ou R\$ 1.299,00

10x de R\$ 129,90 sem juros



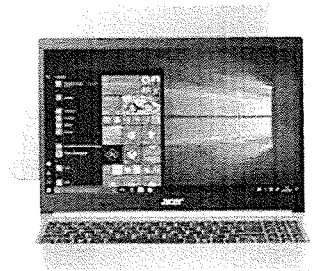
Notebook Lenovo Ideapad
3 Intel Core i3 ...

de R\$ 5.999,00 por

R\$ 2.696,07 à vista

ou R\$ 2.899,00

10x de R\$ 289,90 sem juros



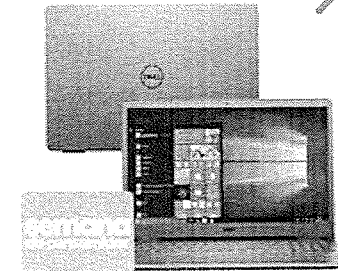
Notebook Acer A515-54-
59BU Intel Core i5...

de R\$ 5.999,00 por

R\$ 3.533,07 à vista

ou R\$ 3.799,00

10x de R\$ 379,90 sem juros



Notebook Dell Inspiron 15
3000 Intel Cor...

★★★★★ (250)

de R\$ 4.299,00 por

R\$ 3.068,07 à vista

ou R\$ 3.299,00

10x de R\$ 329,90 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



Informações do produto

Notebook ThinkPad P15 i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 Pro NVIDIA Quadro T1000 15.6" FHD - Lenovo

Construído para usuários que buscam potência

O notebook de alto desempenho ThinkPad P15 aproveita a potência dos processadores Intel® Xeon® ou Core i com até 8 núcleos para atender às demandas até mesmo dos usos mais intensivos. E as opções de gráficos NVIDIA® Quadro® RTX de nível profissional oferecem potência gráfica móvel sem precedentes. Também oferece certificação ISV em software líder do setor, como AutoCAD®, CATIA®, Creo® e muito mais.

Um dos novos recursos do ThinkPad P15 é a capacidade de personalizar ainda mais seu notebook de 15". Removemos as dificuldades das gerações anteriores, dando a você a liberdade de emparelhar qualquer processador Intel® com a placa gráfica de que você precisa.

Mais do que poder

O ThinkPad P15 inclui uma configuração de Modo Ultra-Desempenho que permite que o sistema atinja o desempenho máximo. O fluxo de ar e a saturação térmica são otimizados para manter seu dispositivo funcionando de forma rápida e eficiente. Aproveite todo o potencial do sistema com este impulsionador de desempenho para aqueles momentos em que você precisa de ainda mais potência.

Los monitores y accesorios no están incluidos; imágenes ilustrativas.

Veja de verdade

Aproveite os detalhes incríveis e as cores ricas que o Dolby Vision™ HDR oferece em uma variedade de painéis de exibição - incluindo uma tela de toque OLED HDR500 de Ultra Alta Definição (UHD) com calibração de cores de fábrica. Além disso, seu sistema de alto-falantes Dolby Atmos® com design personalizado oferece volume aprimorado sem distorção, mergulhando você em uma incrível experiência de áudio e visual.

Esteja sempre conectado

O notebook ThinkPad P15 mantém você conectado, não importa aonde você vá. O Speedy WiFi 6 permite que você entre em plataformas públicas lotadas rapidamente. E a placa CAT16 WWAN opcional fornece conexão onde quer que haja serviço de celular* para que você possa desfrutar de um acesso mais rápido e seguro ao seu servidor, junto com streaming de vídeo ininterrupto. Então, faça aquela importante chamada de vídeo de qualquer lugar e você ainda poderá atender e se desconectar facilmente usando as teclas F9-F11.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR

i7-10750H

Memória RAM

16GB

Softwares inclusos

Lenovo Vantage

Bateria

6 células 94 Wh

Cache

12MB

Resolução da Tela

Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo

Tamanho do SSD

512GB SSD

Leitor de Cartão

Leitor de cartão SD

Diferenciais

. Tela 15.6" Full HD Antirreflexo: Qualidade de imagem e evita reflexos causados pela iluminação externa.

Polegadas da Tela

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FIZ (X)



Processador
Intel Core i7-10750H

Chipset Integrado

Detalhe Memória RAM
16 GB SO-DIMM DDR4 3200MHz

Garantia do Fornecedor
3 anos on-site (atendimento no local)

Peso Líquido
2.2kg

Conexões
2xUSB 3.2 Gen 1 (Uma Sempre ligada), 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHeadphone / microphone combo jack (3.5mm), 1xHDMI 2.0, 2x USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3, 1xSD card reader, 1xEthernet (RJ-45)

Placa de Som
Stereo, Dolby® Atmos™

Placa de Rede
Intel Wi-Fi 6 AX201 11AX (2x2)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#)

REFERENCES

NVIDIA Quadro® T1000 4GB GDDR6

Mais Informações

Imagens Meramentes Ilustrativas

Alimentação

Bivolt

Bluetooth

Bluetooth 5.0

Conteúdo da Embalagem

1 Notebook 1 manual e 1 fonte de energia

Dimensões (AxLxP)

329 x 227 x 17.9 mm

Teclado

Retroiluminado, Português (BR)

Referência do Modelo

20STS1JK00

Código de Barras

0195891412718

Cor

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em [nosso site](#) ou [desativar](#)

ENTENDI E FECHAR

Alimentação

Bateria

Bluetooth

Cache

Chipset

Código de Barras

Conexões

Conteúdo da Embalagem

Cor

Detalhe Memória RAM

Diferenciais

Dimensões (A x L x P)

Formato da Tela

Garantia do Fornecedor

Leitor de Cartão

Mais Informações

Bivolt

6 células 94 Wh

Bluetooth 5.0

12MB

Integrado

0195891412718

2xUSB 3.2 Gen 1 (Uma Sempre ligada), 1xUSB-C 3.2 Gen 1,
1xHeadphone / microphone combo jack (3.5mm), 1xHDMI 2.0, 2x
USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3, 1xSD card reader, 1xEthernet
(RJ-45)

1 Notebook 1 manual e 1 fonte de energia

Preto

16 GB SO-DIMM DDR4 3200MHz

. Tela 15.6" Full HD Antirreflexo: Qualidade de imagem e evita reflexos causados pela iluminação externa.

329 x 227 x 17.9 mm

16:9 widescreen

3 anos on-site (atendimento no local)

Leitor de cartão SD

Imagens Meramentes Ilustrativas

REFERENCES

Peso Líquido	2.2kg
Placa de Rede	Intel Wi-Fi 6 AX201 11AX (2x2)
Placa de Som	Stereo, Dolby® Atmos™
Placa de Vídeo	NVIDIA Quadro® T1000 4GB GDDR6
Polegadas da Tela	15.6"
Processador	Intel Core i7-10750H
Referência do Modelo	20STS1JK00
Resolução da Tela	Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo
Sistema Operacional	Windows 10 Pro
Softwares inclusos	Lenovo Vantage
Tamanho do SSD	512GB SSD
Teclado	Retroiluminado, Português (BR)

Informações complementares

Capacidade do SSD	512 GB
Marca	Lenovo
Memória RAM	16 GB
Processador	Intel Core i7-10750H
Resolução da Tela	1920 x 1080
Sistema Operacional	Windows 10
Tamanho da Tela	15.6"

Denunciar anúncio

Cookies. a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



Notebook, saiba escolher o ideal
Venha ver qual tipo de configuração combina mais
com o seu dia a dia!
[+ Leia mais](#)

Notebook: como anda a autonomia?
Descubra se há problemas com a bateria de seu
notebook
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 16.798,19 à vista
2x R\$ 8.399,10 sem juros
3x R\$ 5.599,40 sem juros
4x R\$ 4.199,55 sem juros
5x R\$ 3.359,64 sem juros
6x R\$ 2.799,70 sem juros

Cartões Luiza

R\$ 16.798,19 à vista
2x R\$ 8.399,10 sem juros
3x R\$ 5.599,40 sem juros
4x R\$ 4.199,55 sem juros
5x R\$ 3.359,64 sem juros
6x R\$ 2.799,70 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua
experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#)

[ENTENDI E FECHAR](#)

10x R\$ 1.679,82 sem juros

10x R\$ 1.679,82 sem juros

11x R\$ 1.619,31 com juros

12x R\$ 1.491,56 com juros

**Boleto bancário** R\$ 16.798,19 à vista

consultas relacionadas: Notebook ThinkPad P15 i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 Pro Notebook ThinkPad Notebook P15 i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 Pro Notebook P15 Notebook i7-10750H 16GB 512GB SSD W10 Pro Notebook i7-10750H Notebook 16GB 512GB SSD W10 Pro Notebook 16GB 512GB SSD W10 Pro Notebook 16GB

Formas de pagamento

 certificados e segurança



 receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

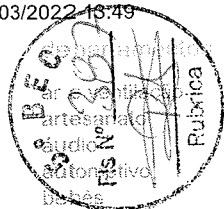
digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

Cookies. a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, seja mais em nossa loja e em nossos sites

ENTENDI E FECHAR



beleza e perfumaria
bem-estar sexual
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer

ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
viagem e lazer

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
televendas
lista de casamento
chá de bebê
magazine luiza
empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parceiras

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3330

segunda a sexta das 9h às 12h e
sábados e domingos das 8h às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



ThinkPad P15

Back to

Notebooks > ThinkPad > Serie P



ThinkPad P15 (15")

ThinkPad P15

Lenovo**PRO**✓

Descontos exclusivos para PMEs Cadastre-se

Estudantes economizam mais Cadastre-se

Obtenha descontos exclusivos para pequenas e médias empresas tornando-se um membro do LenovoPRO. Compre online ou ligue 0800-536-6861.

CADASTRE-SE

 FRETE GRÁTIS EM TODOS OS PEDIDOS +  PAGUE EM ATÉ 12X SEM JUROS EM TODOS OS MODELOS!

Aproveite e **GANHE 10% OFF** pagando com **BOLETO**

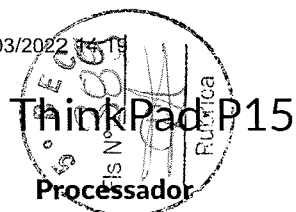
Modelos [Clique aqui para ver todos os modelos »](#)



ESCOLHA DO EVARISTO COSTA

ThinkPad P15

CHAT



Processador Intel® Core™ i7-10850H (12MB Cache, 2.70 GHz) Intel® vPro™

Sistema Operacional

Windows 10 Pro 64 (Português BR)

Tela

15.6" FHD (1920x1080) IPS 300nits Antirreflexo, 72% Gamut

Memória

16 GB SO-DIMM DDR4 2933MHz Non-ECC

Armazenamento

1 TB SSD M.2 2280 PCIe NVMe

Garantia

3 anos (atendimento no local)

Alto falante

Stereo, Dolby® Atmos™

Carregador

170W Slim Tip

Placa de Vídeo

NVIDIA Quadro® T1000 4GB GDDR6

Portas

2xUSB 3.2 Gen 1 (Uma Sempre ligada), 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHeadphone /
microphone combo jack (3.5mm), 1xHDMI 2.0, 2x USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3,
1xSD card reader, 1xEthernet (RJ-45)

Portas



IO

de Segurança

~~R\$ 19.999,99~~
R\$ 15.839,99

à vista no boleto ou **R\$17.599,99**
em
até 12x de **R\$1.466,67** sem juros »

Em estoque! Frete Grátis 🚚

Consulte o prazo de entrega »

Últimas unidades

[Adicionar ao carrinho](#)

☐ Compare

CHAT

ThinkPad P15

6 células 94 Wh

Outros

Câmera 720p HD com porta de privacidade

Segurança

Incluído

Teclado

Retroiluminado, Português (BR)

Dispositivo Apontador

UltraNav™ (Trackpoint + Touchpad)

Conectividade

Intel Wi-Fi 6 AX201 11AX (2x2) & Bluetooth® 5.1

Características

Avaliações

Especif. Técnicas

Serviços



Itens Similares

CHAT



ThinkPad P15



ThinkPad P15 (15")

★★★★☆ 4.6 (614)

A partir de:

R\$ 14.939,99

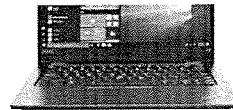


ThinkPad X1 Carbon 9ª
Geração (14" Intel)

★★★★☆ 4.7 (1591)

A partir de:

R\$ 11.069,99



ThinkPad L13 (13", Intel)

★★★★☆ 4.5 (384)

A partir de:

R\$ 5.832,00



ThinkPad X1 Nano (13" Intel)

★★★★☆ 4.6 (311)

A partir de:

R\$ 17.999,98



ThinkPad

★★★★☆

R\$:

FORMAS DE PAGAMENTO

Pague em até 12x

VISA



AMERICAN
EXPRESS



elo



Ver Garantia & Informações

Marcas comerciais: Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, o logotipo Intel, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, o logotipo Intel Inside, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi e Xeon Inside são marcas registradas da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e/ou em outros países. Mais informações sobre a classificação dos processadores Intel estão disponíveis no site www.intel.com/portugues/go/rating.



TE-SE A LENOVO

CHAT

ThinkPad P15

SELECCIONE O PAÍS

Brazil

 SOBRE A LENOVO

 SUPORTE E
GARANTIA

 PRODUTOS

 RECURSOS

 PME

© 2022 Lenovo. Todos os direitos reservados.

[Imprimir página](#) [Privacidade](#) [Ferramenta de Consentimento sobre Cookies](#) [Mapa do Site](#) [Termos de Uso](#) [Lenovo Tecnologia Brasil Ltda / CNPJ: 07.275.920/0001-61 / Est Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Mod 11 – Bairro: Chácara Alvorada / Indaiatuba / SP CEP: 13337-200](#)



CHAT



busque aqui seu produto



ou, faça seu login
ou crie uma conta

informe seu CEP para preços | Galaxy S21 5G | receba hoje | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | americanas social | oferta do

compre por departamento ▾ mercado celulares tv e home theater notebooks eletrodomésticos ar condicionado e ventilação eletroportáteis

página inicial > informática > notebooks > notebooks

favoritar compartilhar



Notebook ThinkPad P15 i7-10750H 16GB 512GB ssd W10 Pro nvidia Quadro T1000 15.6 fhd

faça a 1ª
pergunta

Construído para usuários que buscam potência O notebook de alto desempenho ThinkPad P15 aproveita a potência dos processadores Intel Xeon ou Core i com até 8 núcleos para atender às demandas até mesmo dos usos mais intensivos. E as ...

[mais informações](#)

cor: preto

R\$ 16.599,00 5%

R\$ 15.769,05

em 1x no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

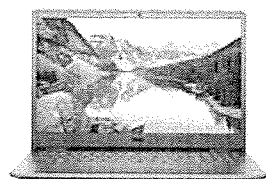
comprar

comprar com ame

continuar e fechar

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

os principais produtos da categoria

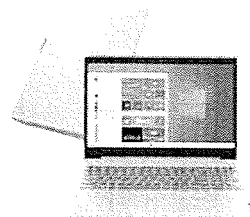


Notebook Dell Inspiron i15-3501-A10P Intel Pentium...

~~R\$ 2.800,00~~

R\$ 2.691,82

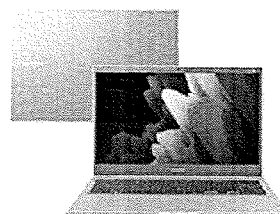
em 1x no cartão de crédito



Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad 3i Intel Core i5-...

R\$ 3.392,92

10x de 339,29 s/juros



Notebook Samsung Book NP550XDA-KF2BR Intel Co...

R\$ 4.794,89

10x de 479,48 s/juros



Notebook Positivo Motion Q464C Intel Atom Quad Cor...

~~R\$ 1.704,00~~

R\$ 1.499,98

em 1x no cartão de crédito



Notebook 3501-A2

~~R\$ 3.430,00~~

R\$ 2.999,90

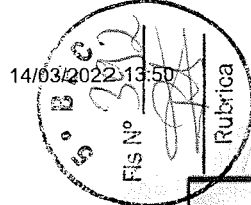
em 1x no cartão de crédito

os mais vendidos da categoria

12345678910

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



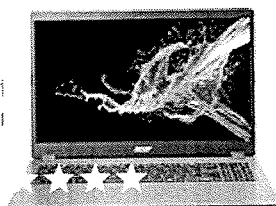
Noi
Ide



R\$ 3.515,63

10x de 351,56 s/juros

Noi
Coi

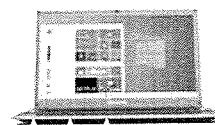


R\$ 3.219,05

R\$ 3.219,05

em 1x no cartão de crédito

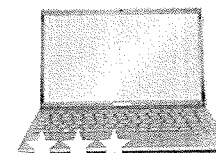
Noi
Pei



R\$ 1.599,99

10x de 159,99 s/juros

Noi
Gre



R\$ 1.549,99

10x de 154,99 s/juros

Noi
Coi



R\$ 3.515,63

R\$ 3.515,63

em 1x no cartão de crédito

Informações do produto

Construído para usuários que buscam potência

O notebook de alto desempenho ThinkPad P15 aproveita a potência dos processadores Intel Xeon ou Core i com até 8 núcleos para atender às demandas até mesmo dos usos mais intensivos. E as opções de gráficos nvidia Quadro rtx de nível profissional oferecem potência gráfica móvel sem precedentes. Também oferece certificação isv em software líder do setor, como AutoCAD, catia, Creo e muito mais.

Um dos novos recursos do ThinkPad P15 é a capacidade de personalizar ainda mais seu notebook de 15. Removemos as dificuldades das gerações anteriores, dando a você a liberdade de emparelhar qualquer processador Intel com a placa gráfica de que você precisa.

Mais do que poder

O ThinkPad P15 inclui uma configuração de Modo Ultra-Desempenho que permite que o sistema atinja o desempenho máximo. O fluxo de ar e a saturação térmica são otimizados para manter seu dispositivo funcionando de forma rápida e eficiente. Aproveite todo o potencial do sistema com este impulsionador de desempenho para aqueles momentos em que você precisa de ainda mais potência

ver mais

ficha técnica

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

avaliações



Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

[avaliar produto](#)

dúvidas sobre o produto



Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

[escrever pergunta](#)

novidades pra você



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



top ofertas no site pra você

sugestão de produtos

[office 2021 pro](#) [notebook lenovo ultrafino ideapad 3i](#) [computador completo ssd](#) [office pro plus 2021 online](#) [notebook lenovo ideapad 3i intel celeron-n40](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

[mais informações](#)



[acessibilidade](#)

[saiba mais](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

LISTA DE VERIFICAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO ON Nº2/2016 SEGES

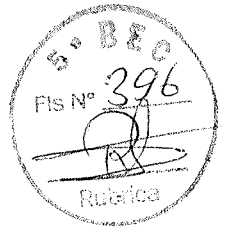
<u>Procedimento</u>	<u>Resposta</u>	<u>Folha do processo</u>	<u>Observações</u>
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	SIM	270	
1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM	270	
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	SIM	-	
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	SIM	-	
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	SIM	-	
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	SIM	CD	
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	SIM	CD	
6.1 SICAF;	SIM	CD	
6.2 BNDT- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	SIM	SIM	
6.3 CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	SIM	SIM	
6.4 CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	SIM	SIM	
6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM	SIM	
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	SIM	ATA	
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	SIM	CD	
9. Houve intenção de Recurso?	SIM	CD	
9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	SIM	compras governamentais	
9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	SIM	compras governamentais	
9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	SIM	compras governamentais	

10.Houve item deserto ou fracassado?	SIM	-	
11.Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?	SIM	compras governamentais	
12.Constam na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:			
12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	SIM		
12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	SIM	compras governamentais	
12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio;	SIM	compras governamentais	
12.4 atos de adjudicação do objeto.	SIM	compras governamentais	
13.O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	compras governamentais	
14.Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	NÃO	-	
14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	NÃO	-	


 Roger Rodrigues Gonçalves
 Auxiliar da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FECHO nesta data o 2º volume dos autos do processo Administrativo nº **64043.002689/2022-15**, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 38/2022, do tipo Menor preço Unitário por Item, para aquisição de materiais de informática, destinados ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, que se encerra nesta folha nº 396.

Quartel em Porto Velho-RO, 25 de Outubro de 2022

-1-

ROGER RODRIGUES GONÇALVES – Cb NB
Auxiliar Salc 5º BEC

